

1. Relatório de Cumprimento do Objeto

1.1. Objetivos

O objeto e os objetivos do Projeto Jovens Talentos Pontagrossenses, com seus respectivos resultados, encontram-se abaixo especificados:

Objeto:

Constituir equipes de jogadores de futebol de campo nas categorias de base Sub 17 e Sub 19.

Resultado:

Objeto cumprido conforme proposto. Durante a execução do Projeto, foram constituídas duas equipes masculinas de Futebol nas categorias Sub 17 e Sub 19.

Objetivo 1:

Oferecer a infraestrutura técnica esportiva necessária para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos jogadores da Categoria de Base do Operário Ferroviário Esporte Clube (categorias masculinas Sub 17 e Sub 19).

Metodologia:

Para obter infraestrutura técnica é necessária a junção do treino tático, técnico e a preparação física com local adequado para execução das atividades de campo e fitness.

Para atingir este objetivo o Projeto deve garantir:

- Aquisição de materiais esportivos para treinamento
- Aquisição de uniformes para treinamento e competição
- Disponibilidade de equipe multidisciplinar capacitada e especializada na área esportiva especificamente no futebol.

Resultado:

Todos os materiais previstos neste objetivo foram adquiridos e toda a equipe multidisciplinar foi contratada, conforme pode ser comprovado através das fotos apresentadas nesta prestação de contas, assim como dos documentos fiscais e planilhas financeiras de comprovação de compra de materiais e contratação dos profissionais.

Objetivo 2:

Garantir a participação dos jogadores nas competições oficiais promovidas pela Federação Paranaense de Futebol (FPF).

Metodologia:

É necessário para a participação dos jogadores em competições oficiais:

- O cadastramento dos jogadores na Federação Paranaense de Futebol (FPF)
- A Inscrição dos jogadores incentivados nos campeonatos Regionais e Estaduais
- Transporte, Alimentação e Hospedagem a todos os atletas, técnico, massagista, preparador físico e coordenador técnico nas competições que serão realizadas fora da cidade de Ponta Grossa (PR)

Resultado:

Ambas as equipes participaram das competições da Federação Paranaense de Futebol de suas categorias no ano de 2019, como pode ser verificado no site da Federação Paranaense de Futebol, na página de competições das categorias de base do ano de 2019.

Campeonato Paranaense Sub 19 2019:

http://www.federacaopr.com.br/Paginas/Competicoes/Competicao.aspx?competicao_id=220

Campeonato Paranaense Sub 17 2019:

http://www.federacaopr.com.br/Paginas/Competicoes/Competicao.aspx?competicao_id=216

Após o encerramento do Campeonato Paranaense Sub 17 e Sub 19 de 2019, para dar continuidade ao trabalho, as equipes foram inscritas na edição 2020 destas competições (comprovante de inscrição em ANEXO 1), que acabaram não sendo realizadas devido à Pandemia de Covid-19. Em 2021 a Federação Paranaense de Futebol também não realizou as competições de base devido à pandemia, voltando a realizar apenas em 2022. Neste ano, as duas equipes irão participar novamente (comprovante de inscrição em ANEXO 2).

Para compensar a falta da competição de 2021, o clube realizou uma parceria com o município de Ponta Grossa para representá-lo na única competição oficial do estado naquele ano, o “Paraná Bom de Bola”, competição onde a modalidade de Futebol foi disputada equivalendo aos Jogos da Juventude do Paraná e os Jogos Abertos do Paraná, respectivamente. O Edital de Chamada Pública, juntamente com o Termo de Acordo da parceria realizada podem ser conferidos no ANEXO 3. Esta parceria possibilitou que o clube retomasse às atividades presenciais e cumprisse com o objetivo de disputar uma competição oficial naquele ano. A participação pode ser conferida na classificação final, divulgada no link abaixo, encaminhada também em anexo (ANEXO 4).

http://www.jogosdajuventude.pr.gov.br/modules/fase_final/uploads/2021_reg_2_prbb_classificacao_final.pdf

O clube participou, também, das edições 2020 e 2022 da Copa São Paulo de Futebol Júnior, competição de base mais importante do país, para a qual, apesar de não estar prevista no projeto, o clube foi convidado devido ao desempenho de suas equipes na competição estadual de 2019. A participação do clube nesta competição pode ser conferida nos links abaixo:

Copa São Paulo 2020:

https://www.instagram.com/p/B5bGe_-D4AY/

<https://www.instagram.com/p/B6yjkkeB0fn/>

<https://www.instagram.com/p/B60JpP-hWrg/>

<https://www.instagram.com/p/B64ABNDBI9b/>

<https://www.instagram.com/p/B66Xiv6htn0/>

Copa São Paulo 2022:

<https://www.instagram.com/p/CXb-pBBsVWE/>

<https://www.instagram.com/p/CXmYf2auFeW/>

<https://www.instagram.com/p/CYNRNAhuEZg/>

<https://www.instagram.com/p/CYiETHiuNN8/>

Objetivo 3:

Proporcionar alojamento e alimentação para atletas de baixa renda, provenientes de Ponta Grossa (PR) bem como de outras cidades brasileiras.

Metodologia:

Aos atletas que tiverem necessidade de morar nas dependências do clube (ou local designado por ele) deve-se garantir:

- Alojamento
- Alimentação
- Acompanhamento médico
- Estudo
- Treinamento específico

Resultado:

O Operário Ferroviário Esporte Clube conta com um alojamento com capacidade para 42 atletas das categorias de base, composto por 10 quartos, área de convivência, copa, banheiro e sala de estudos (fotos no item 8 – Estrutura). No mês de março de 2020, antes dos atletas voltarem às suas casas para iniciar os treinamentos de forma remota, por determinação dos órgãos de saúde, o clube contava com 27 atletas alojados (ANEXO 5), separados por categoria, além dos atletas em avaliação, que são alojados por até uma semana, e atletas da cidade que utilizam o alojamento sempre que necessitam.

Em novembro de 2020 os atletas retornaram ao clube visando a preparação para a Copa São Paulo 2021, porém, no dia 26 de novembro de 2020, a Federação Paulista de Futebol comunicou o cancelamento da competição, conforme Nota oficial disponível no site da entidade, através do link abaixo:

<https://futebolpaulista.com.br/Noticias/Detalhe.aspx?Noticia=16618>

Com isso e visando resguardar a saúde e a segurança dos atletas, devido ao aumento de casos de infecção por COVID-19 ocorrido na época, como pode ser verificado no gráfico de casos do estado (ANEXO 6), estes retornaram às suas casas no mês de dezembro. A relação de atletas alojados durante este período pode ser verificada em ANEXO 7.

O clube iniciou 2021 aguardando a confirmação da Federação Paranaense de Futebol pela realização dos Campeonatos Paranaenses Sub-17 e Sub-19, que acabaram não acontecendo. Sem projeção de uma competição oficial e com os casos de infecção por COVID-19 ainda muito altos no estado no início do ano, o clube manteve os trabalhos de forma remota até o mês de agosto de 2021, quando as atividades presenciais puderam ser retomadas, graças ao avanço do programa de vacinação e à redução do número de casos de infecção por COVID-19, que pode ser verificado no gráfico de casos no estado (ANEXO 6), retirado do site de controle do Ministério Público do Paraná, disponível no link:

<https://site.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3395>

Através da parceria já mencionada para representar o município de Ponta Grossa nos Jogos da Juventude do Paraná e nos Jogos Abertos do Paraná, competições que foram realizadas através de uma competição única – Paraná Bom de Bola – de setembro a novembro de 2021. Para estas competições, foram realizadas avaliações de novos atletas a fim de completar o elenco que acabou reduzindo durante o período de afastamento e, durante elas, foi possível avaliar e selecionar os atletas que participariam da Copa São Paulo em janeiro de 2022. A relação dos atletas alojados durante este período pode ser verificada no ANEXO 8.

Todos os atletas que compõem ambas as equipes (Sub 17 e Sub 19) contam com alimentação (servida no refeitório do clube), acompanhamento médico (através da equipe profissional do departamento médico específico da base – médico e fisioterapeuta contratados através do projeto, além de exames cardiológicos realizados no início da temporada que foram viabilizados pelo projeto (Comprovante Fiscal no item 13 e reportagem no link abaixo), além dos demais exames que são realizados através de recursos próprios e de parceiras do clube.

<https://www.instagram.com/p/B8JaMfjKG9/>

O acompanhamento dos estudos dos atletas é realizado pela profissional de pedagogia contratada pelo projeto, garantindo a todos os atletas que ainda não concluíram o ensino médio, orientação pedagógica e controle de desempenho escolar, além de oportunizar e estimular a todos, um processo de educação continuada, através de cursos profissionalizantes e de idiomas, oferecidos pelo clube por meio de parcerias estratégicas da área educacional. Durante o período de afastamento social, o acompanhamento pedagógico permanece e se adaptou, buscando oferecer não apenas aos atletas como também às suas famílias, todo o apoio, não somente pedagógico, como também psicossocial que a atual realidade necessita (vide Relatório de Atividades Pedagógicas - ANEXO 9 e Relatório Pedagógico Isolamento Social - ANEXO 10), além dos links abaixo:

<https://www.instagram.com/p/B8ejMDuHYdA/>

<https://www.instagram.com/p/B9hDuhYDyJ2/>

https://www.instagram.com/p/B_NiLLmDbXE/

https://www.instagram.com/p/B_3FrLDZvk/

https://www.instagram.com/p/B_7pAXSjYFy/

O treinamento específico dos atletas das categorias de base é planejado e aplicado pela comissão técnica de cada uma das equipes. Para isso, todos os profissionais que compõem cada uma das comissões técnicas (vide Planilha de Relação de Recursos Humanos – item 5) se reúnem no início da temporada e definem a periodização anual de treinos das equipes, fazendo o monitoramento semanal e adaptações necessárias no decorrer do ano (ANEXOS 11, 12, 13 e 14).

Objetivo 4:

Aprimorar o desempenho individual e coletivo dos atletas visando um possível encaminhamento para o futebol profissional.

Metodologia:

Utilizar métodos de treinamento atualizados que busquem a excelência no esporte.

Resultado:

Os métodos utilizados nos treinamentos dos atletas das categorias de base são definidos pelos profissionais de cada comissão técnica, tendo como base o modelo de jogo da equipe profissional, contudo adaptados para cada fase de desenvolvimento motor dos atletas e indicadores específicos de cada categoria (vide ANEXO 15 – Programa de Desenvolvimento das Categorias de Base).

Durante o período de pandemia, as comissões técnicas das duas equipes adaptaram seus trabalhos para permitir dar continuidade ao planejamento de forma que os atletas continuem realizando seus treinamentos remotamente. As comissões passam a programação adaptada de exercícios (ANEXOS 16 e 17) e vídeos de orientação a todos os atletas que realizam o treinamento de suas casas, grava vídeos e os encaminha para a avaliação da comissão técnica, além disso, os treinamentos também são feitos em grupos online ao vivo, o que facilita a orientação em tempo real por parte das comissões técnicas – links abaixo:

<https://www.instagram.com/p/B-lGe3njDfh/>

<https://www.instagram.com/p/B-Zs8ZrDDm6/>

https://www.instagram.com/p/B_kPUKVjXve/

<https://www.instagram.com/p/CAOHtroDEWD/>

<https://www.instagram.com/p/CAX3koDjc2G/>

<https://www.instagram.com/p/CA75riMDbHd/>

<https://www.instagram.com/p/CBLhXFidbCJ/>

Objetivo 5:

Assegurar o bom rendimento escolar e segurança dos atletas incentivados.

Metodologia:

Para todos os atletas incentivados neste projeto será exigida a comprovação da frequência e bom rendimento escolar. Para garantir este objetivo:

- O Proponente deverá organizar os treinamentos sempre no contraturno escolar dos atletas.
- O projeto deverá garantir a contratação de um supervisor para acompanhamento e monitoração do rendimento escolar dos atletas na escola.
- O projeto deverá garantir a contratação de monitor para garantir a segurança e a ordem nos alojamentos.

Resultado:

Em relação ao horário de treinamentos, a equipe Sub 17, na qual todos os atletas ainda não concluíram o ensino médio, treina apenas no período da tarde, para que seus atletas possam estudar no período da manhã, conforme pode ser verificado no exemplo de Programação Semanal da equipe Sub 17, no ANEXO 13. Já a equipe Sub 19, na qual muitos atletas já concluíram o ensino médio e alguns desses frequentam curso superior ou profissionalizante no período da noite e aqueles que ainda não concluíram o ensino regular também o fazem no período noturno, treina em dois períodos alternados, como pode ser verificado no exemplo de Programação Semanal da Equipe Sub 19, em ANEXO 14. Os horários de treinamento de ambas as equipes também podem ser conferidos no Item 9 desta prestação de contas – Atividades Programadas / Grade Horária.

Como já descrito, o acompanhamento do rendimento escolar dos atletas é feito pela Pedagoga, a qual desenvolveu o projeto pedagógico do clube no ano de 2020 (ANEXO 18), o qual é atualizado e aperfeiçoado a cada ano, como pode ser conferido no Projeto Pedagógico 2021 (ANEXO 19) e 2022 (ANEXO 20). Durante o período de afastamento, o clube realizou várias atividades pedagógicas e de apoio psicossocial junto aos atletas e seus responsáveis legais, como reuniões on-line onde foram abordados temas relevantes para garantir a formação integral dos atletas, como pode ser verificado nos ANEXOS 21 e 22, e, também, no link abaixo:

<https://www.instagram.com/p/CBWWcZ2nShD/>

A segurança e ordem dos alojamentos é controlada diariamente pelos dois monitores de alojamento, os quais se revezam no período em que os atletas permanecem mais tempo dentro do alojamento (das 20h às 8h). Todos os profissionais citados foram contratados através do projeto, conforme pode ser verificado no item 5 desta prestação de contas.

1.2. Metas

Metas Qualitativas

Meta 01

Melhorar o nível técnico dos atletas.

Indicador 1: Eficiência nos passes.

Linha de Base 1: Resultado inicial do teste de passe as cores.

Instrumento de Verificação 1: Teste de passe as cores adaptado de Footbonaut - O Centro de treino tecnológico do Borussia Dortmund – Youtube, 2013, citado na pesquisa: Avaliação técnico-tática em atletas de categorias de base no futebol, de IEFES/UFC/NEPE – ANEXO 23.

Indicador 2: Condução de bola em velocidade.

Linha de Base 2: Resultado do teste de condução de bola no início da temporada.

Instrumento de Verificação 2: Teste de condução em velocidade adaptado de globoesporte.com/escola Barcelona, 2012, citado na pesquisa: Avaliação técnico-tática em atletas de categorias de base no futebol, de IEFES/UFC/NEPE – ANEXO 24.

O estudo “Avaliação técnico-tática em atletas de categorias de base no futebol”, que descreve na íntegra ambos os testes, pode ser acessado pelo link abaixo:

<https://www.efdeportes.com/efd196/avaliacao-tecnico-tatica-em-categorias-de-base-no-futebol.htm>

Resultado:

Ambos os testes foram aplicados pelas comissões técnicas para as duas equipes, no dia 20 de fevereiro de 2020 (ANEXOS 25 e 26) e foram repetidos ao final da temporada para avaliar a evolução dos atletas no dia 15 de dezembro de 2021 (ANEXOS 27 e 28).

Compilando os resultados dos testes realizados, podemos verificar os seguintes resultados:

Teste	Categoria	Inicial (média)	Final (média)	Resultado
Teste de Passe	Sub-17	13,696 passes	18,043 passes	4,347 passes
Teste de Passe	Sub-19	14,36 passes	19,318 passes	4,958 passes
Teste de Condução	Sub-17	08:22 min	07:58:30 min	-00:22:30 min
Teste de Condução	Sub-19	07:58:30 min	07:54:30 min	-00:04 min

Como podemos verificar, a equipe Sub-17 teve uma melhora média de 4,347 passes no teste de passe e a equipe Sub-19 de 4,958 passes. Isso significa que ambas as equipes conseguiram, em média, realizar mais passes certos no final da temporada do que no início da temporada, durante o mesmo tempo.

Em relação ao teste de condução, a equipe Sub-17 conseguiu realizar o mesmo teste com um tempo médio de vinte e dois centésimos e trinta milésimos menor no final da temporada e a equipe Sub-19, com quatro milésimos a menos.

Considerando os resultados de todos os testes realizados, podemos afirmar que houve uma melhora no nível técnico dos atletas, de acordo com a meta proposta.

Meta 02

Melhorar o nível de condicionamento físico dos atletas.

Indicador: Consumo Máximo de Oxigênio (VO2Máx).

Linha de Base: VO2Máx dos atletas no início da temporada 2019.

Instrumento de Verificação: *Yo Yo test* (Teste do Bip) – Protocolo de Léger & Boucher.

VO2Máx dos atletas no início da temporada 2019.

Resultado:

Devido ao início da execução do projeto ter se dado apenas em novembro de 2019, o teste inicial foi aplicado na equipe Sub 19 no final do mesmo mês, durante a preparação para a Copa São Paulo e, para a equipe Sub 17, como a temporada 2019 de competições já havia se encerrado, foi aplicado no início da temporada 2020. Os testes foram aplicados pelas comissões técnicas em parceria com os profissionais e acadêmicos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do convênio técnico-científico existente entre as duas entidades e os resultados dos testes iniciais encontram-se em ANEXOS 29 e 30.

Os testes foram aplicados novamente em 03 de dezembro de 2021, para a categoria Sub-19 e no dia 10 de dezembro de 2021 para a categoria Sub-17. Os resultados individuais dos testes podem ser verificados nos ANEXOS 31 E 32.

Teste	Categoria	Inicial (VO2máx)	Final (VO2máx)	Resultado (%)
<i>Yo Yo test</i>	Sub-19	48,47	50,06	3,27
	Sub-17	45,76	47,89	4,76

Comparando os resultados dos testes da categoria Sub-19, podemos verificar uma média de VO2Máx de 48,47 no teste inicial e 50,06 de VO2Máx médio na avaliação final, o que mostra uma melhora de 3,27% no nível de condicionamento físico na categoria Sub-19.

Em relação à categoria Sub-17, as avaliações iniciais mostram um VO2Máx médio de 45,76 e a repetição do teste mostrou um resultado médio de 47,89 de VO2Máx, o que mostra uma melhora de 4,76% no nível de condicionamento físico dos jogadores da Categoria Sub-17.

Meta 03

Desenvolver, treinar e aprimorar duas equipes de futebol de campo, nas categorias masculino SUB- 17 e SUB-19, para que possam melhorar os resultados em comparação ao ano anterior.

Indicador: Classificação geral das equipes no Campeonato Paranaense 2019.

Linha de Base: Classificação geral da equipe Sub 17 e Sub 19 no Campeonato Paranaense 2018.

Instrumento de Verificação: Tabela de classificação da Federação Paranaense de Futebol.

Resultado:

Devido ao fato de o início da execução do Projeto ter ocorrido após o término do Campeonato Paranaense 2019, pretendia-se utilizar este como Linha de Base e a Competição do ano seguinte como instrumento de verificação, pois o objetivo desta meta era comparar os

resultados das equipes antes e após a execução do Projeto. Devido à interrupção destas competições nos anos de 2020 e 2021 pela pandemia de Covid-19, não foi possível fazer tal comparação utilizando estas competições.

De acordo com as metas readequadas, apresentadas em agosto de 2021, juntamente com o segundo pedido de prorrogação, caso o Campeonato Paranaense das categorias de base não ocorresse, seria utilizado os Jogos da Juventude do Paraná e os Jogos Abertos do Paraná para fins de comparação, visto que esta foi a única competição oficial que as equipes participaram no ano de 2021.

Neste sentido, podemos verificar a classificação final da equipe Sub-19 do Operário representando Ponta Grossa nos Jogos Abertos do Paraná no ANEXO 33 e, também no link abaixo: [http://www.jogosabertos.pr.gov.br/modules/fase_final/uploads/2019_japs_diva_toledo_class_final_modalidades .pdf](http://www.jogosabertos.pr.gov.br/modules/fase_final/uploads/2019_japs_diva_toledo_class_final_modalidades.pdf)

A classificação final da equipe Sub-17 nos Jogos da Juventude do Paraná pode ser verificada no ANEXO 34, disponível pelo link:

[http://www.jogsdajuventude.pr.gov.br/modules/fase_final/uploads/2019_jojups_diva_ldna_coletanea .pdf](http://www.jogsdajuventude.pr.gov.br/modules/fase_final/uploads/2019_jojups_diva_ldna_coletanea.pdf)

A classificação das duas equipes no ano de 2021 já foi apresentada no início deste relatório e pode ser conferida no ANEXO 4 e no link, também já apresentado que segue, novamente, abaixo:

http://www.jogsdajuventude.pr.gov.br/modules/fase_final/uploads/2021_reg_2_prbb_classificacao_final.pdf

Como podemos verificar, a classificação das equipes no ano de 2019 foi 3º (terceiro) colocado em ambas as competições. Já no ano de 2021, a equipe Sub-19 foi campeã, disputando a categoria Sub-21 da competição Paraná Bom de Bola, e a equipe Sub-17, disputando a categoria Sub-16 da mesma competição, ficou com a segunda colocação, o que mostra uma clara evolução de ambas as equipes, melhorando a classificação de ambas as categorias em comparação à competição do ano anterior.

Meta 04

Aumentar o interesse do sócio torcedor pelas equipes de base do Operário Ferroviário Esporte Clube.

Indicador: Nível de interesse do sócio torcedor pelas categorias de base do Clube.

Linha de Base: Resultado da pesquisa no início da temporada.

Instrumento de Verificação: Pesquisa objetiva onde o sócio torcedor escolherá, em uma escala de 0 a 10, qual o seu nível de interesse pelas equipes de base do Clube.

Resultado:

A fim de verificar se o nível de interesse do torcedor pelas categorias de base do clube, aumentou após o início da execução do projeto Jovens Talentos Pontagrossenses, foi divulgada uma pesquisa nas redes sociais do clube a partir de 10 de abril de 2019 e, nela, o torcedor poderia

escolher o seu nível de interesse de 0 a 10, sendo que 0 corresponde a nenhum interesse pelas categorias de base do clube e 10 para o nível máximo de interesse – link abaixo:

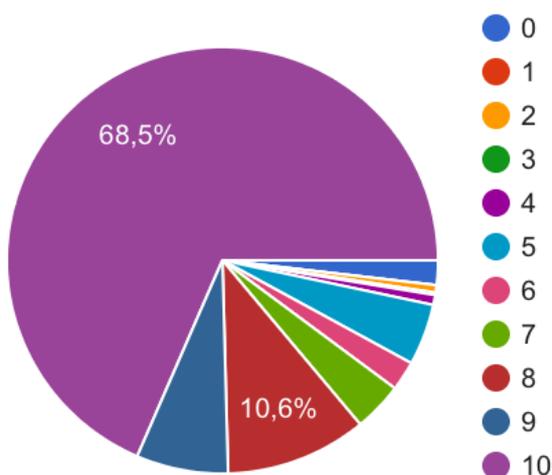
<https://www.instagram.com/p/BwE7amxhnHc/>

A enquete ficou no ar por 30 dias e teve um total de 537 participações. A mesma pesquisa foi replicada em 13 de maio de 2020 e ficou no ar até que obtivéssemos o mesmo número de participações da primeira pesquisa – link abaixo:

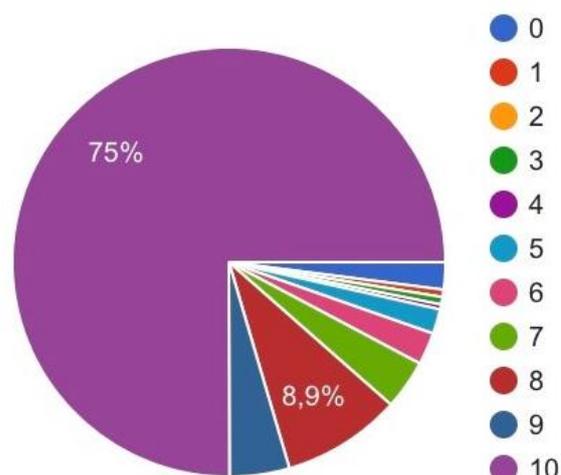
<https://www.instagram.com/p/CAIZaE9D33G/>

As respostas obtidas em cada uma das pesquisas, podem ser visualizadas nos gráficos abaixo:

Enquete 10/04/2019



Enquete 13/05/2020



Comparando os resultados das duas pesquisas podemos verificar que houve um aumento do nível de interesse do torcedor, pois, se compararmos apenas o número de torcedores que optaram pelo nível máximo de interesse (10), da segunda pesquisa em relação à primeira, houve um aumento de 6,5%, conforme pode ser verificado na tabela que compila o total de respostas:

Nível Interesse	Enquete 10/04/2019		Enquete 13/05/2020		Diferença	
	Nº de votos	Percentual (%)	Nº de votos	Percentual (%)	Nº de votos	Percentual (%)
0	10	1,9	11	2,0	1	0,1
1	0	0,0	3	0,6	3	0,6
2	3	0,6	0	0,0	-3	-0,6
3	1	0,2	3	0,6	2	0,4
4	4	0,7	2	0,4	-2	-0,3
5	25	4,7	10	1,9	-15	-2,8
6	12	2,2	13	2,4	1	0,2
7	20	3,7	20	3,7	0	0
8	57	10,6	48	8,9	-9	-1,7
9	37	6,9	24	4,5	-13	-2,4
10	368	68,5	403	75,0	35	6,5
TOTAL	537		537			

Metas Quantitativas

Meta 1:

Atingir a média de 1 gol por partida nos Campeonatos Paranaenses, Sub17 e Sub19 de 2019.

Indicador: Média simples de gols por partida

Linha de base: Indicador zerado no início da execução do Projeto.

Instrumento de verificação: Média Aritmética Simples do número de gols de cada equipe pela quantidade de partidas disputadas no ano de 2019.

Resultado:

Como a competição proposta para ser utilizada como base para esta meta acabou antes do início da execução do Projeto, e não ocorreu nos dois anos subsequentes devido à pandemia de Covid-19, será utilizada para fins de verificação a única competição disputada durante a execução do Projeto, que foi o “Paraná Bom de Bola” de 2021, que foi disputada nas duas categorias que equivalem aos Jogos Abertos do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná, conforme já explicado anteriormente neste relatório e também na atualização de metas apresentada no segundo pedido prorrogação do Projeto, em agosto de 2021.

Para calcular a média de gols das equipes na competição, foram analisados os resultados de todas as partidas disputadas por ambas as categorias, que podem ser conferidos no ANEXO 35, disponível, também, no link abaixo:

http://www.jogosdajuventude.pr.gov.br/modules/fase_final/uploads/2021_reg_2_prbb_coleta_nea_resultados.pdf

Analisando os resultados das partidas, da equipe Sub-17 podemos verificar que a equipe disputou 3 partidas, vencendo a primeira pelo placar de 8x0 e a segunda por 7x2, empatando a partida final pelo placar de 3x3, o que levou o jogo para a disputa de pênaltis, onde a equipe acabou sendo derrotada, o que a levou à segunda colocação final na competição. Desta forma, sem levar em consideração a disputa de pênaltis, podemos verificar uma média de 6 gols por partida, como pode ser verificado na tabela abaixo, de resultados compilados:

Partida	Adversário	Gols marcados
1	Carambeí	8
2	Castro	7
3	Arapoti	3
TOTAL DE GOLS		18
MÉDIA DE GOLS POR PARTIDA		6

A equipe Sub-19 disputou 4 partidas, tendo como resultados 4 vitórias sendo a primeira pelo placar de 6x0, a segunda 5x0, a terceira 4x0 e a quarta partida 3x0, sagrando-se campeã invicta da competição, com uma média de 4,5 gols por partida, conforme tabela abaixo:

Partida	Adversário	Gols marcados
1	Japira	6
2	Carambeí	5
3	Tibagi	4
4	Jabotí	3
TOTAL DE GOLS		18
MÉDIA DE GOLS POR PARTIDA		4,5

Meta 2:

Garantir 75% de presença em aula de todos os atletas participantes do Projeto, matriculados no ensino regular em 2019.

Indicador: Número de faltas

Linha de base: Máximo de 25% de faltas

Instrumento de verificação: Número de faltas fornecido pela escola onde o atleta estiver matriculado ao final do ano letivo de 2019.

Resultado:

A fase de execução do Projeto iniciou no final de 2019, por este motivo, o controle do desempenho escolar dos atletas por parte do clube foi realizado durante os anos de 2020 e 2021. Apesar de terminar o ano de 2020 com um número reduzido de atletas devido à pandemia, que levou a um modelo de treinos e, também, de aulas online, o clube conseguiu manter o acompanhamento e orientação pedagógica de seus atletas. A relação dos atletas matriculados e o percentual de frequência escolar daqueles que concluíram o ano de 2020 vinculados ao Projeto pode ser verificada no ANEXO 36. A comprovação destes dados pode ser conferida nas declarações escolares destes atletas, em ANEXO 37.

A relação de atletas matriculados no ensino regular, vinculados ao Projeto no final do ano de 2021, juntamente com o respectivo percentual de frequência, pode ser verificado no ANEXO 38 e as declarações referentes a estes dados, constam no ANEXO 39.

Os arquivos mostram que, tanto no ano de 2020, quanto em 2021, todos os atletas do Projeto matriculados no ensino regular concluíram o ano com frequência de 75% ou acima.

1.3. Eventos realizados

O evento previsto no Plano de Trabalho aprovado foi a Avaliação para seleção de novos atletas da seguinte forma:

-Quatro datas de avaliações serão exclusivas para atletas das escolas públicas municipais e estaduais do município de Ponta Grossa (duas avaliações para o grupo SUB-17 e duas para o grupo SUB-19).

-Quatro datas de avaliações serão para atletas de qualquer federação do Brasil (duas avaliações para o grupo SUB-17 e duas para o grupo SUB-19).

Resultado:

Foram realizadas as avaliações, conforme previsto no Plano de Trabalho, contudo, ao invés de fazê-las em 8 datas diferentes, o clube optou por fazê-las em dois turnos durante 4 dias o que, não alterou o calendário de avaliações de cada categoria e ainda melhorou a logística de atletas e profissionais do clube.

Nos dias 21 e 22 de janeiro de 2020 foram avaliados atletas residentes em Ponta Grossa-PR e nos dias 23 e 24 de janeiro do mesmo ano, atletas de outras cidades do Brasil. Em todas as datas, as avaliações para a categoria Sub-17 (atletas nascidos nos anos de 2003, 2004 e 2005) eram realizadas no período da manhã, sendo que os atletas da categoria Sub-19 (nascidos em

2001 e 2002) foram avaliados no período da tarde nas mesmas datas. As avaliações foram realizadas em duas etapas, sendo o primeiro dia de avaliação aberta a todos os inscritos e o segundo dia apenas aos pré-selecionados.

As avaliações foram divulgadas nas redes sociais do Clube e também na imprensa local, orientando os atletas a realizar sua inscrição no site oficial do clube, onde receberam todas as informações sobre data, horário, local, vestimenta e a obrigatoriedade de apresentar exame de eletrocardiograma com laudo médico. Links referentes à divulgação do processo de Avaliação:

<https://www.instagram.com/p/B7bHoslDxg3/>

<https://www.instagram.com/p/B7mA4UTHDKs/>

<https://www.instagram.com/p/B7qkvqUDlpp/>

Entre atletas locais, tivemos 61 inscrições para a categoria Sub-17 sendo que, destes, 26 realizaram a avaliação, 30 não compareceram e 5 não puderam realizar porque não apresentaram o exame médico exigido, sendo aprovados 6 destes para o segundo dia de avaliação. Na categoria Sub-19 foram 54 inscritos, dos quais 23 participaram do primeiro dia, 31 não compareceram, 5 não apresentaram exame e 4 foram aprovados para a segunda etapa.

Atletas de outras cidades inscritos na categoria Sub-17 foram 197, destes, 134 participaram do primeiro dia, 58 não compareceram, 5 sem exame, sendo 21 pré-aprovados. Para a categoria Sub-19, tivemos 133 inscrições, destes 83 realizaram o primeiro dia de avaliação, 47 não compareceram, 3 não apresentaram exame e, destes, 16 foram selecionados para o segundo dia de avaliação.

Ao final do processo, tivemos 6 atletas selecionados na categoria Sub-17 e outros 6 na Sub 19. Estes atletas se integraram ao grupo no início do mês de fevereiro e participaram da rotina de treinamentos das equipes, ficando, os atletas de fora do município, alojados no clube. Durante todo o mês eles continuaram sendo avaliados pelos critérios técnicos e comportamentais do clube, da mesma forma que os demais atletas que já faziam parte do elenco de cada equipe.

Após dois meses de preparação, as competições daquele ano foram canceladas e os atletas iniciaram seu período de treinamento online. Apesar de todo esforço do Clube para manter seus atletas ativos e motivados, o longo período sem atividades presenciais e, especialmente, sem competições, acabou levando muitos atletas a desistirem ou mudarem de clube, visto que muitos clubes voltaram a competir logo no início de 2021 em competições nacionais ou de outros estados.

Para compensar a perda destes atletas e visando o retorno das atividades presenciais, em agosto de 2021 foi realizado outro processo para avaliar novos atletas. No dia 06 de agosto de 2021 foram avaliados atletas da categoria Sub-19. Desta vez as inscrições e verificação de documentação foi feita no ato da avaliação e, na categoria Sub-19, participaram da avaliação 80 atletas, sendo selecionados 8 para serem avaliados durante as atividades com o grupo. No dia 13

de agosto, foi feito o processo de seleção de atletas para a categoria Sub-17, sendo 56 atletas avaliados e 4 selecionados para a fase de treinamentos com o grupo.

A divulgação do novo processo de avaliação foi feita através das redes sociais do clube e podem ser conferidas nos links abaixo:

<https://www.instagram.com/p/CSCSGWJtFEj/>

<https://www.instagram.com/p/CSPSNYRNZqr/>

<https://www.instagram.com/p/CScpUrNHNzF/>

https://www.instagram.com/p/CSpdIScLL_G/

1.4. Condições de acessibilidade

O Estádio do Operário – Germano Kruger, conta com um planejamento de acessibilidade que oferece o máximo de conforto para as pessoas com deficiência, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência em todos os seus jogos da equipe profissional ou das categorias de base.

Não somente acessibilidades, o clube oferece ainda acesso gratuito aos jogos da equipe profissional para pessoas com deficiência e seus acompanhantes. Conta com um portão exclusivo para a sua entrada e duas áreas reservadas exclusivamente para cadeirantes e acompanhantes, como pode ser conferido nas matérias cujos links se encontram abaixo:

https://www.instagram.com/p/B2FYA_ECGyB/

<https://www.instagram.com/p/BwuzAlTnzY4/>

<https://www.instagram.com/p/BvZNmr7H4VB/>

<https://www.instagram.com/p/Bu4IYPjnNly/>

1.5. Pontos positivos e negativos

O Projeto Jovens Talentos Pontagrossenses conseguiu cumprir com todos os seus objetivos e metas, proporcionando aos jovens atletas das categorias de base do Operário Ferroviário Esporte Clube uma excelente oportunidade de desenvolvimento, não apenas esportivo como, principalmente, sócio-educacional. Conjuntamente, o projeto oportunizou que todos os profissionais diretamente envolvidos pudessem desenvolver da melhor maneira seus trabalhos contribuindo, assim, na formação de jovens atletas melhor preparados para o mercado de trabalho e para a vida, além de participar da história deste clube centenário e de toda a sociedade na qual ele exerce grande influência.

Sem dúvida o fato que mais dificultou a execução do Projeto foi a pandemia de Covid-19. Foram necessárias muitas mudanças e adequações para poder concluir o projeto de forma a cumprir com seu objeto e objetivos, mesmo assim, acreditamos que a execução do Projeto ocorreu de maneira satisfatória, apesar do longo período sem competições oficiais e com atividades à distância. Apesar disso, acreditamos que, além de não impedir os resultados do projeto, serviu como um aprendizado ainda maior a todos os envolvidos.

Federação Paranaense de Futebol

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO ARBITRAL

Nº da Inscrição: 336

Inscrição DEFERIDA para esta competição

ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA	
Nome da Entidade: OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE	
Email: operariofec@federacaopr.com.br / operarioferroviario@terra.com.br	
Telefone: (42)3027-4917	
ESTÁDIO ONDE A ENTIDADE MANDARÁ SEUS JOGOS	
Nome: Doutor Joaquim de Paula Xavier	Laudos: Pendente
Endereço: R. JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 520	
Cidade: Ponta Grossa	Telefone:
ESTÁDIO ONDE A ENTIDADE MANDARÁ SEUS JOGOS (2º INDICAÇÃO, RESPEITANDO ART. 9º §2 RGC)	
Nome: Miró de Freitas	PENDENTE DE LAUDO
Endereço: R. PREF. CAMPOS MELO, 173-323 - BOA VISTA	
Cidade: Ponta Grossa	Telefone: 42 3027-4917
REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO NO ARBITRAL	
Nome: PAULO ROBERTO BALANSIN	
RG: 1.897.118-6 SSP/PR CPF: 37298879987	Telefone: 42 991069686
Email: base.operarioferroviario@gmail.com	

Através da presente, a Entidade acima identificada vem solicitar a sua inscrição para participar do arbitral do Campeonato Paranaense de Futebol Sub-19 - Temporada 2020, que acontece no próximo dia 20/02/2020 (quinta-feira) às 15h30min, na sede da Federação Paranaense de Futebol (Av. Herbert Neal, 148, Santa Quitéria, Curitiba-PR).

Data da Pré-inscrição: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020

Data da Impressão: quinta-feira, 4 de junho de 2020 13:39:15

Federação Paranaense de Futebol

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO ARBITRAL

Nº da Inscrição: 409

Inscrição DEFERIDA para esta competição

ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA	
Nome da Entidade: OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE	
Email: operariofec@federacaoopr.com.br / operarioferroviario@terra.com.br	
Telefone: (42)3027-4917	
ESTÁDIO ONDE A ENTIDADE MANDARÁ SEUS JOGOS	
Nome: Doutor Joaquim de Paula Xavier	Laudos: Pendente
Endereço: R. JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 520	
Cidade: Ponta Grossa	Telefone:
ESTÁDIO ONDE A ENTIDADE MANDARÁ SEUS JOGOS (2º INDICAÇÃO, RESPEITANDO ART. 9º §2 RGC)	
Nome: Miró de Freitas	PENDENTE DE LAUDO
Endereço: R. PREF. CAMPOS MELO, 173-323 - BOA VISTA	
Cidade: Ponta Grossa	Telefone: 42 3027-4917
REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO NO ARBITRAL	
Nome: PAULO ROBERTO BALANSIN	
RG: 18971186 CPF: 37298879987	Telefone: 4230274917
Email: base.operarioferroviario@gmail.com	

Através da presente, a Entidade acima identificada vem solicitar a sua inscrição para participar do arbitral do Campeonato Paranaense de Futebol Sub-17 - Temporada 2020, que acontece no próximo dia 19/03/2020 (quinta-feira) às 15h00min, na sede da Federação Paranaense de Futebol (Av. Herbert Neal, 148, Santa Quitéria, Curitiba-PR).

Data da Pré-inscrição: terça-feira, 10 de março de 2020

Inscrição Deferida. Autorizações enviadas por e-mail em 10/03/2020. Utilização do Estádio condicionada ao atendimento dos Artigos 22, 23 e 24 do RGCNP.

Data da Impressão: quinta-feira, 4 de junho de 2020 13:37:53

ANEXO 2



Federação Paranaense de Futebol

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO ARBITRAL

Nº da Inscrição: 610

Inscrição DEFERIDA para esta competição

ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA	
Nome da Entidade: OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE	
Email: operariofec@federacaopr.com.br / operarioferroviario@terra.com.br	
Telefone: (42)3027-4917	
ESTÁDIO ONDE A ENTIDADE MANDARÁ SEUS JOGOS	
Nome: Miró de Freitas	Laudos: Pendente
Endereço: R. PREF. CAMPOS MELO, 173-323 - BOA VISTA	
Cidade: Ponta Grossa	Telefone: 42 3027-4917
ESTÁDIO ONDE A ENTIDADE MANDARÁ SEUS JOGOS (2º INDICAÇÃO, RESPEITANDO ART. 9º §2 RGC)	
Nome: Germano Krüger	OK
Endereço: RUA PADRE NÓBREGA, 265 - ESTRELA	
Cidade: Ponta Grossa	Telefone:
REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO NO ARBITRAL	
Nome: FABIANO HENRIQUE STADLER DE CASTRO	
RG: 57708336 CPF: 02378273959	Telefone: 42984053894
Email: base@operarioferroviario.com.br	

Através da presente, a Entidade acima identificada vem solicitar a sua inscrição para participar da Reunião Arbitral do Campeonato Paranaense de Futebol Sub 20 - Temporada 2022, que será realizada por meio de vídeo conferência via plataforma Zoom, no dia 16 de Março de 2022, às 15h00min.

Data da Pré-inscrição: quarta-feira, 9 de março de 2022

Data da Aprovação: quinta-feira, 10 de março de 2022 às 14:17:32



Federação Paranaense de Futebol

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO ARBITRAL

Nº da Inscrição: 563

Inscrição DEFERIDA para esta competição

ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA

Nome da Entidade: OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

Email: operariofec@federacaopr.com.br / operarioferroviario@terra.com.br

Telefone: (42)3027-4917

ESTÁDIO ONDE A ENTIDADE MANDARÁ SEUS JOGOS

Nome: Miró de Freitas

Laudos: Pendente

Endereço: R. PREF. CAMPOS MELO, 173-323 - BOA VISTA

Cidade: Ponta Grossa

Telefone: 42 3027-4917

ESTÁDIO ONDE A ENTIDADE MANDARÁ SEUS JOGOS

(2º INDICAÇÃO, RESPEITANDO ART. 9º §2 RGC)

Nome: Germano Krüger

OK

Endereço: RUA PADRE NÓBREGA, 265 - ESTRELA

Cidade: Ponta Grossa

Telefone:

REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO NO ARBITRAL

Nome: FABIANO HENRIQUE STADLER DE CASTRO

RG: 57708336

CPF: 02378273959

Telefone: 42984053894

Email: BASE@OPERARIOFERROVIARIO.COM.BR

Através da presente, a Entidade acima identificada vem solicitar a sua inscrição para participar da Reunião Arbitral do Campeonato Paranaense de Futebol Sub 17 - Temporada 2022, que será realizada por meio de vídeo conferência via plataforma Zoom, no dia 09 de Março de 2022, às 15h00min.

Data da Pré-inscrição: quarta-feira, 2 de março de 2022

Data da Aprovação: quarta-feira, 2 de março de 2022 às 19:01:55

APACD", encaminhado pela referida Instituição, no valor 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para apreciação/aprovação do CMDCA, para que participem do Chamamento público 29/2020 do CEDCA, os Conselheiros presentes após analisarem o edital e o projeto encaminhado, aprovam o projeto para participar do referido Chamamento. Passando para outro item de pauta, a Conselheira Daniela, presidente da comissão de redivisão os Conselhos Tutelares, informa que equipe está no processo de construção do plano estratégico para organizar ações e discussões, a comissão é parabenizada pelos presentes pela sua organização. Secretária apresenta os seguintes documentos: documentos enviados para manutenção de registro pelas seguintes entidades: Geny Ribas, Sociedade Beneficência do Sul, Abasgp, APAE, Comunidade Terapêutica Melhor Viver, Núcleo Promocional Pequeno Anjo, CIEE, deliberado por encaminhar à Comissão de Registro para análise e parecer. Nada mais a tratar, eu Thaiza Carolina Rodrigues de liveira, Secretária da Diretoria, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por que com ela concordar. Grossa/PR, 05 de maio de 2021

Ana Claudia Ribeiro Gomes	CPF 761.188.789-00
RG 4442005-8	
Armando MadalossoVieira	CPF 039.123.969-49
RG 611.748	
Camilla Vanessa Sviech	CPF 077.457.139-00
RG 8.312.925-5	
Claudia Maria HeydaSilva	CPF 639.922.489-68
RG 4479714-3	
Daniela Aparecida Nascimento	CPF 067.719.429-37
RG 10.156.889-0	
Denise AlvesLeifeld	CPF 018.821.819-05
RG 5061909-5	
Francisco Kapfenberger Filho	CPF 306.247.389-49
RG 1083002-8	
Karina Teresinha Muehlbauer	CPF 039.183.429-05
RG 4.174.339-3	
Jose Ezequiel de Andrade	CPF 372.367.419-49
RG: 3.11920-0	
Leni Aparecida Viana da Rocha	CPF 319.655.009-04
RG 1903712-6	
Lislaine Pinto de Carvalho	CPF 047.024.189-63
RG 8.139.367-2	
Maria de Fátima Pacheco Rodrigues	CPF 685.793.449-15
RG 835.815-0	
RobledoCordeiro Karpinski	CPF 018.557.149-22
RG 6.170.493-0	
Regina Rosa Pedrozo Rosa	CPF 804.358.209-44
RG 4291507-6	
Rose Cordeiro Bortolini	CPF 443.116.999-72
RG 1926030-5	
Thaiza Carolina Rodrigues	CPF: 067.266.889-03
RG 9.716.519-0	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CHAMADA PÚBLICA 007/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE CATEGORIA DE BASE NO FUTEBOL

Referência: Dispõe sobre o chamamento público visando à seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para fomento do futebol, sem transferência de recursos e com normas e procedimentos a serem adotadas em cumprimento a Lei 13019/14.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria de Esportes, torna público o edital de chamamento público para parceiros interessados em firmar acordo de cooperação técnica na modalidade de futebol.

1- OBJETO

O presente chamamento público tem por finalidade a seleção de propostas de projetos esportivos na modalidade de futebol, para representarem o município nos jogos oficiais do estado (JOJUPS e JAPS), através da celebração de parceria entre Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e o município de Ponta Grossa, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, por meio da formalização de acordo de cooperação, para consecução de finalidade de interesse público, conforme condições estabelecidas neste edital.

2- JUSTIFICATIVA

Através das parcerias com as entidades esportivas sem fins lucrativos, oferecer um serviço de melhor qualidade para o município, onde as trocas de expertises possam trazer um resultado mais satisfatório. Desta maneira, a organização da sociedade civil, com experiência em competições de alto rendimento, deverá organizar equipes de futebol nas categorias de base, representando o município.

3- CONDIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Poderão participar deste chamamento público as organizações da sociedade civil (OSCs) definidas pelo Art. 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 13.019/2014:

I "a" – Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

4- APRESENTAÇÃO DE CARTA DE PROPOSTA

Os proponentes interessados em apresentar projetos, deverão protocolar na Secretaria Municipal de Esportes (anexo ao ginásio de esportes Oscar Pereira), até dia 19 de julho, em consonância com os termos deste Edital, acompanhada da seguinte documentação e nesta ordem, não sendo aceito protocolo de quaisquer documentos em separado:

- I – Ofício dirigido ao Secretário de Esportes, Sr. Marco Aurélio Marinho Raasch.
- II – Plano de trabalho.
- III – Cópia do Estatuto Social e suas alterações registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e eventuais normas de organização interna, em razão do disposto no art. 33 da Lei nº 13.019/2014;
- IV – Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da Organização da Sociedade Civil registrada em cartório, que comprove sua regularidade jurídica;
- V – Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do Presidente da organização da sociedade civil;
- VI – Relação nominal atualizada de todos os dirigentes da organização da sociedade civil em papel timbrado da organização, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- VII – Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, no município de Ponta Grossa-Pr;
- VIII – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em: www.receita.fazenda.gov.br/
- IX – Certidão negativa de débitos de qualquer origem da Prefeitura Municipal Ponta Grossa, disponível em: www.pontagrossa.pr.gov.br
- X – Certidão negativa de débitos Estaduais, disponível em www.sef.sc.gov.br.
- XI – Certidão conjunta de débitos relativos a créditos tributários federais, INSS e à dívida ativa da União, disponível em: www.receita.fazenda.gov.br

XII – Certidão de regularidade fiscal junto ao FGTS, disponível em:

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao>

XIII – Certidão negativa de débitos trabalhistas, disponível em:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

XIV – Declaração de que a organização da sociedade civil não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o acordo de cooperação, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

5- DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo:

- I – A descrição da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas;
- II – A descrição de metas das atividades a serem executadas, bem como das competições que almeja participar;
- III – A forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas;
- IV – A definição dos parâmetros a serem utilizados para possibilitar a aferição do cumprimento as metas;

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital estará disponível pelo endereço eletrônico do sítio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa: www.pontagrossa.pr.gov.br

Ponta Grossa, 06 de julho de 2021.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON - Ponta Grossa

Edital Nº: 13/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(PRAZO DE 10 DIAS)

PROTOCOLO: 365/2013
CONSUMIDOR: Sebastião Martins
FORNECEDOR: Rodrigo Comércio de Equip. Eletrônicos LTDA ME (seletoshop.com.br)

A PROCON PONTA GROSSA, sítio à R. Balduino Taques, 445, através de seu Coordenador LEONARDO WERLANG, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ORGÃO, tramita o processo administrativo, cujo consumidor e fornecedor estão citados acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de: 1401,05.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON PONTA GROSSA.

Dado e passado em Ponta Grossa, 5 de julho de 2021

Eu, Tamara Mohamad Ataya Capri, que fiz digitar e subscrevo.

S M M A

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Jardim Alpha Ponta Grossa 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda., torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente para implantação da rede de recalque, como parte integrante do projeto de esgotamento sanitário do empreendimento imobiliário denominado Jardim Alpha Ponta Grossa, a ser implantado na Rodovia PR-151 - sentido Castro (Km 4,3), município de Ponta Grossa, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Jardim Alpha Ponta Grossa 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda., torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente para implantação do dispositivo integrante do projeto de drenagem proveniente da instalação do empreendimento imobiliário denominado Jardim Alpha Ponta Grossa, a ser implantado na Rodovia PR-151 - sentido Castro (Km 4,3), município de Ponta Grossa, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Jardim Alpha Ponta Grossa 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda., torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Autorização Florestal para supressão de vegetação nativa em estágio inicial de sucessão secundária para implantação de adutora e emissário integrantes dos projetos de abastecimento de água e esgoto sanitário, provenientes da instalação do empreendimento imobiliário denominado Jardim Alpha Ponta Grossa, a ser implantado na Rodovia PR-151 - sentido Castro (Km 4,3), município de Ponta Grossa, estado do Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA IENSEN MECÂNICA DE VEÍCULOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com vencimento em 29 de novembro de 2021. Na Av. Visconde de Taunay 2450, no bairro Contorno, em Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA RENOVACÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA IENSEN MECÂNICA DE VEÍCULOS torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Renovação da Licença Simplificada para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Na Av. Visconde de Taunay 2450, no bairro Contorno, em Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MRV & MRL Paran Incorporaoes Ltda. torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Autorizaao Ambiental para o corte de 93 rvores, na Rua Antonio Saad, 712 - Jardim Carvalho - 84016-630 - Ponta Grossa/PR.

F M C FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADO: ELENICE T PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 21/09/2021 a 21/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

ACORDO N° 06/2021

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES E O OPERARIO FERROVIÁRIO
ESPORTE CLUBE.**

ACORDANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, inscrito no CNPJ sob nº 76.175.884/0001-87, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP: 84051-000, através da Secretaria Municipal de Esportes, neste ato representado pelo secretário de esportes Sr. **MARCO AURÉLIO MARINHO RAASCH**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.281.734-5, SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 519.604.279-20, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº. 455, Estrela, CEP 84040-270.

ACORDADA

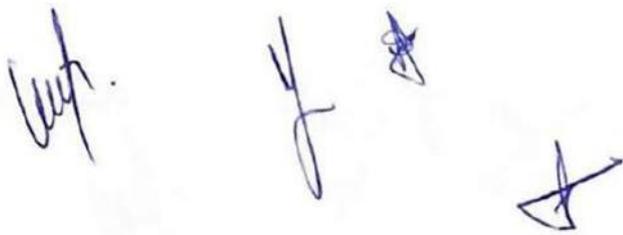
OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº 75.603.316/0001-77, com sede na Rua: Padre Nobrega, 265 – Vila Estrela, CEP 84040.090, nesta cidade, neste ato representada pelo Senhor Sr. **DAVID AROLDO NACIMENTO** brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 632.673-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 039.062.219-20; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e convenientes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONDIÇÕES PRELIMINARES

Tendo em vista o contido no art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, as normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e demais atos normativos do Poder Público, bem como a resolução 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolvem a **ACORDANTE** e a **ACORDADA**, firmar o presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente Acordo de Cooperação tem por objeto o intercâmbio técnico-profissional, através da cessão das equipes de base da **ACORDADA** ao **ACORDANTE**, para que as mesmas possam representar o município nos jogos oficiais do estado, com o escopo de proporcionar integração entre as instituições signatárias, regulamentadas pelas cláusulas deste acordo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÕES DA ACORDADA:

Cabe a **ACORDADA**:

- Disponibilizar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, as equipes do clube, para que possam representar o município em eventos oficiais do estado.
- Colaborar com a massificação do futebol no município, através do apoio aos projetos de iniciação da secretaria.
- Promover o treinamento de equipes de futebol nas categorias dos Jogos da Juventude e Jogos Abertos do Paraná.
- Apresentar, até a data estipulada pela secretaria de esportes, a lista de atletas que irão compor as equipes nos jogos oficiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ACORDANTE:

Cabe ao **ACORDANTE**:

- A disponibilização de transporte para as equipes, nos jogos oficiais do estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado e/ou alterado no interesse dos partícipes, mediante análise criteriosa e aprovação da Secretaria Municipal de Esportes, através de TERMO ADITIVO assinado pelas partes, desde que solicitado pela **ACORDADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

O presente Acordo de cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação formal e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O presente Acordo poderá ser denunciado de pleno direito e a qualquer momento por qualquer um dos partícipes.

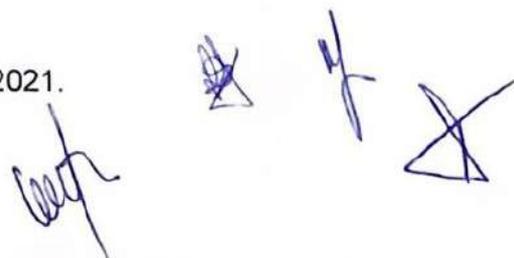
CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da comissão de monitoramento e avaliação, de acordo o decreto Nº 19.004, de 19/05/2021, da Secretaria Municipal de Esportes em conjunto com o Servidor Sr. Marcelo Brustolin, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.038.051-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 957.069.769-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1500, Estrela, na cidade de Ponta Grossa/PR, o qual é responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes elegem o FORO da Comarca de Ponta Grossa – Paraná, para dirimir quaisquer questões com fundamento no presente Acordo. E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o Acordo de Cooperação que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa/PR, 19 de agosto de 2021.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
MARCO ANTONIO MARINHO RAASCH



OPERARIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE
DAVID AROLDO NACIMENTO



Testemunha I
LIGIA CRISTINADE SOUZA FRANÇA
CPF/MF: 700.847.859-34



Testemunha II
FERNANDO PEREIRA PINTO
CPF/MF: 472.935.439-72

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Posição	Equipe		
FUTEBOL		F	SUB 16
1	PONTA GROSSA		
2	TELÊMACO BORBA		
-	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	DESCCLASSIFICADO	
FUTEBOL		M	SUB 16
1	ARAPOTI		
2	PONTA GROSSA		
3	CASTRO		
4	TELÊMACO BORBA		
5	CARAMBÉI		
6	JABOTI		
7	TIBAGI		
-	IMBITUVA	DESCCLASSIFICADO	
-	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	DESCCLASSIFICADO	
FUTEBOL		M	SUB 21
1	PONTA GROSSA		
2	JABOTI		
3	JAPIRA		
4	CARAMBÉI		
5	TELÊMACO BORBA		
6	TIBAGI		
-	IMBITUVA	DESCCLASSIFICADO	
-	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	DESCCLASSIFICADO	
FUTEBOL		M	MASTER
1	TIBAGI		
2	ARAPOTI		
-	TELÊMACO BORBA	DESCCLASSIFICADO	

ANEXO 6

Monitoramento no Paraná

O painel de monitoramento da Covid-19 no Paraná reúne dados oficiais, disponibilizados diariamente pela Secretaria da Saúde do Paraná (SESA), e possibilita que os integrantes do MPPR e a comunidade acompanhem o registro de casos, o número de óbitos e a ocupação dos leitos de UTIs de em todos os municípios paranaenses de maneira atualizada. Por meio da ferramenta, é possível se obter informações numéricas ou por meio de gráficos, que auxiliam na análise da curva de ocorrência da doença e nos índices de contaminação, por exemplo. A pesquisa pode se referir a todo o estado ou a uma cidade específica, trazendo dados acumulados durante toda a pandemia ou filtrados por dia(s) ou período(s) selecionado(s) . Veja abaixo:

Última atualização dos dados: 29/03/2022, 23:01

- Casos e Óbitos
- Leitos
- Manual do Usuário

Gráficos

Período selecionado:

Município:

Ocorrências

01/10/2020 a 01/10/2021

Todos

Casos Óbitos

1.330.221

Casos Registrados no Período

34.451

Óbitos Registrados no Período

100,00%

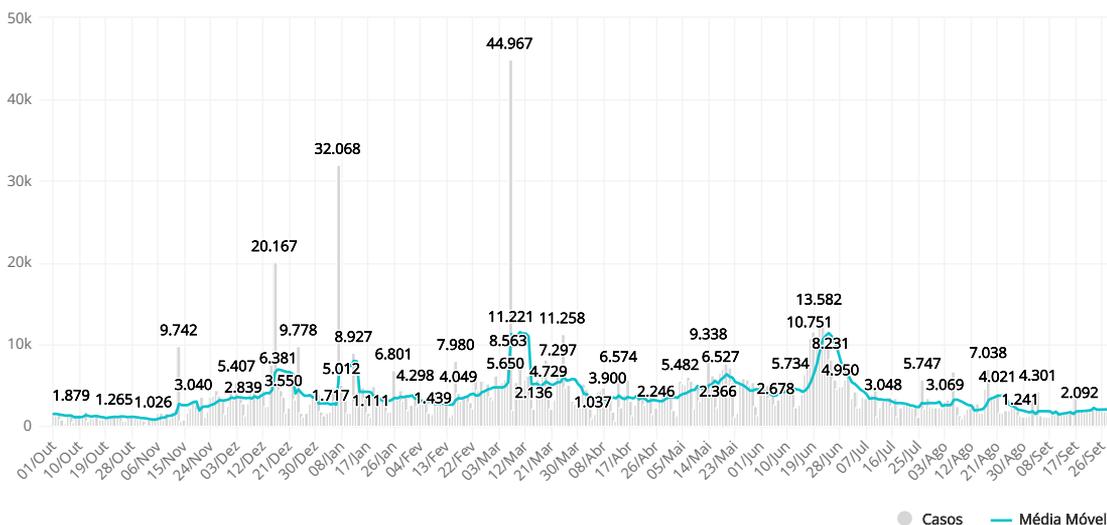
Município com Casos no Período

99,75%

Municípios com Óbitos no Período

- Diário
- Acumulado
- Proporção

Casos por Dia - Estado do Paraná



Localização Geográfica

Período

Ocorrências

11/03 29/03

Casos Óbitos

ANEXO 7

RELAÇÃO DE ATLETAS ALOJADOS – NOVEMBRO 2020

QUARTO	CAT.	ATELETA	CPF
Nº 1 4 LEITOS	SUB 19	JEAN CAMARGO SILVA	132.723.999-09
		JHONATAN YURI MIRANDA WEBER	059.728.559-41
		RODRIGO CESAR RODRIGUES	133.455.559-13
Nº 2 4 LEITOS	SUB 19	GUILHERME SANTOS ANDRADE	101.292.569-27
		ARNON DA SILVA DO NASCIMENTO	126.494.844-11
		LEONARDO OLIVEIRA JACYNTHO	508.218.628-04
Nº 3 4 LEITOS	SUB 19	LUIZ FELIPE MOREIRA	140.813.399-39
		PATRICK VENTURA MULLER ANNES	863.718.940-72
		GABRIEL REGO MACHADO	706.761.571-22
Nº 4 4 LEITOS	SUB 19	JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	102.711.109-29
		LUCAS OLIVEIRA DA SAILVA	130.840.066.79
		LUCAS DE LIMA DA COSTA	019.841.906-60
Nº 5 2 LEITOS	SUB 19		
Nº 6 4 LEITOS	SUB 17	BRENO LUCAS HOLANDA FURQUIM	110.294.839-06
		FREDERICO ARTHUR DILLY	038.882.340-26
		DIEGO VAZ DE SOUZA	108.737.369-74
Nº 7 4 LEITOS	SUB 17	ALLAN EDUARDO RIBEIRO	134.948.169-64
		PEDRO HENRIQUE DA MATA CORREIA	107.012.079-06
		GABRIEL MARTINS FRANCISCO	104.466.919-50
Nº 8 4 LEITOS	SUB 17 APROV	RUAN MATEUS BRAZ BORGUEZAN	113.025.819-02
		MIKAEL PIRES RIBEIRO	049.683.901-22
		NICOLAS DOS SANTOS BONFIM	524.016.668-42
Nº 9 4 LEITOS	SUB 19 APROV	LUANN AUGUSTO XAVIER BOY	023.006.496-59
		WEMERSON VERAS DA SILVA	072.374.703-29
Nº 10 10 LEITOS	AVALIAÇÃO		

ANEXO 8

RELAÇÃO DE ATLETAS ALOJADOS – SETEMBRO 2021

QUARTO	CAT.	ATLETA	CPF
Nº 1 4 LEITOS	SUB 19	BRENO LUCAS HOLANDA FURQUIM	110.294.839-06
		DIEGO VAZ DE SOUZA	108.737.369-74
		FREDERICO ARTHUR DILLY	038.882.340-26
		LUCAS DE LIMA DA COSTA	019.841.906-60
Nº 2 4 LEITOS	SUB 19	JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	102.711.109-29
		PATRICK VENTURA MULLER ANNES	863.718.940-72
		JOÃO LUCAS STRUMINSK	518.137.798-05
Nº 3 4 LEITOS	SUB 19	LUIZ FELIPE MOREIRA	140.813.339-39
		MISAEEL CHIES DA SILVA	039.775.260-14
		BRUNO RICARDO LOEWEN	103.230.929-69
		DIEGO SANTOS FLORIANO	107.760.029-10
Nº 4 4 LEITOS	SUB 19	RUAN MATEUS BRAZ BORGHEZAN	113.025.819-02
		ROGER LOPES DINIZ	021.250.461-48
		JOÃO VICTOR VIEIRA LOPES	151.299.076-04
Nº 5 2 LEITOS	SUB 19		
Nº 6 4 LEITOS	SUB 17	OTÁVIO RIBEIRO LIMA	121.562.259-74
		NATHAN ROBERTO COSTA SANTOS	094.385.449-09
Nº 7 4 LEITOS	SUB 17	PEDRO AUGUSTO MORAES DO NASCIMENTO	098.577.249-22
		MATEUS SANTOS DANTAS	118.047.689-10
Nº 8 4 LEITOS	SUB 17	PIETRO FRACCARO FLORIANI	160.429.509-08
		RONALD JEAN SOARES	119.533.109-66
		GEAN CONRDO CORDEIRO	120.054.199-58
Nº 9 4 LEITOS	SUB 17	LEONARDO BETIM DA SILVA	113.560.129-14
		LEONARDO ALMEIDA SILVA	160.439.979-16
		LUIZ MIGUEL AMARAL DE CAMPOS	488.728.348-21
Nº 10 10 LEITOS	AVALIAÇÃO		



AÇÕES PEDAGÓGICAS REALIZADAS COM OS ATLETAS E FAMÍLIAS NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL

AÇÕES PEDAGÓGICAS COM OS ATLETAS	AÇÕES PEDAGÓGICAS COM AS FAMÍLIAS	AÇÕES PEDAGÓGICAS COM AS ESCOLAS
<p>Contato semanal com grupos, Sub 17 e Sub 19, para acompanhamentos das atividades escolares, indicação de cursos online, palestras online e lives, bem como mantê-los informados sobre as questões educacionais e retorno das atividades presenciais. Ação nomeada como “Acompanhamento Socioeducacional”.</p> <p>Em relação aos cursos online, os atletas possuem cadastro na plataforma do Instituto Mundo Melhor, na qual podem realizar diferentes cursos. Foram indicados alguns cursos, os quais os atletas devem realizar, no entanto os mesmos podem fazer suas escolhas individuais.</p> <p>Outra ação desenvolvida, foi o envio de um questionário, o qual foi desenvolvido junto ao departamento de Psicologia, com o objetivo de levantarmos informações sobre a rotina escolar, de treino e familiar, bem como sobre saúde emocional para enfim tomarmos medidas de intervenção junto aos atletas e as famílias neste período de isolamento social.</p>	<p>Contato semanal para orientações sobre atividades escolares e extra escolares (palestras, lives, entre outros) e dicas de como organizar a rotina de estudos dos atletas, conciliando com a rotina de treinos e descanso. Ação nomeada como “Família e Pedagógico”.</p> <p>Mantemos um grupo no whatsapp com as famílias, sendo um grupo com os responsáveis dos atletas do Sub 17 e outro com os responsáveis dos atletas do Sub 19, o grupo tem por finalidade estabelecer mais proximidade com os pais, esclarecer dúvidas e dar suporte em eventuais necessidades.</p> <p>Para melhor acompanhamento, em um trabalho junto ao departamento de Psicologia, desenvolvemos e enviamos um questionário para as famílias, com o objetivo de obtermos mais informações e tomarmos medidas de suporte as famílias neste período de isolamento social.</p>	<p>Contato semanalmente para verificar frequência e rendimento. Ação nomeada como “Acompanhamento Pedagógico”.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Contato com diretores (as) e pedagogos (as) com objetivo de obter mais informações sobre as aulas online, trabalhos escolares e avaliações. ● Recolhimento de ficha com os nomes dos alunos que não estão realizando as atividades online.

AÇÕES PEDAGÓGICAS DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL

CATEGORIAS DE BASE

O Operário Ferroviário Esporte Clube (OFEC) preocupa-se e responsabiliza-se pelo acompanhamento pedagógico dos atletas que atuam nas categorias de base. Nosso objetivo é garantir uma formação integral dos mesmos. Considerando o período que estamos vivenciando, de pandemia COVID-19, foram delineadas algumas ações remotas para dar continuidade no acompanhamento e orientação pedagógica aos alunos/atletas, a saber:

- **Acompanhamento Socioeducacional**

Contato semanal com grupos, Sub 17 e Sub 19, para acompanhamentos das atividades escolares, indicação de cursos online, palestras online, lives e webnars com temáticas educacionais (ANEXO), bem como mantê-los informados sobre as questões educacionais e retorno das atividades presenciais. Em relação aos cursos online, os atletas possuem cadastro na plataforma do Instituto Mundo Melhor, parceiro educacional do OFEC, na qual podem realizar diferentes cursos. Foram indicados alguns cursos, os quais os atletas devem realizar (ANEXO), no entanto os mesmos podem fazer suas escolhas individuais.

Outra ação desenvolvida, foi o envio de um questionário pelo Google forms (ANEXO), o qual foi desenvolvido junto ao departamento de Psicologia, com o objetivo de levantarmos informações sobre a rotina escolar, de treino e familiar, bem como sobre saúde emocional para enfim tomarmos medidas de intervenção junto aos atletas e as famílias neste período de isolamento social.

- **Família e Pedagógico**

Contato semanal para orientações sobre atividades escolares e extras escolares (palestras, lives, webnars, entre outros) e dicas de como organizar a rotina de estudos dos atletas, conciliando com a rotina de treinos e descanso. Grupo no whatsapp com as famílias, sendo um grupo com os responsáveis dos atletas do Sub 17 e outro com os responsáveis dos atletas do Sub 19, o grupo tem por finalidade estabelecer mais proximidade com os pais, esclarecer dúvidas, repassar informações da escola, mantê-los atualizados em relação as atividades escolares dos seus filhos e calendário escolar, bem



como dar suporte em eventuais necessidades. Para melhor acompanhamento, foi enviado, também, um questionário para as famílias, com o objetivo de obtermos mais informações e tomarmos medidas de suporte as famílias neste período de isolamento social.

- **Acompanhamento Pedagógico**

Contato semanalmente com diretores (as) e pedagogos (as) para sanar dúvidas dos alunos/atletas referente as atividades que estão sendo encaminhadas via aplicativo, verificar frequência e rendimento e com objetivo de obter mais informações sobre as aulas online, trabalhos escolares e avaliações. Recolhimento de ficha com os nomes dos alunos que não estão realizando as atividades online.

- **Competências socioemocionais em tempos de pandemia**

Esta ação é uma proposta de intervenção que foi organizada pelo Instituto Ayrton Sena e adaptada, pela equipe pedagógica do Operário Ferroviário Esporte Clube, a realidade dos atletas das categorias de base(ANEXO), a qual tem por objetivo formar os atletas para a cidadania e promover o desenvolvimento pleno por meio de práticas pedagógicas remotas, considerando o período de isolamento social e, em específico, desenvolver competências socioemocionais e cognitivas que auxiliem os alunos/atletas na superação de desafios e no enfrentamento de situações adversas, sejam na escola ou no clube.

Utilizaremos como instrumento metodológico a videoconferência e atividades como forma de questionário e interativas, com o intuito de promover o diálogo e interação entre os atletas e a equipe pedagógica. As atividades e orientações serão encaminhadas aos alunos/atletas com antecedência, as quais deverão ser apresentadas e discutidas com o grupo durante a videoconferência. Durante os encontros os atletas, também, poderão sanar dúvidas referentes as atividades escolares, bem como compartilhar sobre suas rotinas. Será realizada uma atividade a cada encontro, sendo esses quinzenal, totalizando sete encontros ou mais se necessário.

- **Círculos de práticas restaurativas**

Esse projeto, que era realizado de forma presencial e agora passa a ser online, tem como objetivo auxiliar os alunos/atletas a desenvolverem o trabalho em equipe,



melhorar a convivência nos diversos ambientes, a lidar com os desafios da carreira profissional, da vida escolar e pessoal, bem como expor suas opiniões e sentimentos. Nesse contexto de isolamento social, por meio dos círculos restaurativos, o objetivo é dialogar sobre as dificuldades vivenciadas neste momento, como também, sobre as mudanças, sejam essas boas ou ruins, auxiliado no fortalecimento de vínculos e na resolução de conflitos.

Os encontros serão com um número menor de participantes, contendo no máximo seis atletas, duas facilitadoras e a pedagoga das categorias de base para que não seja um diálogo muito extenso e para que consigamos ter maior aproveitamento. Assim as os círculos acontecerão semanalmente, cada semana com um grupo de atletas.

Atenciosamente,

Adriane Presaniuk Martins

Pedagoga das categorias de base do Operário Ferroviário Esporte Clube



ANEXOS

LIVES

- Gerenciamento do estresse- Psicóloga Dra Gislene Ramalho (17/04)
- Pedagogia no Esporte- Pedagoga Categorias de base do OFEC- Adriane Presaniuk (22/04)
- O futebol fora das 4 linhas. A importância dos estudos- Advogado caio Palma e Psicólogo Luis Guilherme (24/04)
- Atletas que aprendem, também ensinam – Educatleta e Etec de Esportes
- A relação do clube, escola e família com os atletas em formação – Silvana Trevisan (15/05)
- A escola técnica de esportes na formação dos futuros profissionais do esporte- Linconl Beggiano (15/05)
- Experiências de um atleta brasileiro no exterior- Vinícius Crepaldi (16/05)
- Bom de bola, bom na escola. Experiências esportivas, educacionais e sociais do “canhão do ABC” – Adhemar (16/05)
- Manutenção técnica, tática e física aos atletas temporariamente inativos- Aguinaldo Mota (18/05)
- Futebol: sonho ou ilusão? Ações do combate ao assédio sexual no esporte- Alê Montrimas (18/05)
- A psicologia no futebol- interação entre as áreas de conhecimento- mesa redonda – (26/05)
- Nutrição, atividade física e comportamento – Etec de Esporte (05/06)

WEBINARES

- Psicologia no futebol em tempos de pandemia: humanização VS intervenção- CBF Social (13/05)
- Serviço social no mundo do futebol em tempos de COVID – 19- CBF Social (20/05)
- Educação em tempos de isolamento social: o olhar pedagógico - CBF Social (28/05)
- Responsabilidade social no futebol em tempos de pandemia - CBF Social (03/06)
- Futebol na infância e adolescência - CBF Social (10/06)



Cursos online Instituto Mundo Melhor - IMM

O Instituto Mundo Melhor é uma entidade sem fins lucrativos que trabalha em rede empresarial, consolidando projetos que buscam transformar a vida das comunidades e fomentar o desenvolvimento social. O IMM disponibiliza aos nossos atletas mais de 150 cursos nas áreas de educação, saúde e bem-estar, informática, línguas, administração e empreendedorismo, e governança doméstica.

Para melhor aproveitamento, o departamento pedagógico sugeriu que os atletas realizem os seguintes cursos:

- Inglês para iniciantes
- Inglês básico
- Acredite em você, pratique a autoconfiança
- Aprenda a administrar seu tempo
- Conhecendo a reforma ortográfica
- Drogas to fora
- Economia pessoal
- Educação sexual para adolescentes
- Futebol para todos – regras e conceitos básicos
- Introdução a informática
- Matemática – fundamentos básicos I
- Matemática – fundamentos básicos II
- Voto consciente
- Etiqueta Profissional - Como Criar Uma Imagem De Sucesso
- Tomada De Decisão
- Trabalhando Em Equipe
- A Arte De Falar Em Público
- Inteligência Emocional



QUESTIONÁRIO ENVIADO PARA O SUB 17

1. Neste período de isolamento social, considerando suas atividades diárias, como tem se organizado?
2. Como está sendo para você administrar esta nova rotina?
3. Você está realizando suas atividades escolares com frequência?
4. Você tem tido dificuldades para acessar as plataformas ou aplicativos de atividades, disponibilizados pela sua escola?
5. Caso esteja com dificuldades com suas atividades escolares (quais) e descreva o que mais lhe incomoda!
6. Sem dúvidas, os primeiros dias em casa foram de adaptação em uma nova rotina!
7. Descreva como está sendo a interação familiar?
8. Descreva como está sendo aproveitado os momentos de lazer junto a família?
9. Emocionalmente, como está se sentindo nestes dias em casa? Qual seu sentimento?
10. Como está administrando sua rotina de treinos e estudos?

QUESTIONÁRIO ENVIADO PARA O SUB 19

1. Neste período de isolamento social, considerando suas atividades diárias, como tem se organizado?
2. Como está sendo para você administrar esta nova rotina?
3. Você está buscando algum tipo de qualificação, conhecimento ou curso neste período?
4. Se sim, como está adquirindo este novo conhecimento?
5. Sem dúvidas, os primeiros dias em casa foram de adaptação em uma nova rotina!
Descreva como está sendo a interação familiar?
6. Descreva como está sendo aproveitado os momentos de lazer junto a família?
7. Emocionalmente, como está se sentindo nestes dias em casa? Qual seu sentimento?



8. Como está administrando sua rotina de treinos?
9. Como avalia sua condição física neste momento?
10. Podemos contribuir de alguma forma neste momento?

QUESTIONÁRIO ENVIADO PARA OS RESPONSÁVEIS DO SUB 17

1. Neste Período de isolamento social, considerando suas rotinas de trabalho e familiar, como tem organizado suas atividades diárias? (Descreva brevemente sua rotina)
2. Como está sendo para você administrar esta nova rotina?
3. Você está acompanhando seus filhos em suas atividades escolares neste momento?
4. Caso esteja acompanhando, descreva brevemente de que maneira isso acontece?
5. Sem dúvidas, os primeiros dias em casa foram de adaptação em uma nova rotina! Descreva como está sendo a interação familiar?
6. Descreva como está sendo aproveitado os momentos de lazer junto a família?
7. Em nossa grande maioria, estamos enfrentando algum tipo de dificuldade neste momento! Caso se identifique, sinalize o campo que representa sua maior dificuldade!
8. Como está administrando as emoções da sua família neste período? (Descreva brevemente)
9. Como podemos contribuir neste período e/ou quais temas considera fundamental para o suporte aos seus filhos?

QUESTIONÁRIO ENVIADO PARA OS RESPONSÁVEIS DO SUB 19

1. Neste Período de isolamento social, considerando suas rotinas de trabalho e familiar, como tem organizado suas atividades diárias? (Descreva brevemente sua rotina)
2. Como está sendo para você administrar esta nova rotina?



3. Você está orientando seu filho sobre a importância de seguir os treinamentos?
4. Você está incentivando seu filho a realizar outras atividades, relacionadas a algum tipo de qualificação, formação ou aquisição de novos conhecimentos?
5. Se sim, conte-nos como está sendo esta orientação?
5. Sem dúvidas, os primeiros dias em casa foram de adaptação em uma nova rotina! Descreva como está sendo a interação familiar?
7. Descreva como está sendo aproveitado os momentos de lazer junto a família?
8. Em nossa grande maioria, estamos enfrentando algum tipo de dificuldade neste momento! Caso se identifique, sinalize o campo que representa sua maior dificuldade!
9. Como está administrando as emoções da sua família neste período? (Descreva brevemente)
10. Como podemos contribuir neste período e/ou quais temas considera fundamental para o suporte aos seus filhos?



COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Esta proposta de intervenção foi organizada pelo Instituto Ayrton Sena e adaptada, pela equipe pedagógica do Operário Ferroviário Esporte Clube, a realidade dos atletas das categorias de base.

Em tempo de Coronavírus e isolamento social, milhões de crianças e jovens deixaram suas escolas e estão dentro de suas casas, tendo de lidar com uma rotina nunca vivenciada.

A suspensão das aulas e de outras atividades ocasionou uma mudança drástica e imprevisível na rotina dos estudantes e de suas famílias. Muitos estão tendo que se adaptar entre trabalho remoto, afazeres domésticos, ensino a distância e no caso dos alunos/atletas, com a rotina de treinos. É necessário que os alunos/atletas, bem como seus familiares, estejam preparados para enfrentar esses novos desafios. Resiliência, foco, gestão do tempo, abertura ao novo e criatividade, entre outras competências, são essências para lidar com esse momento difícil de pandemia do coronavírus,

Precisamos aprendendo juntos a lidar com insegurança, ansiedade, medo, isolamento, mudança de rotinas e indefinições. É preciso ter empatia, resiliência, foco, responsabilidade, cuidado consigo e com o outro, entre outras competências para passarmos por esse momento de crise.

O QUE SÃO AS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS?

Crianças e jovens devem ser desenvolvidos em todas as suas dimensões. O caminho é oferecer uma educação integral para todos, que é aquela voltada ao desenvolvimento pleno dos estudantes, nos âmbitos cognitivo, socioemocional, híbrido, cultural, entre outros, preparando-os para fazer escolhas com base em seu projeto de vida.



Tabela 1 Fonte: Instituto Ayrton Sena

COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS são capacidades individuais que se manifestam nos modos de pensar, sentir e nos comportamentos ou atitudes para se relacionar consigo mesmo e com os outros, estabelecer objetivos, tomar decisões e enfrentar situações adversas ou novas. Elas podem ser observadas em nosso padrão costumeiro de ação e reação frente a estímulos de ordem pessoal e social. Entre outros exemplos, estão a persistência, a assertividade, a empatia, a autoconfiança e a curiosidade para aprender. Exemplos de competências consideradas híbridas são a criatividade e pensamento crítico pois envolvem habilidades socioemocionais e cognitivas.

As cinco macrocompetências e as 17 competências socioemocionais



Figura 1 Fonte: Instituto Ayrton Sena

Considerando a importância de determinadas habilidades serem desenvolvidas, serão realizadas algumas atividades com os atletas das categorias de base. Assim, foram delineados os seguintes objetivos:



Objetivo geral:

- Formar para a cidadania e promover o desenvolvimento pleno dos alunos/atletas por meio de práticas pedagógicas remotas, considerando o período de isolamento social.

Objetivo específico:

- Desenvolver competências socioemocionais e cognitivas que auxiliem os alunos/atletas na superação de desafios e no enfrentamento de situações adversas, sejam na escola ou no clube.

Instrumentos metodológicos:

Considerado os objetivos desta proposta, utilizaremos como instrumento metodológico a videoconferência e atividades, sendo divididas em sete etapas, como forma de questionário e interativas, com o intuito de promover o diálogo e interação entre os atletas e a equipe pedagógica. As atividades e orientações serão encaminhadas aos alunos/atletas com antecedência, as quais deverão ser apresentadas e discutidas com o grupo durante a videoconferência. Durante os encontros os atletas, também, poderão sanar dúvidas referentes as atividades escolares, bem como compartilhar sobre suas rotinas.

Será realizada uma atividade a cada encontro, sendo esses quinzenal, totalizando sete encontros ou mais se necessário.

PROPOSTA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE 1: O QUE É SER UM ESTUDANTE E ATLETA PROTAGONISTA?

Objetivo: Desenvolver competências socioemocionais como:

- **Organização** - Ter habilidades organizacionais e atenção meticulosa a detalhes importantes para planejamento e execução de planos para objetivos de longo prazo.
- **Assertividade** - Ser capaz de falar o que acredita, expressar suas opiniões, necessidades e sentimentos, mobilizar as pessoas; conseguir ser preciso e firme, saber expressar suas ideias, defender uma posição e confrontar outros se necessário; coragem.



- **Foco:** Ser capaz de focar a atenção e se concentrar na tarefa e evitar distrações, mesmo quando realiza tarefas repetitivas.

Vamos começar!

- **Leia com atenção e reflita sobre o texto :**

O QUE É SER UM(A) ESTUDANTE PROTAGONISTA?

Uma boa forma de entendermos o conceito de protagonismo juvenil é pensarmos no sentido que a palavra tem no teatro: protagonista é o ator ou a atriz principal. Outros participantes são os coadjuvantes, ficam com papéis secundários na trama. À frente da ação que se desenvolve na peça estão os(as) protagonistas. A palavra protagonista nasce da fusão de duas palavras gregas: proto, que significa o(a) primeiro(a), o(a) principal; e agoniste, que significa lutador(a). O(A) protagonista, portanto, é aquele(a) que está à frente, que “assume as rédeas” de determinada ação.

Uma vez entendido o sentido, vamos tentar responder à pergunta: Por que essa escola quer formar um(a) jovem protagonista?

Já nas ações regulares da escola, assumir-se como um(a) estudante protagonista significa participar das aulas; envolver-se com a programação de atividades; querer aprender e ir além; procurar os(as) professores(as) quando se tem dúvida; aprender a fazer boas pesquisas nos livros e na Internet; desenvolver liderança, superar a timidez ou outros entraves que atrapalham a aprendizagem; colaborar com os(as) colegas e ajudá-los(las); enfim, afastar-se de atitudes passivas e desenvolver competências para aprender mais e melhor, contando com o apoio dos(as) professores(as) e da equipe de gestão da escola.

- **Agora pegue um caderno ou uma folha e registre exemplos para as seguintes situações:**

Situação 1: Estudante coadjuvante	Situação 2: Estudante Protagonista	Situação 3: Como superar a situação 1 e atingir a situação 2?
--------------------------------------	---------------------------------------	---

A partir da leitura do texto e da compreensão do termo protagonista e coadjuvante, pense na sua vivência no Operário Ferroviário Esporte Clube como atleta. Registre exemplos para as seguintes situações:

Situação 1: Atleta coadjuvante	Situação 2: Atleta Protagonista	Situação 3: Como superar a situação 1 e atingir a situação 2?
-----------------------------------	------------------------------------	---



- Como foi realizar a atividade? O que aprendeu com ela? Pensou sobre suas atitudes? Você tem se mostrado um estudante e atleta coadjuvante ou protagonista?
- Você concluiu a primeira atividade. Temos certeza que pode aprender ou entender melhor o que é ser protagonista e ainda desenvolver competências fundamentais para se sair bem na escola e na vida? Que tal compartilhar o seu exercício com outros colegas?

ATIVIDADE 2: EU, ESTUDANTE/ATLETA: SUPERANDO LIMITES

Objetivo: Desenvolver competências socioemocionais como:

- **Autoconfiança:** Sentir-se realizado consigo mesmo e sua vida, ter pensamentos positivos e manter expectativas otimistas; antecipar o sucesso em suas ações, ter mentalidade de crescimento e proativa, não ficar ruminando ou obcecado por fracassos ou frustrações.
- **Assertividade:** Ser capaz de falar o que acredita, expressar suas opiniões, necessidades e sentimentos, mobilizar as pessoas; conseguir ser preciso e firme, saber expressar suas ideias, defender uma posição e confrontar outros se necessário; coragem.
- **Determinação:** Ser capaz de estabelecer objetivos e metas para si mesmo, se motivar, trabalhar duro, e se entrega plenamente ao trabalho, tarefa ou projeto que deve completar.

Para começar leia e siga as instruções da atividade “Superando Limites e registre suas respostas no caderno. Ao todo você realizará três exercícios (Radiografia como estudante, Laudo do Exame e Rota de Superação dos limites) que tem como objetivo possibilitar que analise sua vida de estudante e atleta, definindo aquilo com que mais se identifica, aquilo que mais o (a) desafia para que construa rotas de superação de seus limites.

**SUPERANDO LIMITES**

O que é uma radiografia? Pergunta tranquila de ser respondida? Sim, é um exame médico que permite enxergar dentro do nosso organismo, por meio da exposição de uma parte do corpo à radiação. Não sentimos dor quando nos submetemos a esse exame, que possibilita observar se temos fratura óssea, pneumonia, cárie nos dentes e até câncer. A radiografia é bastante usada por médicos e dentistas, pois é uma grande aliada para o diagnóstico de diversas doenças. Mas o que a radiografia tem a ver com os projetos de vida dos(as) estudantes e atletas na escola? Vejam: a ideia é que vocês façam uma radiografia da vida de estudante/atleta. Isso mesmo... Ver se está tudo bem, ou se há algo que precisa ser cuidado de outra maneira!

Vamos lá? Sigam os passos:

É hora de expor os pensamentos e sentimentos aos raios X, para que seja possível enxergar o que está passando na cabeça e no coração de cada um! Responda, individualmente, às questões apresentadas no quadro a seguir (registrem as respostas em um caderno).

a) De tudo o que está vivendo na escola e no clube, o que mais dá prazer a você? Podem ser várias coisas. Pode ser uma disciplina que você adora, um conteúdo específico de alguma delas que despertou interesse em você, uma atividade do núcleo que foi marcante, em relação ao clube pode ser uma estratégia de treino, alguma atividade pedagógica, entre outros.

b) De tudo o que está vivendo na escola e no clube, o que mais lhe dá arrepio? Responda tudo o que quiser. Lembre-se do que acontece na escola e no clube e que dá aquele frio na barriga.

c) Em quais atividades da escola e do clube você tem alguma dificuldade, mas consegue ter forças para se superar sem precisar da ajuda de outras pessoas?

d) E quais as atividades, da escola e do clube, em que você sente dificuldade para aprender e não consegue, sozinho, superar os seus limites?

e) Você gosta de ajudar os(as) colegas que demonstram dificuldade naquilo que você tira de letra? Como é isso?



f) Você pede ajuda aos(às) colegas quando percebe que está difícil aprender alguma coisa? Quando eles(as) ajudam, você aprende melhor?

g) Você acha que aprende melhor quando utiliza algum material de apoio, como livros, internet etc.? Qual deles você mais usa quando está estudando?

h) Você acha que tem conseguido organizar bem o seu tempo de estudo e treino em casa?

Tudo anotado? Então você já está pronto para redigir o laudo da radiografia. O que as respostas demonstram? Releia cada uma delas e preencha o quadro a seguir (você pode reproduzir e preencher o quadro no seu caderno).

LAUDO DO EXAME

O que torna minha vida de estudante e atleta mais feliz e tranquila?

O que torna minha vida de estudante e atleta mais difícil?

Escreva, neste espaço, todos os trechos das respostas que favorecem a sua vida de estudante e atleta.

Escreva, neste espaço, todos os trechos das respostas que dificultam a sua vida de estudante e atleta.

Agora, é o seguinte: continue colocando em prática tudo o que favorece a sua vida de estudante e atleta. Em time que está ganhando não se mexe, e você tem aprendido muito dessa maneira. Em relação àquilo que tem dificultado a sua aprendizagem na escola e no clube, não dá para ficar parado. É preciso agir para superar esses limites. Como? Uma das formas de encarar essas dificuldades é construir uma Rota de Superação dos Limites. É simples e dá resultados! Vamos experimentar?



ROTA DE SUPERAÇÃO DOS LIMITES

Que dificuldades tenho no momento?	O que posso fazer para superá-las?	Com quem posso contar?	O que espero agora?

Parabéns, você chegou ao final da atividade. Conseguiu fazer uma radiografia da vida de estudante e atleta, elaborou um laudo desse exame e, principalmente, criou a Rota de Superação dos Limites. Ou seja, não vai ficar parado a ver navios. Vai agir para ser um estudante cada vez melhor!

ATIVIDADE 3: NOSSOS SONHOS!

Objetivo: Desenvolver competências socioemocionais como:

- **Imaginação criativa:** Ser capaz de gerar novas maneiras de pensar e agir por meio da experimentação, brincadeira, aprender com seus erros.
- **Determinação:** Ser capaz de estabelecer objetivos e metas para si mesmo, se motivar, trabalhar duro, e se entrega plenamente ao trabalho, tarefa ou projeto que deve completar.
- **Assertividade:** Ser capaz de falar o que acredita, expressar suas opiniões, necessidades e sentimentos, mobilizar as pessoas; conseguir ser preciso e firme, saber expressar suas ideias, defender uma posição e confrontar outros se necessário; coragem.

Chegou a hora de identificar seus principais sonhos! O desafio agora é fazer uma lista com seus principais sonhos de relacionamentos pessoais, aprendizagens na escola e no clube, desejo para sua família, pensando no bem comum e no mundo. Vale expor todos os sonhos, mesmo aqueles que parecem inalcançáveis! Faça sua lista.



Feito?!?! Chegou momento de você ler e responder algumas perguntas. Para isso use como apoio o documento “Sonhar para começar”, a seguir.

SONHAR PARA COMEÇAR - Que tal pensar em seus sonhos? Para se inspirar, use como referência as perguntas abaixo:

- Quais são os sonhos que tenho para minha vida? Discutam sobre todos os sonhos que possuem, mesmo aqueles que pareçam impossíveis ou até bobos.
- Quais são os meus sonhos em relação a cursar um curso superior? Vocês já pensaram em continuar os estudos, graduando-se em uma universidade? O que gostariam de estudar? Se nunca pensaram nessa possibilidade, quais são os motivos que os(as) fazem não considerar essa ideia?
- Quais são os meus sonhos em relação ao trabalho? Discutam sobre suas aspirações profissionais: o que vocês gostariam de fazer além da carreira futebolística ? Que tipo de profissão lhes interessam?
- Quais são os meus sonhos em relação à família? Vocês têm vontade de formar uma família? Como gostariam que ela fosse? O que acham que é preciso fazer para formar uma família? E sobre a família da qual fazem parte: o que gostariam de fazer por ela e o que gostariam que ela fizesse por vocês?
- Quais são os meus sonhos em relação ao uso do meu tempo livre? Quais são as atividades de lazer e os hobbies que querem praticar ou continuar praticando em suas vidas?
- O que pretendo fazer, pensando no bem comum? Quais são os sonhos que possuem para sua comunidade/bairro, para sua cidade e para o país? Algum desses sonhos poderia ser transformado em uma profissão, por exemplo?

Quer saber o que outros jovens como você sonham sobre a educação e outros temas? Acesse a matéria “Os imperfeitos”, do Tab Uol:



<https://tab.uol.com.br/edicao/geracao-z#tematico-3>

Refletir é muito bom, mas pode ficar ainda melhor se a sua reflexão for somada a de outros jovens, por isso, que tal compartilhar o que você pensou e registrou com seus colegas. Uma boa conversa sobre suas experiências podem ajudá-lo a ampliar ou olhar o futuro por outras perspectivas. Não perca essa oportunidade, pois quem sabe faz a hora, não espera acontecer!

ATIVIDADE 4: TIRANDO PROJETOS DO PAPEL

Objetivo: Desenvolver competências socioemocionais como:

- **Autoconfiança:** Sentir-se realizado consigo mesmo e sua vida, ter pensamentos positivos e manter expectativas otimistas; antecipar o sucesso em suas ações, ter mentalidade de crescimento e proativa, não ficar ruminando ou obcecado por fracassos ou frustrações.
- **Determinação:** Ser capaz de estabelecer objetivos e metas para si mesmo, se motivar, trabalhar duro, e se entrega plenamente ao trabalho, tarefa ou projeto que deve completar.
- **Foco:** Ser capaz de focar a atenção e se concentrar na tarefa e evitar distrações, mesmo quando realiza tarefas repetitivas.

Até agora você foi convidado a pensar o que é ser um estudante/atleta protagonista. Pensou e escreveu sobre os seus sonhos e conheceu sonhos de jovens como você. Sonhar é bom? Sim! Mas concretizá-los é melhor ainda! Chegou a hora de tirar esses pensamentos da mente e do coração e colocá-los no papel e para isso você vai começar a elaborar o seu Projeto de Vida. Fique calmo (a), pois estamos com você!



Para se inspirar que tal ver o vídeo “5 dicas sobre projeto de vida”, que você encontra no Youtube <https://www.youtube.com/watch?v=P7JSgZNT1Zk>

Inspirado? O desafio agora é iniciar a escrita do seu Projeto de Vida. Para isso use como referência a sua lista de sonho, o vídeo que acabou de assistir e mãos à obra. E não esqueça de registrar tudo na sua agenda.

Quer se inspirar mais?

Assista ao vídeo “A arte de pedir”, da cantora Amanda Palmer (TED Conference). Disponível em:

https://www.ted.com/talks/amanda_palmer_the_art_of_asking?language=pt#t-295833

É importante que você:

- Pense em como tirar o seu projeto do papel;
- Busque novos conhecimentos para aprimorá-lo;
- Siga atualizando seu projeto com novas ideias;
- Converse com seus familiares, colegas e professores
- O compartilhe com alguém. Esse pode ser o seu próximo passo. Aceita o convite?

ATIVIDADE 5: LEVANTA, SACODE A POEIRA E DÁ A VOLTA POR CIMA

Objetivo: Desenvolver competências socioemocionais como:

- **Confiança:** Ser capaz de perceber que outros têm boas intenções e de perdoar aqueles que cometem erros; evitar ser ríspido e categórico, dar sempre uma segunda chance.;



- **Iniciativa social:** Ser capaz de abordar e se conectar com outras pessoas, tanto com amigos como pessoas desconhecidas, iniciando, mantendo e apreciando o contato social; ter habilidade em trabalhos de grupo, incluindo expressividade comunicativa, como falar em público.
- **Imaginação criativa:** Ser capaz de gerar novas maneiras de pensar e agir por meio da experimentação, brincadeira, aprender com seus erros

O que você sabe sobre a palavra Resiliência? Ela faz parte do seu vocabulário? Qual a importância da resiliência para a vida dentro e fora da escola e do clube de futebol? Ufa! Quantas perguntas não é mesmo?

Segue uma definição de resiliência do pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa, estudioso da Educação:

“A qualidade que explica o fato das pessoas serem capazes de resistir e de, em certos casos, até mesmo crescer na adversidade. (...) A resiliência pode ser aprendida. (...)E, em vez de nos fixarmos nos danos, fixamos-nos naquilo que nos restou de força, de capacidade de crescimento, de energia para levantar-se da queda e de disposição para seguir em frente. (trecho retirado da pág. 59 do livro Encontros e Travessias, de autoria de Antônio Carlos Gomes da Costa, publicado pelo Instituto Ayrton Senna em 2001).

Chegou o momento de falarmos de uma questão muito séria! Estamos vivendo uma situação que requer muita resiliência e cuidado para termos estilos de vida saudáveis, sustentáveis e que não prejudiquem nós mesmos e outras pessoas, concorda?!

Pensando nisso, que tal refletir e compartilhar o que tem feito nesses dias, buscando ficar em casa, brincando, estudando, interagindo nas redes sociais.

Registre em seu caderno para depois poder compartilhar com os colegas.



A partir de sua experiência, convide um(a) colega para participar com você do desafio a seguir: Converse com o(a) seu(sua) colega sobre o que vocês têm feito para serem resilientes neste momento e quais formas de cuidado, consigo e com os outros, vocês têm praticado. Suas experiências e as do(a) seu(sua) colega podem inspirar outros(as) jovens.

Transformem as experiências de vocês em uma história em quadrinhos (HQ). Pode ser uma tirinha. Vocês já estudaram sobre esse gênero nas aulas de Língua Portuguesa, não é?

Se puderem, pesquisem um pouco mais sobre ele na Internet. Na hora de botar a mão na massa, é importante que vocês:

- Criem a história que será contada, elaborando um roteiro;
- Inventem um ou mais personagens;
- Pensem na diagramação da tirinha;
- Façam os desenhos;
- Insiram as falas ou os pensamentos dos personagens (pode ser em balões ou de outra maneira que acharem mais interessante).

Dica: é possível encontrar, na Internet, diversos tutoriais bem simples sobre como fazer uma HQ, incluindo tirinhas. Eles podem ser bastante úteis para vocês!

História em quadrinhos elaborada? Agora é só compartilhar com seus colegas.

ATIVIDADE 6: ESTUDANTES PROTAGONISTAS EM AÇÃO - PARTE I

Objetivo: Desenvolver competências socioemocionais como:

- **Persistência:** Ser capaz de superar obstáculos para atingir objetivos importantes; implementar, persistir e terminar.



- **Tolerância ao estresse:** Saber regular ansiedade e resposta ao estresse, não se preocupar excessivamente e ser capaz de resolver problemas com calma.
- **Imaginação criativa:** Ser capaz de gerar novas maneiras de pensar e agir por meio da experimentação, brincadeira, aprender com seus erros.

Além da expressão “Levanta, sacode a poeira e dá a volta por cima”, trabalhada na atividade anterior, você já ouviu expressões como:

- **Com crise se cresce;**
- **Fazer do limão uma limonada;**
- **Depois da tempestade vem a bonança.**

O que essas expressões querem dizer? Qual a relação com o que estamos vivendo atualmente com a pandemia do Coronavírus?

Como você, todos fomos pegos de surpresa e estamos aprendendo a lidar com tal desafio sem deixar a peteca cair. Entre as ações de prevenção, entendemos que você e seus colegas deixaram de ir à escola e de realizar os treinos nas instalações do clube, confere?

Pergunta:

- **O que tem feito nesses últimos dias?**
- **Como tem se organizado para continuar estudando e treinando?**

Dica: Que tal fazer uma lista de suas ações no seu caderno?

Nessa atividade o desafio será pensar, ampliar e compartilhar o que tem feito para continuar sendo um(a) estudante/atleta protagonista, pois a gente sabe que jovens não gostam de ficar parados, não é?



Desafio: Você deve gravar um vídeo - de até 3 minutos - contando o que tem feito para estudar em casa sozinho e conciliar a rotina de treinos e outras atividades rotineiras.

Ah, você também pode compartilhar o que considera que ainda precisa fazer. Compartilhar essas dicas será fundamental para inspirar seus colegas. Bora compartilhar?

Vamos avaliar a experiência:

- Como foi para você refletir sobre o que tem feito para continuar estudando e treinando nesse momento? Quais foram as principais descobertas? O que está dando certo? O que precisa cuidar?
- Avalie sua experiência em compartilhar suas experiências por meio do vídeo: O que aprendeu? Gostou e pretende vivenciá-la outras vezes? O que identifica que pode ser aprimorado? Esse é um bom jeito de estar conectado, influenciando positivamente e sendo influenciado, concorda?

ATIVIDADE 7: ESTUDANTES PROTAGONISTAS EM AÇÃO - PARTE II

Objetivo: Desenvolver competências socioemocionais como:

- **Iniciativa social:** Ser capaz de abordar e se conectar com outras pessoas, tanto com amigos como pessoas desconhecidas, iniciando, mantendo e apreciando o contato social; ter habilidade em trabalhos de grupo, incluindo expressividade comunicativa, como falar em público.
- **Responsabilidade:** Ter habilidades de autorregular o que precisa para completar as suas responsabilidades, cumprir seus compromissos, agir de maneira confiante e consistente, e inspirar confiança.



- **Interesse artístico:** Avaliar, apreciar e valorizar design, arte e beleza, o que deve ser experimentado ou expresso em escrita, visualmente, em artes performáticas, música e outras formas de autorrealização.

Você observou o título dessa atividade? Notou que é o mesmo da anterior, porém com uma pequena, ou será grande diferença? A ideia nesse momento é #protagonizarjuntos. Quer saber como?

O convite é entrar em contato, via watsap, videoconferência ou por outros canais on-line e buscar até cinco colegas para planejar e estudar juntos, uma ou mais atividades que foi compartilhada por seus (suas) professores(as), que vocês aprenderam e tiveram dúvidas ou dificuldades ou um tema que gostariam de conhecer e/ou aprofundar.

Planejem esse encontro e compartilhem com outros colegas essa experiência.

Independente da forma que usaram para compartilhá-la, é fundamental que falem:

- quantos colegas participaram; ○ como se organizaram;
- qual (is) foi (foram) o (s) tema(s);
- o que foi bem legal e/ou desafiador; ○ os principais aprendizados;
- quais competências vocês mandaram super bem. Atividade 7: Estudantes Protagonist

Para inspirá-los (as) que tal conhecer a “História do MC Estudante” (<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/video/mc-estudante-faz-rimas-improvisadas-com-passageiros-dos-trens-do-rio-7027456.ghtml>), que usa a música, no caso o Rap, para falar sobre política, história do Brasil, arte e matemática. O Rap é um gênero, mas fiquem à vontade para pensar em outros. O que vale aqui é contar suas experiências como estudantes protagonistas com muita criatividade.



Estudante e atleta protagonista tem tudo a ver com o bem comum, não é mesmo? Por isso lançamos mais um desafio que não tem tempo para acabar. Querem saber qual é? O desafio é incentivar o maior número de crianças ou outros (as) jovens, como vocês, a estuarem e se desenvolverem. Pode ser irmãos(ãs), primos(as), amigos(as) e/ou colegas de turma. A ideia é que sejam influenciadores(as) e formem um círculo virtuoso. Aceitam o desafio? Esperamos que sim!

Referências:

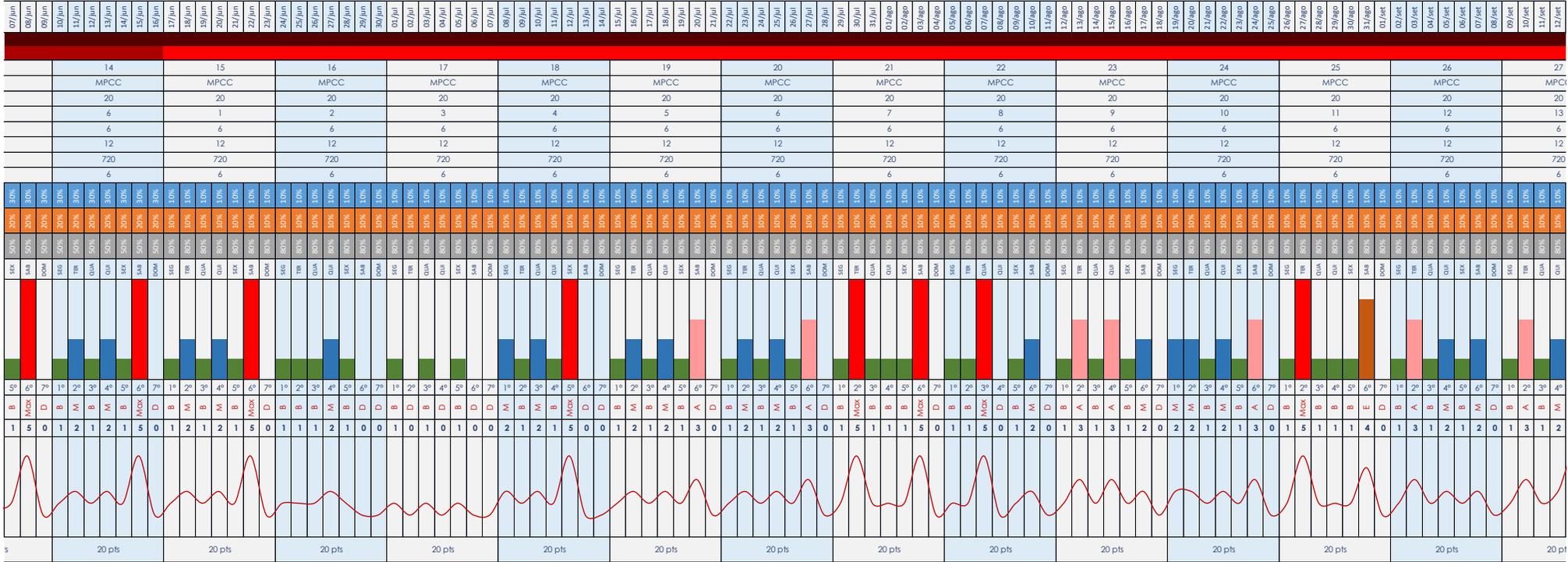
Competências socioemocionais para contextos de crise. **Instituto Ayrton**

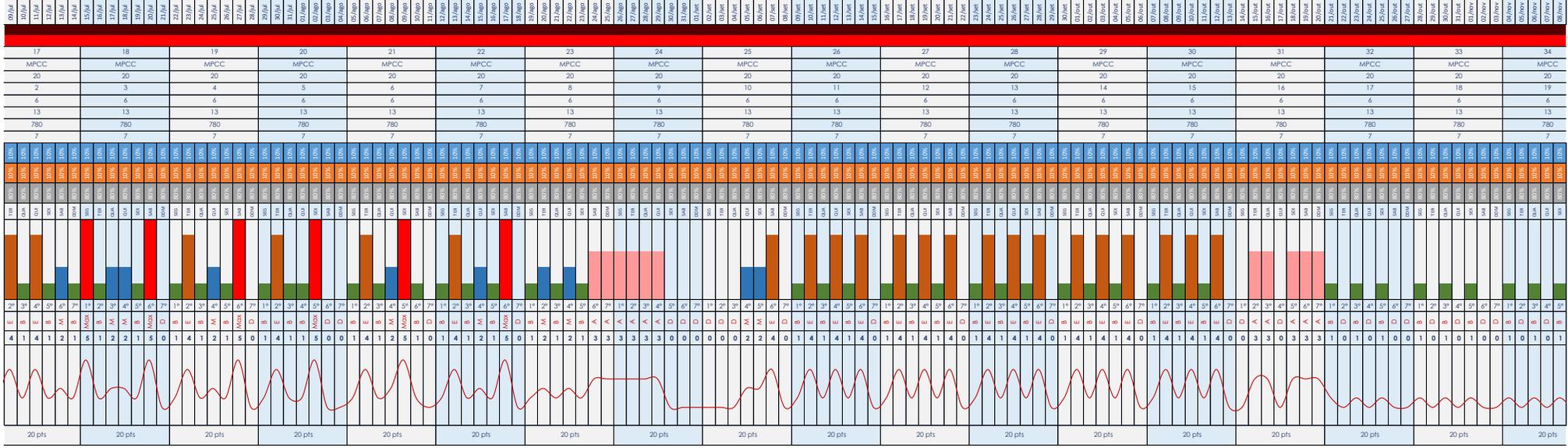
Sena. Brasília, 2020. Disponível em: <https://institutoayrtonsenna.org.br/pt->

[br/socioemocionais-para](https://institutoayrtonsenna.org.br/pt-br/socioemocionais-para)

[crises.html?fbclid=IwAR0DW_kTsKTQOe8lf4INDVrnF7pWk6UPMp08QX2p7izleSw6E9A-](https://institutoayrtonsenna.org.br/pt-br/socioemocionais-para/crises.html?fbclid=IwAR0DW_kTsKTQOe8lf4INDVrnF7pWk6UPMp08QX2p7izleSw6E9A-)

[rvvK1E](https://institutoayrtonsenna.org.br/pt-br/socioemocionais-para/crises.html?fbclid=IwAR0DW_kTsKTQOe8lf4INDVrnF7pWk6UPMp08QX2p7izleSw6E9A-rvvK1E)





ANEXO 13

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE
DEPARTAMENTO DE FUTEBOL DE BASE SUB 17



CAMPEONATO PARANAENSE 2020
SEMANA 5 - 02 DE MARÇO 2020

PROGRAMAÇÃO SEMANAL

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO	
	02/mar	03/mar	04/mar	05/mar	06/mar	07/mar	08/mar	
HORA:						09:00		
LOCAL:						ESTÁDIO		
M A N H A						ACADEMIA	DESCANSO PROGRAMADO	
HORA:	13:30	13:30	13:30	15:00	13:30	16:00		
LOCAL:	A DEFINIR	ESTÁDIO	A DEFINIR	A DEFINIR	ESTÁDIO	PQ. AMBIENTAL		
T A R D E	FÍSICO TÉCNICO	ACADEMIA	TÉCNICO TÁTICO	JOGO TREINO	ACADEMIA	TREINO RECREATIVO	DESCANSO PROGRAMADO	

PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES

LEGENDA

P.N.C. = PARA NÃO CONVOCADOS

P.Q.J.= PARA QUEM JOGOU

P.Q.N.J.= PARA QUEM NÃO JOGOU

ANEXO 14

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DEPARTAMENTO DE FUTEBOL DE BASE SUB 19				CAMPEONATO PARANAENSE 2020				
				MICROCICLO 5 – 02 DE MARÇO				
PROGRAMAÇÃO SEMANAL								
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
	02/03/2020	03/03/2020	04/03/2020	05/03/2020	06/03/2020	07/03/2020	08/03/2020	09/03/2020
HORA:	08:30	08:30	07:30	08:30	08:30	08:30	08:30	07:30
LOCAL:	CT	W3	ESTÁDIO	GUARANI	AMERICA	ESTÁDIO		ESTÁDIO
M A N H A	TREINO CONTRA PROFISSIONAL	TÉCNICO	ACADEMIA	TÉCNICO	FÍSICO-TÉCNICO	FÍSICO	DESCANSO PROGRAMADO	ACADEMIA
HORA:	14:00		14:00		14:00			14:00
LOCAL:	ESTÁDIO		AMERICA		A DEFINIR			W3
T A R D E	ACADEMIA	DESCANSO PROGRAMADO	TÉCNICO	DESCANSO PROGRAMADO	TÉCNICO	DESCANSO PROGRAMADO	DESCANSO PROGRAMADO	TÉCNICO
* PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO								
OBSERVAÇÕES								
LEGENDA								
P.N.C. = PARA NÃO CONVOCADOS			P.Q.J.= PARA QUEM JOGOU			P.Q.N.J.= PARA QUEM NÃO JOGOU		

ANEXO 15

Programa de Desenvolvimento das Categorias de Base

Operário Ferroviário Esporte Clube

O departamento de categorias de base do Operário Ferroviário Esporte Clube é, atualmente, o departamento que mais cresce em importância dentro do clube. É através dele que o clube visa se consolidar como importante formador, o que irá se refletir também no seu departamento de futebol profissional, ajudando a se destacar cada vez mais dentro do cenário nacional.

Para isso, o clube busca todas as formas de recursos, desde incentivos fiscais a parcerias públicas e privadas, além de, aumentar a cada ano o investimento próprio neste departamento, dando especial atenção não só à formação esportiva de seus atletas, mas principalmente à formação escolar e humana, visto que sua filosofia é a formação integral dos mesmos.

1. Objetivos

Objetivo Geral

Formar atletas preparados para assumir sua função na equipe profissional do clube e valorizados para o mercado do futebol, ao mesmo tempo que forma cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.

Objetivos específicos

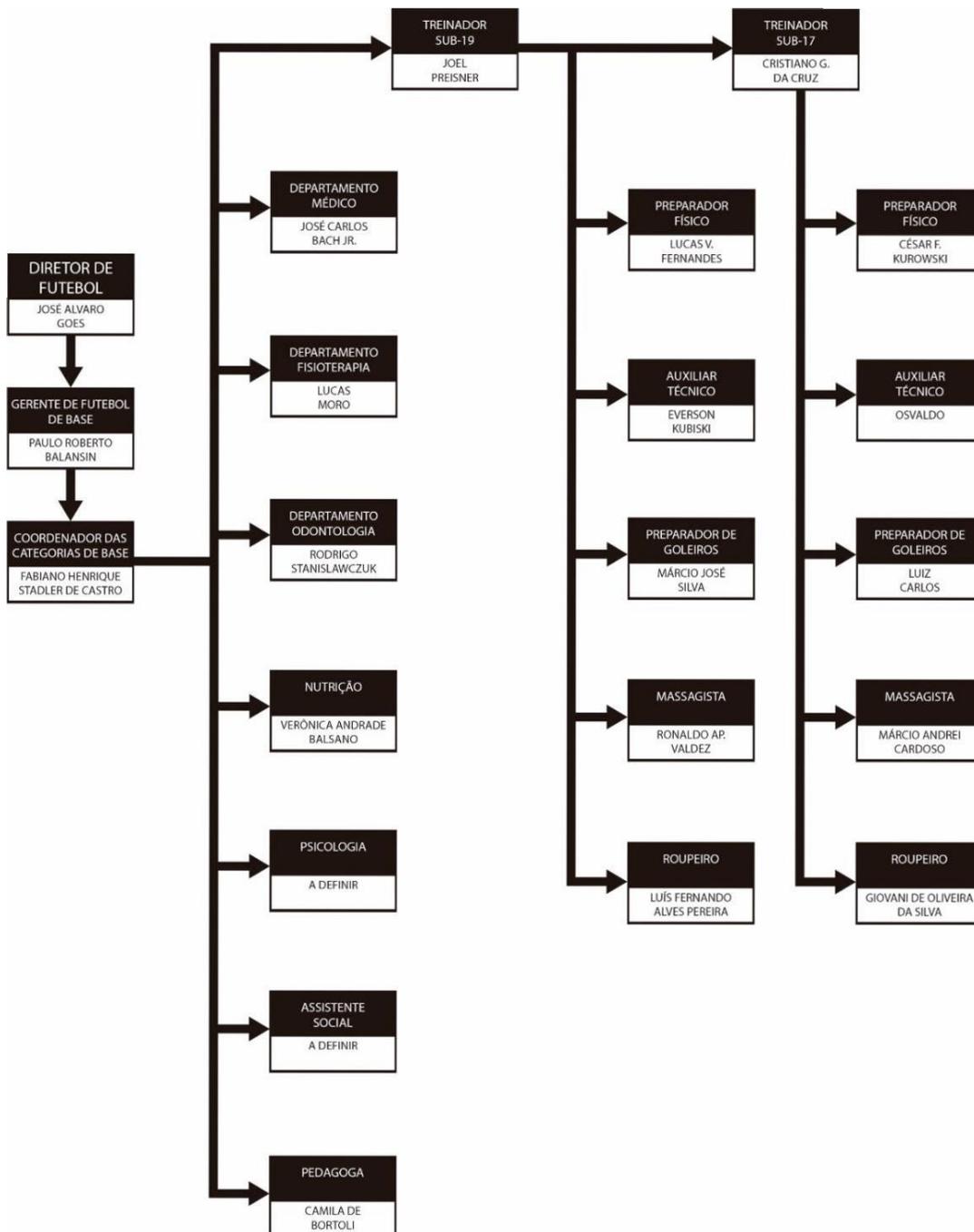
- Manter equipe técnica multidisciplinar de alto nível de conhecimento e experiência.
- Desenvolver plano de treinamento mais eficiente e adequado à idade dos atletas e ao calendário de competições.
- Orientar os atletas de forma que possam desenvolver todo seu potencial técnico e comportamental para o desempenho de sua função na equipe.
- Acompanhar e auxiliar os atletas na melhora constante de seu desempenho escolar.
- Oferecer suporte social e psicológico necessário para que os atletas possam dedicar-se aos treinamentos e aos estudos.

2. Organização

O departamento de categorias de base do Operário é ligado diretamente ao setor de futebol profissional do clube, utilizando toda a sua estrutura administrativa, jurídica e financeira. Não obstante, conta com estrutura física e profissional próprias.

Atualmente o clube mantém duas equipes de base: Sub 17 e Sub 19 e os atletas de ambas as categorias contam com profissionais que atendem diretamente e exclusivamente as equipes de base do clube, nomeados e distribuídos dentro da estrutura abaixo:

Organograma das Categorias de Base:



3. Capital Humano

Os profissionais que formam a equipe multidisciplinar do departamento de categorias de base do Operário Ferroviário Esporte Clube, são divididos em 3 departamentos de acordo com as suas respectivas funções e responsabilidades:

DEPARTAMENTO TÉCNICO

Cada uma das equipes conta com sua própria Comissão Técnica, composta por: Técnico, Auxiliar Técnico, Preparador Físico, Treinador de Goleiros, Massagista e Roupeiro.

Funções

- Técnico: Profissional com experiência e formação específicas em futebol, especialista em futebol de base, que responde pela sua comissão técnica e é responsável pelo treinamento da equipe e orientações durante os jogos.
- Auxiliar Técnico: Estagiário do curso de Bacharelado em Educação Física que auxilia o técnico nas atividades diárias de treinamento e jogo.
- Preparador Físico: Profissional inscrito no CREF, responsável pelo condicionamento físico dos atletas, atua em conjunto com o treinador e com o fisioterapeuta.
- Treinador de Goleiros: Profissional com experiência na função, responsável pelo treinamento específico dos goleiros.
- Massagista: Este profissional é responsável pela assistência dos atletas lesionados em campo durante os jogos e os treinamentos e auxiliar o fisioterapeuta, aplicando as recomendações deste e do médico.
- Roupeiro: pessoa responsável pelos uniformes de treino e de jogo dos atletas e comissão técnica.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

As equipes contam com o apoio dos seguintes profissionais de saúde: Médico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Dentista e Psicólogo.

Funções

- Médico: Profissional inscrito no CRM que responde pelo Departamento Médico, responsável pela avaliação clínica dos atletas, tratamento médico e encaminhamento para tratamentos e especialistas.
- Fisioterapeuta: Profissional inscrito no CREFITO que faz o acompanhamento dos treinamentos das equipes, cuidando com os excessos de esforço físico, responsável pela definição e aplicação dos tratamentos mais adequados, recuperação pós-trauma e fortalecimento em conjunto com o preparador físico.
- Nutricionista: Profissional com registro no órgão de classe, responsável pela elaboração dos cardápios e acompanhamento da produção dos alimentos de todas as refeições realizadas pelo clube, orientar os atletas sobre seus hábitos alimentares e uso de suplementos.
- Dentista: Profissional com registro no órgão de classe, responsável pela avaliação odontológica e profilaxia e levantamento epidemiológico de todos os atletas.

Palestras para atletas e comissão técnica. Tratamentos específicos de cada atleta a fim de manter a saúde odontológica dos mesmos.

Além desse profissional, todos os atletas da base, assim como os funcionários, contam com plano odontológico que oferece avaliação odontológica e tratamentos completos para cada caso individualmente.

- Psicólogo: Profissional com registro no órgão de classe, responsável por avaliar perfil comportamental, orientar coletivamente os atletas através de palestras e individualmente através de sessões de terapia para casos específicos, orientando e encaminhando as demandas para demais profissionais da saúde.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL

A fim de organizar e dar o suporte necessário para as equipes, seus atletas e profissionais, o departamento administrativo/operacional das categorias de base do clube é formado pelos seguintes profissionais: Coordenador Técnico, Coordenador Administrativo, Pedagogo e Zeladores de alojamento.

Funções

- Coordenador Técnico: Profissional responsável pela gestão de todo o departamento de categorias de base, definindo e aplicando estratégias para operacionalizar as decisões da diretoria. Responsável por coordenar o trabalho de todos os profissionais, alinhando a forma ação aos objetivos propostos, definindo metas e estratégias. Acompanhamento e supervisão da rotina de treinos e jogos e do trabalho das comissões técnicas, organização de avaliação de atletas e alojamento, acompanhamento dos atendimentos e tratamentos do departamento de saúde e do rendimento escolar dos atletas, processo e documentação de registro, transferência e dispensa de jogadores. Coordenação geral de projetos incentivados e parcerias.
- Coordenador Administrativo: Profissional da área de ciências exatas responsável pela gestão administrativa e contábil do departamento, mais especificamente responsável pela prestação de contas dos projetos incentivados.
- Pedagogo: Formação em Pedagogia, responsável por acompanhar a assiduidade e resultado escolar de cada um dos atletas junto às instituições de ensino, elaborar relatório mensal de acompanhamento e entregar ao Coordenador Técnico. Responsável também por orientar os atletas em suas demandas escolares, dando atenção especial aos casos de baixo rendimento escolar.
- Zelador de alojamento: Pessoas responsáveis pela segurança dos atletas, organização e controle de acesso aos alojamentos.

4. Infraestrutura

Os atletas das categorias de base do Clube utilizam as instalações do Estádio Germano Krüger, onde além do campo para jogo, utilizam a mesma academia de

ginástica da equipe profissional em horários exclusivos. Utilizam, também, o refeitório, onde recebem 4 refeições diárias, preparadas sob a supervisão e responsabilidade de um nutricionista e uma culinária.

Além disso, os atletas das categorias de base contam com uma estrutura exclusiva, composta por:

Alojamento com 10 quartos, banheiro com chuveiros, área de convivência, copa, e sala de estudos com 10 computadores. Vestiários independentes para atletas e comissões técnicas, todos com armários e chuveiros. Departamento médico e fisioterapêutico com equipamentos exclusivos.

Através de projeto aprovado pelo Clube em parceria com a UEPG, foram adquiridos através do Programa PROESPORTE do governo do estado do Paraná, equipamentos de avaliação física que são utilizados pelas categorias de base para dar sustentabilidade de dados científicos para o trabalho. Entre estes equipamentos, estão: Plataforma de Salto, Câmera Termográfica, Software de Avaliação Postural, Equipamentos de Fotocélula e de Análise de Lactato.

Todos os atletas da base recebem uniforme completo para treino e jogo, além de uniforme escolar, enxoval com roupa de cama e banho e kit de higiene pessoal.

Além do Germano Krüger, as equipes contam com outros campos para treinamento, através de parcerias do Clube com instituições da cidade, entre elas:

- América Pontagrossense Futebol Clube
- Guarani Esporte Clube
- União Campo Alegre
- Campo da empresa Kurashiki do Brasil Têxtil Ltda.
- Campo da empresa W3 Indústria Metalúrgica
- Associação Atlética Banco do Brasil
- Clube Princesa dos Campos

A mais importante parceira do clube é a Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde está localizado o Centro de Treinamento do Operário Ferroviário Esporte Clube, que já conta com dois campos oficiais e vestiário. Em fase de construção há mais dois campos e em fase de projeto, nova estrutura administrativa, departamento médico, academia, alojamento e refeitório.

Através desta parceria o Clube utiliza toda a infraestrutura da Universidade (campo de futebol, ginásio de esportes, quadras poliesportivas, pista de atletismo, piscina, academia, laboratórios de avaliação e análises), assim como todo corpo técnico-profissional da instituição de ensino com profissionais de diversas áreas (saúde, odontologia, assistência social) e ainda utiliza toda estrutura do Hospital Regional Universitário e seus profissionais, além de selecionar e fornecer estagiários de diversas áreas para atuar no clube.

5. Recursos Financeiros

Além de recursos próprios, o Operário Ferroviário Esporte Clube conta hoje com recursos do Projeto Jovens Talentos Pontagrossenses, aprovado através da Lei de Incentivo ao Esporte da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, no valor de R\$1.576.420,56, recursos que são 100% aplicado nas categorias de base até o final de 2020.

Atualmente o clube já tem o Projeto Jovens Talentos Pontagrossenses II protocolado no sistema da lei de incentivo para começar a captar recursos a serem utilizados nas categorias de base em 2021. Além deste, outros dois projetos foram protocolados na mesma ocasião, um deles para a compra de equipamentos para melhorar a infraestrutura geral da base e outro para equipamentos específicos de fisioterapia, fisiologia e análise de desempenho.

6. Formação Escolar

A formação escolar tem papel fundamental na filosofia do Clube que é de formação integral de seus atletas. Para isso, o Clube cobra a presença de todos os seus atletas que ainda não concluíram o ensino médio na escola. De acordo com o período que se encontram o acompanhamento é feito através de relatório de presença fornecido pelas escolas, especialmente pelo Colégio Estadual Professor Colares, onde a maioria dos atletas estuda e, com o qual o clube tem contato direto com o diretor e pedagogas do colégio, fazendo, dessa forma, o acompanhamento caso a caso através da pedagoga do clube.

O clube conta também com uma parceria com o Colégio Dinâmico, instituição particular de ensino, onde muitos atletas recebem bolsa escolar para representa-la em competições escolares e, com isso, garantir um ensino de ainda mais qualidade.

Todos os atletas são, também, estimulados a fazer cursos online nos computadores da sala de estudo, especialmente através da plataforma virtual do Instituto Mundo Melhor, parceiro de clube que fornece, sem custo, diversas opções de cursos aos atletas.

Os atletas que já concluíram o ensino médio, são estimulados a continuar seus estudos prestando vestibular em cursos superiores, sendo orientados pela pedagoga do clube nestas demandas educacionais.

O clube oferece, ainda, em parceria com o Centro Europeu, aulas de inglês totalmente gratuitas aos atletas das categorias de base.

7. Formação Futebolística

As equipes sub 17 e sub 19 contam com programas de formação específicos para cada uma das categorias. Toda orientação técnica, tática e preparação física segue uma

progressão que se inicia nas idades mais novas através das escolinhas do clube, desde 6 anos de idade e que, ao chegar nas categorias Sub 17 e Sub 19, se aproximam da fase final da progressão. Esta progressão acontece da seguinte forma: parte do geral para o específico na parte técnica, do simples para o complexo na parte tática e da intensidade leve/moderada para moderada/alta na preparação física, aproximando-se gradativamente do modelo de jogo da equipe profissional do clube.

Em todas as categorias há um trabalho muito focado também no trabalho de prevenção de lesões e na avaliação constante dos atletas.

8. Formação Específica

Em relação à formação específica, o Clube promove regularmente palestras com profissionais ligados às mais diversas áreas do futebol para orientar os atletas em relação às regras do jogo, *fair play*, respeito pelos colegas de equipe, pelos adversários e pelos árbitros além de preservação e cuidados com sua própria integridade física e moral.

Além disso, o Clube promove constante intercâmbio e interação dos atletas da base com a equipe principal com o objetivo que os mais experientes possam, através de sua vivência no futebol, orientar os mais novos a seguir os melhores caminhos.

9. Suporte Médico

Os atletas das equipes de base passam por avaliações médicas compostas por Eletrocardiograma, RX de tórax e Exames Laboratoriais no início de cada temporada, no meio do ano entre competições e no final da temporada.

Além disso, recebem todo suporte da equipe multidisciplinar de saúde durante todo o ano a fim de manter e preservar sua integridade física e mental.

ANEXO 16



DATA: 11/05 - 16/05

OPERARIO FERROVIARIO ESPORTE CLUBE – CATEGORIA SUB 17			
PROGRAMAÇÃO SEMANAL DE TREINOS			
SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA		TERÇA, QUINTA E SABADO	
COORDENAÇÃO MOTORA - CIRCUITO		FORTALECIMENTO – CORE	
AQUECIMENTO + ALONGAMENTO		AQUECIMENTO + ALONGAMENTO	
1º ZIG ZAG	3X20”	1º PONTE SOBRE OS OMBROS	3X20”
2º SKIPPING FRONTAL	3X20”	2º PRANCHA FRONTAL	3X20”
3º SKIPPING LATERAL	3X20”	3º PRANCHA LATERAL	3X20”
4º AVANÇO – IDA E VOLTA	3X20”	4º HIPEREXTENSÃO	3X20”
5º MOVIMENTAÇÃO FRENTE/COSTAS	3X20”	5º PERDIGUEIRO/POINTER	3X20”
6º SALTO UNILATERAL	3X20”	6º FLEXÃO DE QUADRIL	3X20”
7º SALTO FRONTAL	3X20”	7º ABDOMINAL – 3X50	
8º MOVIMENTAÇÃO LATERAL	3X20”		
9º SLALOW	3X20”	SE POSSIVEL TROTE DE 5 MINUTOS	
10º AGACHAMENTO COM SALTO	3X20”		
FINALIZAR COM ALONGAMENTO		FINALIZAR COM ALONGAMENTO	
OBSERVAÇÃO: NÃO ESQUECER QUE DEVERÁ SER RESPEITADO O TEMPO DE RECUPERAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS, 30 SEGUNDOS ENTRE AS REPETIÇÕES, E 5 MINUTOS ENTRE AS SÉRIES.			



- **TREINAMENTOS A SEREM FEITOS EM CASA DURANTE SEMANA DE RECESSO**

ORIENTAÇÕES:

- 1) Nesses dias de treinamento buscou-se a elaboração de treinos simples (exercícios que todos tem conhecimento corporal para realizar), com o objetivo da manutenção da parte física de vocês, tomando um grande e respeitoso cuidado com a saúde de todos tendo em vista a nossa realidade atual (Pandemia - Novo Corona Vírus).
- 2) Buscar seguir fielmente a programação que esta sendo passada;
- 3) Na programação tem treinos individuais (sem o auxílio de ninguém) e treinos que irão necessitar de auxílio de alguma pessoa (de preferência um personal, ou membro da família – evitar nesse período o contato com muitas outras pessoas);
- 4) Antes e depois dos treinos estar lavando as mãos (a após o treino o banho é de grande importância);
- 5) Seguir os horários na programação (acostumar nosso corpo com os horários de um microciclo “normal” de treinamento)
- 6) Se alimentar bem (pelo menos 5 refeições ao dia, seguindo orientações do nutricionista do clube);
- 7) Não treinar em jejum;
- 8) Escolher locais para treinos com nenhuma e ou pouca circulação de pessoas;
- 9) A partir do dia 18/05/2020 (Segunda-feira) será disponível para aqueles que possuem acesso a internet, treino por vídeo conferencia, sempre no período da manha. Aqueles que não participarem dos treinos por vídeo conferência deverão enviar os vídeos dos treinamentos

OBS:

- Os exercícios propostos só poderão ser realizados se forem respeitadas as medidas de prevenção ao Covid-19;
- Atletas que estão treinando com personal deverão me informar (Lucas Nascimento);
- Atletas que não possuírem espaço ou equipamento adequado para as atividades, entrar em contato Lucas Nascimento);
- Respeitar os prazos de horário de enviou de vídeo. Caso não enviem até o horário estipulado, os vídeos não serão assistidos e será comunicado a diretoria e restante da comissão que o atleta não cumpriu o que foi pedido.

**OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE**

DEPARTAMENTO DE FUTEBOL DE BASE

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE DEPARTAMENTO DE FUTEBOL DE BASE SUB 19				CAMPEONATO PARANAENSE 2020 MICROCICLO – CORONAVIRUS				
PROGRAMAÇÃO SEMANAL								
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
	01/06/2020	02/06/2020	03/06/2020	04/06/2020	05/06/2020	06/06/2020	07/06/2020	08/06/2020
HORA:	08:30	08:30	08:30	08:30	08:30	08:30		
LOCAL:								
M A N H A	TREINO FÍSICO A (ZOOM)	TREINO FÍSICO C (todos devem mandar os treinos)	TREINO FÍSICO B (ZOOM)	TREINO FÍSICO D (todos devem mandar os treinos)	TREINO FÍSICO A (ZOOM)	TREINO FÍSICO D (todos devem mandar os treinos)	DESCANSO PROGRAMADO	a definir
HORA:	14:30		14:30		14:30			
LOCAL:								
T A R D E	TREINO TÉCNICO F	DESCANSO PROGRAMADO	TREINO TÉCNICO F	DESCANSO PROGRAMADO	TREINO FÍS-TÉC E	DESCANSO PROGRAMADO	DESCANSO PROGRAMADO	a definir
REALIZAR ESSA PROGRAMAÇÃO DE TREINOS DURANTE TODO O PERIODO DE RECESSO								
OBSERVAÇÕES								
LEGENDA								
P.N.C. = PARA NÃO CONVOCADOS			P.Q.J.= PARA QUEM JOGOU			P.Q.N.J.= PARA QUEM NÃO JOGOU		

LUCAS CARNEIRO DO NASCIMENTO
CONRADO HILGEMBERG

**Treino na academia**

	Aparelho	Carga	Serie/Repetição
1	Rolo de liberação		5'
2	Esteira		5'
3	Alongamento		6
4	Cadeira Extensora uni	40	3x10
	Triceps corda no cross	livre	3x10
5	Mesa Flexora uni	15	3x10
	Biceps com ombro	livre	3x10
6	Agachamento unilat.	10	3x10
	Core - prancha		3x30''
7	Leg Unilateral	50	3x10
	Skiping na cama elast.		3x30''
8	Avanço	30	3x10
	Canivete		3x30''
9	Cadeira abduutora	50	3x12
	Supino	livre	3x10
10	Cadeira adutora	50	3x12
	Pulley Frente	livre	3x10
11	Abdominal		3x40
	Abdominal p/ Obliquo		3x30
12	Esteira Intervalado 1/1	14Km/h-10km/h	10 min



A) FÍSICO - Resistência de força – com peso do corpo: (treino em casa)

Material: cabo de vassoura, bola, 5kg (anilhas, garrafas pets cheias, etc)

- 1) 5' Alongamento geral e rolinho (utilizar bola de futebol cheia);
- 2) 5' Ativação. Mobilidade

3x PASSAGENS

- 3) 30"/cada perna - Agachamento unilateral (com o pé apoiado no banco);
30" Skipping alto
- 4) 30"/cada perna - Stiff unilateral
30" calcanhar no bumbum
- 5) 30" Avanço
30" Burpee
- 6) 30" Sobe e desce o quadril unilateral
30" Frente Costas
- 7) 30" Agachamento Lateral
30" Passada lateral em velocidade
- 8) 30" Flexão de braço
30" Frente frente
- 9) 20" Agachamento +10" de isometria
30" Polichinelo frontal
- 10)30" Abdominal soldado



B) FÍSICO CORE E COODENATIVO

MATERIAL: 5 pratinhos (tênis, chinelo, gafarra pet), 1 cadeira, bola, 5kg (anilhas, garrafas pets cheias, etc)

- 1) 5' Alongamento geral e rolinho (utilizar bola de futebol cheia);
- 2) 5' Ativação. Mobilidade

1º Passagem 40"/ 2º Passagem 30"/ 3º Passagem 20"

- 3) Prancha frontal
- 4) Skipping nos pratinhos
- 5) Canivete
- 6) Skipping lateral
- 7) Prancha superman (perdigueiro)
- 8) Zig Zag de frente
- 9) Flexão em isometria
- 10) Zig Zag de costas
- 11) Triceps Banco
- 12) Frente Frente nos pratinhos
- 13) Abdominal supra (curto e rápido)
- 14) Frente e costas do pratinho
- 15) Remada alta



C) AEROBIO Intervalado: (local arejado, com pouca ou nenhuma circulação de pessoas)

- 1) 5' Alongamento geral e rolinho (utilizar bola de futebol cheia)
- 2) 5' Trote;
- 3) 25' Intervalado 1'/1';
- 4) 5' Trote;
- 5) 3x20 Abdominal Cruzado
- 6) 5' Alongamento geral e rolinho.

D) AEROBIO Contínuo

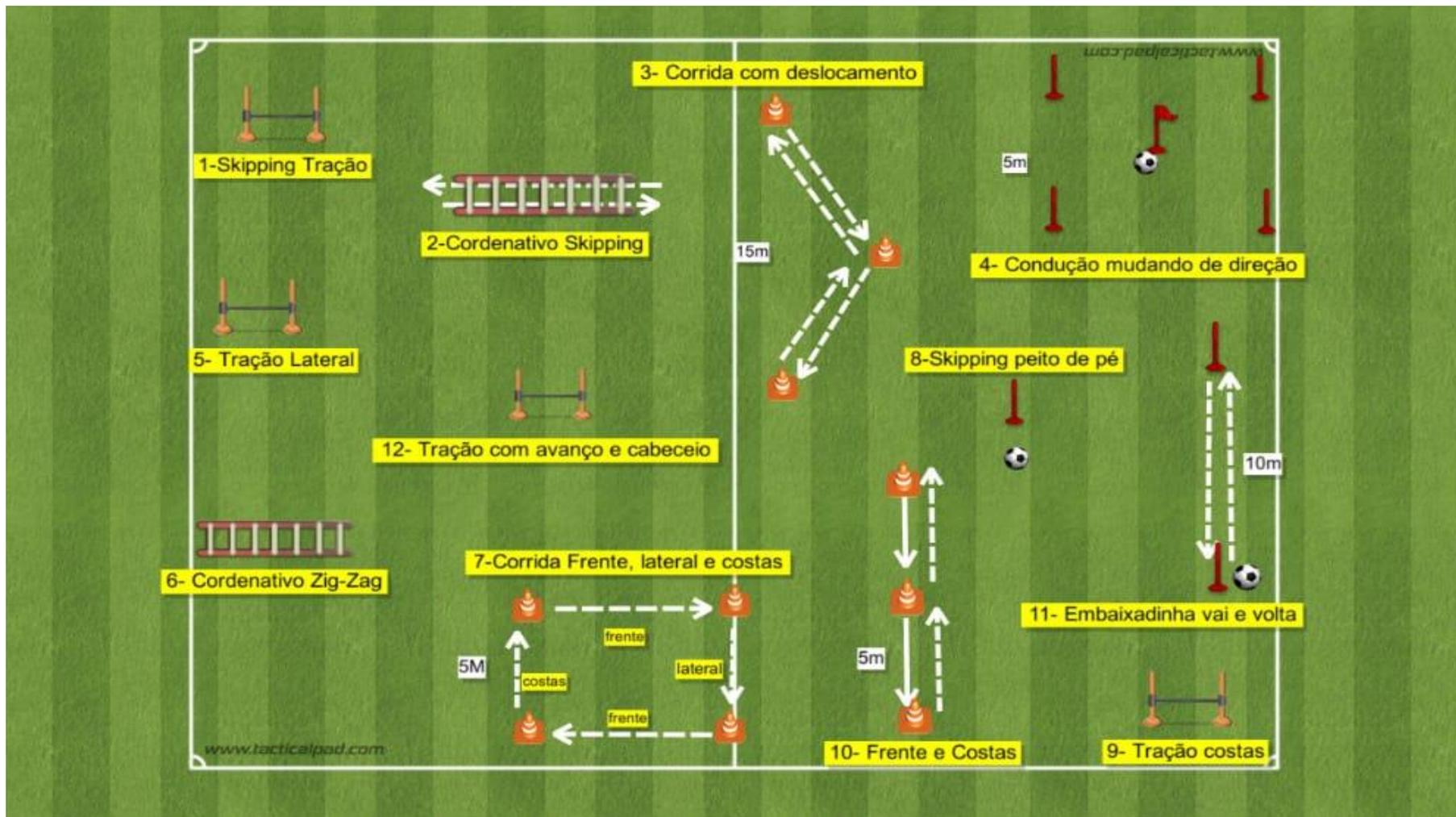
- 1) 5' Alongamento geral e rolinho (utilizar bola de futebol cheia)
- 2) 30' Trote;
- 3) 3x20 Abdominal Cruzado
- 4) 5' Alongamento geral e rolinho.



E) FÍSICO TÉCNICO: (treino irá precisar de um local maior) -

MATERIAL: bolas, pratinhos, tração

- (1º serie 40'' de trabalho/ 20'' de descanso); 2º serie 40'' de trabalho/ 20'' de descanso);
- Atleta que não tiver tração, fazer o exercício executando o gesto como esta no exercício (exemplo: 'skipping na tração" para quem não possuir a tração, fazer somente o gesto do "skipping no local)
 - 1) 5' Alongamento geral e rolinho (utilizar bola de futebol cheia);
 - 2) 5' Ativação. Mobilidade



LUCAS CARNEIRO DO NASCIMENTO
CONRADO HILGEMBERG



F) TÉCNICO (treino pode ser feito em casa na garagem, varanda...)

- (1º serie 40" de trabalho/ 20" de descanso);
 - 2º serie 30" de trabalho/ 20" de descanso
 - 3º Serie 20" de trabalho/20" de descanso);
- 1) 5' Alongamento geral e rolinho (utilizar bola de futebol cheia);
 - 2) 5' Ativação. Mobilidade
 - 3) Skikiping com gesto de peitos de pé;
 - 4) Avanço com cabeceio;
 - 5) Passada lateral 5 metros e chapa rasteira;
 - 6) Agachamento com santo e cabeceio
 - 7) Condução em zig zag entre os cones
 - 8) Abdominal com cabeceio
 - 9) Passada lateral 5 metros domina com o peito e chapa meia altura
 - 10) Embaixadinha (livre)
 - 11) Condução de bola, drible

ANEXO 18

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

PROJETO PEDAGÓGICO

ESPORTE E EDUCAÇÃO

A educação é um processo que perpassa por toda a vida dos homens e que tem com finalidade possibilitar uma formação integral que fomente a transformação da realidade social e a construção de uma sociedade mais justa. Considerando o atual contexto brasileiro, marcado pela exclusão, pela marginalidade e desigualdades sociais, compreende-se que a educação pode configurar-se como um mecanismo para melhorar e/ou corrigir os problemas da sociedade.

A par disso, considera-se primordial o papel da educação na sociedade, de modo que o aluno deve ser preparado para participar ativamente no processo democrático social e na luta pelos seus direitos enquanto cidadão.

Neste segmento, o esporte também configura-se como uma ferramenta que pode intervir na realidade social, proporcionando a construção de valores, do caráter dos alunos, de respeito às individualidades dos demais participantes, entre outros aspectos. Sendo assim, o esporte, associado à educação, pode auxiliar na proteção social e resgate de crianças e jovens em situação vulnerável, considerando que quando os alunos não estiverem em atividades escolares, estarão participando das atividades esportivas, o que diminui o risco de estarem em lugares e com pessoas de risco. O esporte, como instrumento pedagógico, integra-se às finalidades da educação, ou seja, de formação para a cidadania e de orientação para a prática social.

Nesse sentido, o Operário Ferroviário Esporte Clube por meio do programa de desenvolvimento das categorias de Base responsabiliza-se pelo acompanhamento pedagógico, com o objetivo de garantir uma formação integral dos alunos/atletas.

Assim, foram delineados os seguintes objetivos:

OBJETIVO GERAL:

- Formar para a cidadania promovendo o desenvolvimento integral dos alunos/atletas por meio de práticas pedagógicas que conciliem as atividades desportivas e as atividades escolares, bem como proporcionar o desenvolvimento cultural e social que

oportunizem a formação de cidadãos críticos, éticos, participativos e solidários, que aprendam a conviver e atuar na sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos/atletas;
- Incentivar os alunos/atletas a dar continuidade nos estudos;
- Ofertar atividades extras, sendo palestras e oficinas que contribuam com a formação pessoal e profissional dos alunos/atletas;
- Orientar os alunos/atletas de forma que não apresentem nenhum desvio de conduta, seja no ambiente escolar ou no Clube.
- Com o propósito de alcançar todos os objetivos desse projeto, organizou-se uma proposta de trabalho a ser desenvolvida nas categorias de Base do Operário Ferroviário Esporte Clube.

PROPOSTA DE TRABALHO

Considerando as concepções de educação e esporte e sua relevância na sociedade, bem como os aspectos legais que organizam esta proposta, o Operário Ferroviário Esporte Clube realizará acompanhamento pedagógico dos alunos/atletas, a matrícula escolar e acompanhamento de frequência, bem como organizará um tempo destinado às atividades desportivas e às atividades escolares, de forma que as atividades do Clube Formador não venham a interferir no rendimento escolar, tendo em vista que este é requisito básico para a permanência do atleta no Clube.

Assim, caberá à assistente pedagógica acompanhar o desempenho escolar de cada aluno/atleta e oferecer atividades de reforço escolar àqueles que apresentarem dificuldades de aprendizagem. As atividades acontecerão semanalmente, com carga horária a ser definida conforme a necessidade de cada aluno/atleta. Para as atividades de reforço os alunos/atletas contarão com uma sala de estudos, a qual será equipada com mesas, *notebooks*, *internet* e materiais de biblioteca para a realização de pesquisas e trabalhos escolares.

Com o objetivo de oferecer uma formação integral, o Clube disponibilizará aos alunos/atletas palestras e oficinas, que serão realizadas mensalmente, as quais abordarão os eixos de educação e

saúde, relacionamentos e iniciação profissional. Serão ofertados também cursos *on-line*, abordando diferentes temáticas voltadas para esse público. Os alunos/atletas terão direito ao certificado de cada curso que concluírem, também terão acesso ao curso de inglês ofertado por uma empresa parceira do projeto. Todas as atividades serão acompanhadas pela assistente pedagógica com o objetivo de incentivar e auxiliar os alunos/atletas no desenvolvimento destas.

Para que a presente proposta pedagógica de trabalho se efetive, foram firmadas algumas parcerias, a saber: Colégio Estadual Professor Colares, Colégio Dinâmico, Instituto Mundo Melhor e Centro Europeu.

- ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR COLARES

O Operário Ferroviário Esporte Clube firmou termo de cooperação com o Colégio Estadual Professor Colares, o qual faz parte da Rede Estadual de Ensino Regular de Ponta Grossa e está situado a menos de 300 metros do alojamento.

Assim, o Colégio Estadual Professor Colares compromete-se a:

- Disponibilizar vagas no ensino regular para os alunos/atletas;
- Reconhecer o Coordenador das Categorias de Base e a Assistente Pedagógica como responsáveis pelos alunos/atletas que residem no alojamento do Clube;

Encaminhar aos responsáveis os boletins escolares atualizados, bem como mantê-los informados sobre qualquer comportamento inadequado dos alunos/atletas.



Fachada frontal da Escola Estadual Professor

- COLÉGIO DYNAMICO

Foi firmada parceria com o Colégio Dynâmico, que está localizado a menos de 3km do alojamento do clube, o qual disponibiliza vagas no ensino regular na forma de bolsa de estudos, sendo vagas para o ensino médio e curso preparatório para o vestibular.

Compete ao Colégio Dynâmico:

- Disponibilizar vagas no ensino regular para os alunos/atletas na forma de bolsa de estudos parcial ou total;
- Reconhecer o Coordenador das Categorias de Base e a Assistente Pedagógica como responsáveis pelos alunos/atletas que residem no alojamento do Clube;
- Encaminhar aos responsáveis os boletins escolares atualizados, bem como mantê-los informados sobre qualquer comportamento inadequado dos alunos/atletas.



- INSTITUTO MUNDO MELHOR

O Instituto Mundo Melhor é uma associação sem fins lucrativo e tem como objetivo central desenvolver e ofertar projetos sociais, educacionais, artísticos, culturais, esportivos, de saúde, de cidadania e de integração ao mercado de trabalho, como forma de apoio às políticas públicas desenvolvidas nas cidades.

Para que se firme a parceria entre as partes envolvidas, compete ao Instituto Mundo Melhor:

- Disponibilizar cursos *on-line* para os alunos/atletas por meio da plataforma digital;

- Capacitar o (a) profissional indicado (a) para a gestão do conteúdo on-line do Instituto Mundo Melhor.



Atletas da base em frente ao ônibus do Projeto Instituto Mundo Melhor

- CENTRO EUROPEU

Por meio dessa parceria entre o Operário e o Centro Europeu serão ofertadas para os atletas de base do Operário 20 bolsas de estudo para o curso de Inglês. O curso contará com aulas presenciais e on-lines, as quais serão realizadas na sala de estudos do Clube.

Assim, caberá ao Centro Europeu:

- Ofertar cursos com aulas presenciais por duas vezes na semana, sendo de uma hora/aula cada;
- Reconhecer o Coordenador das Categorias de Base e a Assistente Pedagógica como responsáveis pelos alunos/atletas que residem no alojamento do Clube;
- Encaminhar aos responsáveis o desenvolvimento de cada aluno/atleta ao final de cada trimestre.



Fachada frontal do Centro Europeu

- SALA DE ESTUDOS

Está em fase final de construção uma sala de estudo anexa ao alojamento, com aproximadamente 60 m². A sala é de uso exclusivo da base, será equipada com internet, 12 notebooks, biblioteca e espaço destinado para os atletas desenvolverem as atividades escolares e cursos.

Nesse espaço os atletas poderão realizar cursos presenciais, através de plataforma digital, atividades de reforço escolar e palestras de formação humanística.



Imagens do projeto da Sala de Estudos para os atletas das categorias de base do Operário

- CONCLUSÃO

Sendo assim, para que seja possível a cooperação com as instituições e empresas mencionadas e o desenvolvimento escolar, social e cultural dos alunos/atletas o Clube se responsabilizará por:

- Oferecer aos atletas espaço adequado e equipamentos para a realização das atividades escolares, bem como as atividades diferenciadas que englobam a formação humana;
- Organizar sua rotina de treinos e jogos de acordo com o calendário escolar de forma que o rendimento escolar não seja comprometido;
- Acompanhar o rendimento escolar dos alunos/atletas.

ANEXO 19

PROJETO PEDAGÓGICO DAS CATEGORIAS DE BASE DO OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE 2021

1. ESPORTE E EDUCAÇÃO

A educação é um fenômeno social e universal, um processo que perpassa por toda a vida dos homens e que tem com finalidade propiciar uma formação integral que possibilite a transformação da realidade social e a construção de uma sociedade mais justa. Desse modo, não se pode falar em sociedade sem prática educativa, tendo em vista que essa se dá por meio de práticas intencionais e não intencionais, ambas influenciadas pelo contexto social.

Considerando o atual contexto social brasileiro, marcado pela exclusão, pela marginalidade e desigualdades sociais, compreende-se que a educação pode configurar-se como um mecanismo para melhorar e/ou corrigir os problemas da sociedade.

Diante desse contexto, Saviani (1994) pontua:

Nesse quadro, a causa da marginalidade é identificada com a ignorância. É marginalizado da nova sociedade quem não é esclarecido. A escola surge como um antídoto à ignorância, logo, um instrumento para equacionar o problema da marginalidade. Seu papel é difundir a instrução, transmitir os conhecimentos acumulados pela humanidade e sistematizados logicamente (SAVIANI, 1994, p. 07).

Nesse sentido, considera-se primordial o papel da educação na sociedade, de modo que o sujeito deve ser preparado para participar ativamente no processo democrático social e na luta pelos seus direitos enquanto cidadão.

O esporte também caracteriza-se como uma prática educativa e como uma ferramenta que pode intervir na realidade social, proporcionando a construção de valores, do caráter dos sujeitos, de respeito às individualidades dos demais participantes, entre outros aspectos. Sendo assim, o meio esportivo configura-se como um sistema que integra variáveis pessoais, contextuais e sociais que interatuam para promover o desenvolvimento humano.

Santana (2017) confirma, o esporte caracteriza-se como um fenômeno educativo, um instrumento pedagógico que possibilita agregar valores à vida de cada um, isto é, atitudes, sentimentos e emoções para viver melhor

individualmente e conviver em sociedade, portanto, o esporte integra-se às finalidades da educação que tem como objetivo a formação para a cidadania e de orientação para a prática social.

Vale ressaltar, também, que a legislação esportiva Lei 9.615, de 1998, popularizada como Lei Pelé¹, delimita no artigo 2º os principais fundamentos do esporte, a saber: esporte como direito social, a ser desenvolvido em práticas formais e não formais e o esporte como educação, com a finalidade de promover a formação global do homem.

Para tal, o Operário Ferroviário Esporte Clube posiciona-se a favor de uma educação alicerçada no referencial socioeducativo construtivista, tendo em vista que temos como objetivo mediar o processo educacional voltado para uma educação e formação de valores, respeitando os alunos/atletas, fazendo-os participar ativamente na construção e organização do seu desenvolvimento pessoal e profissional. Assim, assumimos o compromisso de ensinar mais que o esporte, formar cidadãos críticos, autônomos, capazes de produzir e reproduzir para que os atletas possam levar vida afora todos os valores adquiridos, e que esses retornem para a sociedade, em outras palavras, que os sujeitos retribuam o que aprenderam.

Com o objetivo de garantir uma formação plena dos alunos/atletas foram delineados alguns objetivos, a saber:

Objetivo geral:

- Implementar um conjunto de procedimentos pedagógicos que possam potencializar o desenvolvimento esportivo dos atletas, bem como o desenvolvimento humano subjacente a formação esportiva, isto é, viabilizar uma formação de valores e modos de comportamentos que primem pela inclusão, sociabilização, coeducação e cooperação para que os alunos/atletas possam a conviver e atuar na sociedade.

Objetivos Específicos:

- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos/atletas;
- Ofertar reforço escolar;

¹ A Lei Pelé dispõe sobre as normas gerais do desporto, incluindo exigências a entidades desportivas com vistas a garantir o direito à educação do atleta em formação.

- Ofertar atividades extras, sendo cursos, palestras e oficinas que contribuam com a formação pessoal e profissional dos alunos/atletas;
- Orientar os alunos/atletas de forma que não apresentem nenhum desvio de conduta, seja no clube, no ambiente escolar e na sociedade.
- Estimular o desenvolvimento de múltiplas habilidades, interpessoais e intrapessoais.

Com o propósito de alcançar todos os objetivos desse projeto, organizou-se uma proposta de trabalho a ser desenvolvida com as categorias de Base do Operário Ferroviário Esporte Clube.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

O esporte, como ferramenta educacional, tem alcançado diferentes dimensões do cotidiano das pessoas, se destacando em projetos extracurriculares, sociais e como ação de mediação de conflitos, sendo um excelente facilitador na educação e formação de crianças, adolescente e jovens.

Para Rodrigues et al (2017) o ambiente esportivo é rico em possibilidades de intervenção educativa, no entanto é necessário o conhecimento de procedimento pedagógicos para que se possa intensificar esse processo. O autor ainda ressalta que, no contexto esportivo os procedimentos pedagógicos são as ações e meios pelos quais os objetivos serão alcançados, isto significa, toda a ação consciente, intencional e planejada a fim de potencializar os processos de ensino e aprendizagem, implícitos no meio esportivo, voltados para uma educação para vida.

Freire (2011) corrobora ao mencionar que o esporte oportuniza conviver em grupos e contribuiu para o desenvolvimento moral e social, Scaglia (2014) reforça, o espaço esportivo possibilita educar e formar o ser humano na sua totalidade.

Considerando as concepções de educação e as inúmeras possibilidades de intervenções pedagógicas, por meio do esporte, que visam formação socioeducacional, nos apoiamos na teoria de Côté et al (2017) para delinear nossa proposta de trabalho voltada para a educação plena dos alunos/atletas.

O autor supracitado apresenta um sistema organizacional que garante o desenvolvimeto integral dos atletas, assim como mostra o quadro a seguir:

CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CATEGORIAS DE BASE

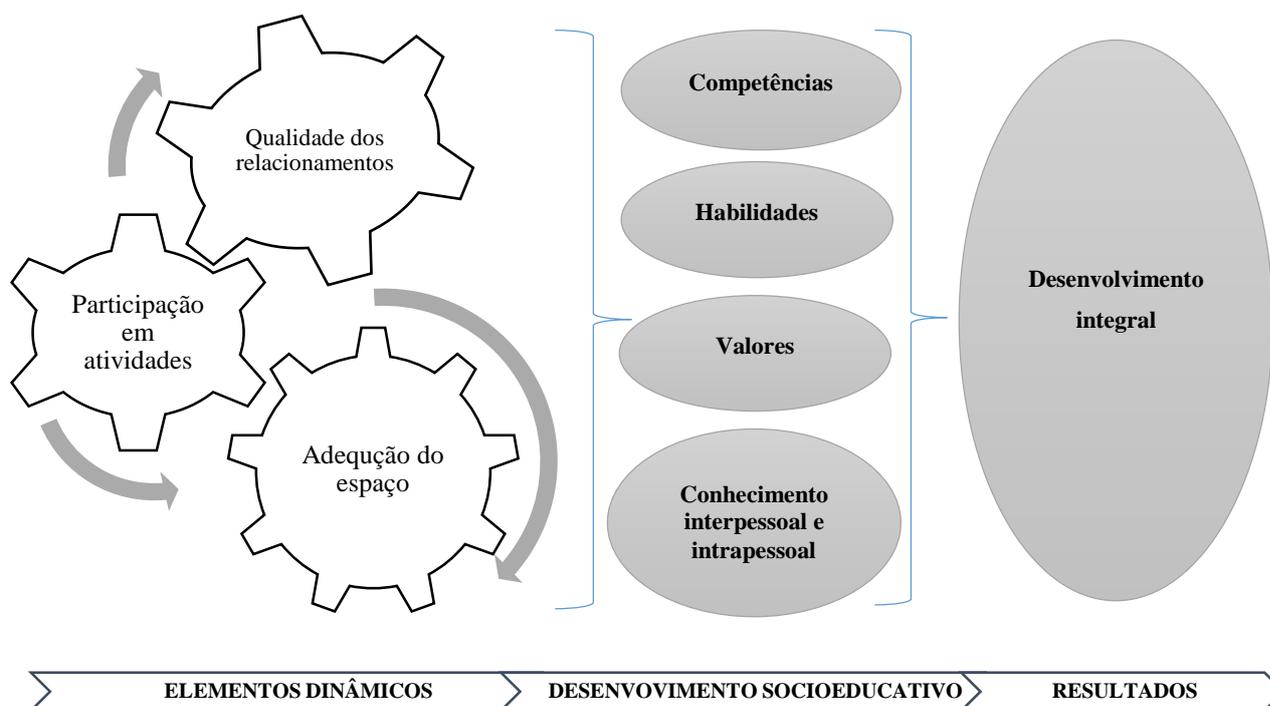


Figura1: Quadro contexto de desenvolvimento dos atletas das categorias de base.

Adaptado de Côté et al (2017).

O quadro exposto acima demonstra como está organizada nossa proposta de trabalho junto as categorias de base, ou seja, apresenta quais os procedimentos pedagógicos adotados para atingirmos os objetivos deste projeto.

Em relação aos elementos dinâmicos, consideramos que os três itens citados, adequação do espaço, participação em atividades e qualidade dos relacionamentos, se integram e influenciam diretamente no desenvolvimeto socioeducativo dos alunos/atletas, isto significa, faz-se necessário que o clube organize um ambiente favorável a aprendizagem e disponha de profissionais que desenvolvam atividades que propiciem o desenvolvimento pessoal, emocional, social e profissional dos sujeitos envolvidos.

Sendo assim, o Operário Ferroviário Esporte Clube disponibiliza aos alunos/atletas uma sala de estudos, equipada com mesas, *notebooks*, *internet* e materiais de biblioteca para a realização de pesquisas e trabalhos escolares. Além disso, os atletas ainda contam com o auxílio de uma profissional da pedagogia, a qual é responsável por realizar acompanhamento pedagógico, matrícula escolar e acompanhamento de frequência, organizar um tempo destinado às atividades desportivas e às atividades escolares de forma que as atividades do Clube não venham a interferir no rendimento escolar, bem como organizar horários de estudos e reforço escolar semanalmente. Essa ação é denominada como **Acompanhamento Pedagógico**.

No que diz respeito as atividades desenvolvidas, o que nomeamos como **Acompanhamento Socioeducacional**, destacamos a parceria com o Instituto Mundo Melhor², o qual disponibiliza aos nossos atletas mais de 150 cursos nas áreas de educação, saúde e bem-estar, informática, línguas, administração e empreendedorismo, e governança doméstica. Os atletas participam, também, de palestras, oficinas e práticas realizadas mensalmente, que tem por objetivo discutir aspectos relacionados a saúde, educação, relacionamento, iniciação profissional, entre outros que forem necessários para a formação integral dos alunos/atletas. As temáticas a serem discutidas foram divididas nos seguintes eixos, a saber:

- Saúde:
 - Higiene e cuidados pessoais;
 - Sexualidade;
 - Educação nutricional;
 - Prevenção às drogas e outras substâncias.
 - Saúde mental
- Cidadania e relacionamento:
 - Direitos da juventude.
 - Eleições

² O Instituto Mundo Melhor é uma entidade sem fins lucrativos que trabalha em rede empresarial, consolidando projetos que buscam transformar a vida das comunidades e fomentar o desenvolvimento social. O IMM aplica tecnologias sociais próprias e visa à implantação de franquias sociais junto a seus parceiros.

- Iniciação profissional:
 - Feira das profissões;
 - Educação financeira.

Sobre a qualidade dos relacionamentos, compreendemos que à medida que os atletas interagem uns com os outros, eles encontram oportunidades para a construção de conhecimento social. Nesse sentido, ressaltamos mais uma vez a concepção de educação adotada pelo OFEC, do tipo construtivista, a qual pretende ensinar valores por meio das relações, do diálogo, do respeito mútuo, da tolerância, do esforço, sendo necessário que haja um ambiente no qual tudo isso possa ser explorado, experimentado e contruído.

Neste segmento, desenvolvemos o Projeto de prática de círculos restaurativos³, por meio deste propiciamos aos atletas momentos de reflexão e diálogo para que possam refletir e discutir problemas e conflitos ocorridos no dia a dia, sendo em família, com os colegas, no clube e dentro de campo. Ao propiciar esse momento aos atletas, espera-se que os mesmos tomem consciência de todas as situações adversas do ambiente esportivo e que possam reverter essas em experiências significativas, para a vida afora, bem como desenvolvam os conhecimentos interpessoais e intrapessoais, em outras palavras, que desenvolvam um bom relacionamento com os outros e consigo mesmo.

Em síntese, o desenvolvimento socioeducativo dos alunos/atletas vai depender dos elementos dinâmicos, tendo em vista que é de responsabilidades de todos na educação, ou seja, envolve toda a comunidade educativa em atividades que qualifiquem esse processo. Nessa direção, são desenvolvidas, também, ações com os pais dos atletas, denominadas como **Família e Pedagógico**, sendo reuniões, debates, conversas informais e palestras, com o objetivo de fortalecer vínculos e o sentimento de corresponsabilidade de todos no processo educacional dos atletas. Essas ações são primordiais para que as famílias sintam-se acolhidas pelo clube, tal como a oportunidade de participar do

³ Esse projeto utiliza métodos de resolução e prevenção de conflitos por meio do diálogo e tem como objetivo auxiliar os alunos/atletas a desenvolverem o trabalho em equipe, melhorar a convivência nos diversos ambientes, a lidar com os desafios da carreira profissional, da vida escolar e pessoal, bem como expor suas opiniões e sentimentos.

processo no qual seu filho está envolvido e dialogar com os profissionais faz com que esses valorizem e apoiem as decisões e ações desenvolvidas em todo o processo formativo dos atletas.

Considerando todos os aspectos e ações descritas acima, para que possamos atingir o objetivo final, que é a formação integral dos alunos/atletas, foram firmadas algumas parcerias, a saber: Colégio Estadual Professor Colares, Colégio Dinâmico, Instituto Mundo Melhor e Centro Europeu.

2.1. Colégio Estadual Professor Colares

O Operário Ferroviário Esporte Clube firmou termo de cooperação com o Colégio Estadual Professor Colares, o qual faz parte da Rede Estadual de Ensino Regular de Ponta Grossa e está situado a menos de 300 metros do alojamento.

Assim, o Colégio Estadual Professor Colares compromete-se a:

- Disponibilizar vagas no ensino regular para os alunos/atletas;
- Reconhecer o Coordenador das Categorias de Base e a Assistente Pedagógica como responsáveis pelos alunos/atletas que residem no alojamento do Clube;
- Encaminhar aos responsáveis os boletins escolares atualizados, bem como mantê-los informados sobre qualquer comportamento inadequado dos alunos/atletas.

2.2. Colégio Dinâmico

Foi firmada parceria com o Colégio Dinâmico, que está localizado a menos de 3km do alojamento do clube, o qual disponibiliza vagas no ensino regular na forma de bolsa de estudos, sendo vagas para o ensino médio e curso preparatório para o vestibular.

Compete ao Colégio Dinâmico:

- Disponibilizar vagas no ensino regular para os alunos/atletas na forma de bolsa de estudos parcial ou total;

- Reconhecer o Coordenador das Categorias de Base e a Assistente Pedagógica como responsáveis pelos alunos/atletas que residem no alojamento do Clube;

- Encaminhar aos responsáveis os boletins escolares atualizados, bem como mantê-los informados sobre qualquer comportamento inadequado dos alunos/atletas.

2.3 Instituto Mundo Melhor

O Instituto Mundo Melhor é uma associação sem fins lucrativo e tem como objetivo central desenvolver e ofertar projetos sociais, educacionais, artísticos, culturais, esportivos, de saúde, de cidadania e de integração ao mercado de trabalho, como forma de apoio às políticas públicas desenvolvidas nas cidades.

Para que se firme a parceria entre as partes envolvidas, compete ao Instituto Mundo Melhor:

- Disponibilizar cursos *on-line* para os alunos/atletas por meio da plataforma digital;

- Capacitar o (a) profissional indicado (a) para a gestão do conteúdo *on-line* do Instituto Mundo Melhor.

2.4 Centro Europeu

Por meio dessa parceria entre o Operário e o Centro Europeu serão ofertadas para os atletas de base do Operário 20 bolsas de estudo para o curso de Inglês. O curso contará com aulas presenciais e *on-lines*, as quais serão realizadas na sala de estudos do Clube.

Assim, caberá ao Centro Europeu:

- Ofertar cursos com aulas presenciais por duas vezes na semana, sendo de uma hora/aula cada;

- Reconhecer o Coordenador das Categorias de Base e a Assistente Pedagógica como responsáveis pelos alunos/atletas que residem no alojamento do Clube;

- Encaminhar aos responsáveis o desenvolvimento de cada aluno/atleta ao final de cada trimestre.

Sendo assim, para que seja possível a cooperação entre as instituições e empresas mencionadas e o Operário Ferroviário Esporte Clube e o desenvolvimento escolar, social e cultural dos alunos/atletas o Clube se responsabilizará por:

- Oferecer aos alunos/atletas espaço adequado e equipamentos para a realização das atividades escolares, bem como as atividades diferenciadas que englobam a formação humana;

- Organizar sua rotina de treinos e jogos de acordo com o calendário escolar de forma que o rendimento escolar dos alunos/atletas não seja comprometido;

- Acompanhar o rendimento escolar dos alunos/atletas.

Referências:

BRASIL. Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011. Altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; revoga a Lei no 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 mar. 2011. p.1.

CÔTÉ, Jean, et al. Quadro teórico para o desenvolvimento de valores pessoais no processo dinâmico de desenvolvimento pelo esporte. *In*: GALATTI, Larissa Rafaela, et al (Org.). **Múltiplos cenários da prática esportiva- Pedagogia do esporte**. Campinas, SP. Editora Unicamp, 2017. VI. 2.

FREIRE, João Batista. Pedagogia do futebol. Editora: Autores Associados. 2011.

SANTANA, Wilton Carlos de. A pedagogia do esporte ea tarefa de ensinar além do esporte. *In*: GALATTI, Larissa Rafaela, et al (Org.). **Múltiplos cenários da prática esportiva- Pedagogia do esporte**. Campinas, SP. Editora Unicamp, 2017. VI. 2.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Campinas, SP: Autores Associados, 1994.

SCAGLI, Alcides José. Novas tendências em pedagogia do esporte. *In*: BALBINO, Hermes Ferreira (Org.). **Inteligências múltiplas- Uma experiência em pedagogia do esporte e da atividade física no Sesc São Paulo**. São Paulo. Edições Sesc São Paulo, 2014.

RODRIGUES, Heitor de Andrade, et al. O conhecimento pedagógico do treinador esportivo como um dos elementos da eficácia do treinamento. . *In*: GALATTI, Larissa Rafaela, et al (Org.). **Múltiplos cenários da prática esportiva- Pedagogia do esporte**. Campinas, SP. Editora Unicamp, 2017. VI. 2.

PROJETO PEDAGÓGICO DAS CATEGORIAS DE BASE OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

2022

1. ESPORTE E EDUCAÇÃO

A educação é um fenômeno social e universal, um processo que perpassa por toda a vida dos homens e que tem com finalidade propiciar uma formação integral que possibilite a transformação da realidade social e a construção de uma sociedade mais justa. Desse modo, não se pode falar em sociedade sem prática educativa, tendo em vista que essa se dá por meio de práticas intencionais e não intencionais, ambas influenciadas pelo contexto social.

Considerando o atual contexto social brasileiro, marcado pela exclusão, pela marginalidade e desigualdades sociais, compreende-se que a educação pode configurar-se como um mecanismo para melhorar e/ou corrigir os problemas da sociedade.

Diante desse contexto, Saviani (1994) pontua:

Nesse quadro, a causa da marginalidade é identificada com a ignorância. É marginalizado da nova sociedade quem não é esclarecido. A escola surge como um antídoto à ignorância, logo, um instrumento para equacionar o problema da marginalidade. Seu papel é difundir a instrução, transmitir os conhecimentos acumulados pela humanidade e sistematizados logicamente (SAVIANI, 1994, p. 07).

Nesse sentido, considera-se primordial o papel da educação na sociedade, de modo que o sujeito deve ser preparado para participar ativamente no processo democrático social e na luta pelos seus direitos enquanto cidadão.

O esporte também se caracteriza como uma prática educativa e como uma ferramenta que pode intervir na realidade social, proporcionando a construção de valores, do caráter dos sujeitos, de respeito às individualidades dos demais participantes, entre outros aspectos. Sendo assim, o meio esportivo configura-se como um sistema que integra variáveis pessoais, contextuais e sociais que interatuam para promover o desenvolvimento humano.



OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

▶ CAMPEÃO BRASILEIRO - SÉRIE C 2018 ◀

www.operarioferroviario.com.br



Santana (2017) confirma, o esporte caracteriza-se como um fenômeno educativo, um instrumento pedagógico que possibilita agregar valores à vida de cada um, isto significa, atitudes, sentimentos e emoções para viver melhor individualmente e conviver em sociedade, portanto, o esporte integra-se às finalidades da educação que tem como objetivo a formação para a cidadania e de orientação para a prática social.

Vale ressaltar, também, que a legislação esportiva Lei 9.615, de 1998, popularizada como Lei Pelé¹, delimita no artigo 2º os principais fundamentos do esporte, a saber: esporte como direito social, a ser desenvolvido em práticas formais e não formais e o esporte como educação, com a finalidade de promover a formação global do homem.

Para tal, o Operário Ferroviário Esporte Clube (OFEC) posiciona-se a favor de uma educação alicerçada no referencial socioeducativo construtivista, tendo em vista que temos como objetivo mediar o processo educacional voltado para uma educação e formação de valores, respeitando os alunos/atletas, fazendo-os participar ativamente na construção e organização do seu desenvolvimento pessoal e profissional. Assim, assumimos o compromisso de contribuir para uma formação integral, que reconhece o indivíduo em sua totalidade, ou seja, que ele é composto por várias dimensões, sendo a física, intelectual, emocional, espiritual, social e cultural e que essas precisam ser consideradas no processo de formação.

Em síntese, o clube objetiva ensinar mais que o esporte, formar cidadãos críticos, autônomos, capazes de produzir e reproduzir para que os atletas possam levar vida afora todos os valores adquiridos, e que esses retornem para a sociedade, em outras palavras, que os sujeitos retribuam o que aprenderam.

Com o objetivo de garantir uma formação plena dos alunos/atletas foram delineados alguns objetivos, a saber:

¹ A Lei Pelé dispõe sobre as normas gerais do desporto, incluindo exigências a entidades desportivas com vistas a garantir o direito à educação do atleta em formação.





Objetivo geral:

- Implementar um conjunto de procedimentos pedagógicos que possam potencializar o desenvolvimento esportivo dos atletas, bem como o desenvolvimento humano subjacente a formação esportiva, isto é, viabilizar uma formação de valores e modos de comportamentos que primem pela inclusão, sociabilização, coeducação e cooperação para que os alunos/atletas possam a conviver e atuar na sociedade.

Objetivos Específicos:

- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos/atletas;
- Verificar mensalmente a frequência escolar;
- Ofertar reforço escolar;
- Ofertar atividades extras, sendo cursos, palestras e oficinas que contribuam com a formação pessoal e profissional dos alunos/atletas;
- Orientar os alunos/atletas de forma que não apresentem nenhum desvio de conduta, seja no clube, no ambiente escolar e na sociedade.
- Estimular o desenvolvimento de múltiplas habilidades, interpessoais e intrapessoais.

Com o propósito de alcançar todos os objetivos desse projeto, organizou-se uma proposta de trabalho a ser desenvolvida com as categorias de Base do Operário Ferroviário Esporte Clube.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

O esporte, como ferramenta educacional, tem alcançado diferentes dimensões do cotidiano das pessoas, se destacando em projetos extracurriculares, sociais e como ação de mediação de conflitos, sendo um excelente facilitador na educação e formação de crianças, adolescente e jovens.





Para Rodrigues et al (2017) o ambiente esportivo é rico em possibilidades de intervenção educativa, no entanto é necessário o conhecimento de procedimentos pedagógicos para que se possa intensificar esse processo. O autor ainda ressalta que, no contexto esportivo os procedimentos pedagógicos são as ações e meios pelos quais os objetivos serão alcançados, isto significa, toda a ação consciente, intencional e planejada a fim de potencializar os processos de ensino e aprendizagem, implícitos no meio esportivo, voltados para uma educação para vida.

Freire (2011) corrobora ao mencionar que o esporte oportuniza conviver em grupos e contribuiu para o desenvolvimento moral e social, Scaglia (2014) reforça, o espaço esportivo possibilita educar e formar o ser humano na sua totalidade.

É pertinente frisar a necessidade de superação da educação em segundo plano na vida de um atleta, isto é, que esse só precisa estudar para o caso de não conseguir se tornar um atleta profissional, ou para depois de ter sua carreira encerrada, poder exercer outra profissão. Posto isto, é essencial compreendemos que um atleta só pode se tornar um jogador completo se for inteligente para entender a complexidade do jogo de futebol, se possuir cultura suficiente e se entender adequadamente o mundo em que vive. Portanto, o OFEC prioriza a formação dos alunos/atletas, e espera que os mesmos sejam disciplinados, planejem e tracem metas ambiciosas, bem como busquem superar seus limites como profissional e, sobretudo, como ser humano.

Considerando as concepções de educação e as inúmeras possibilidades de intervenções pedagógicas, bem como sua importância na vida de um atleta, por meio do esporte, que visam formação socioeducacional, nos apoiamos na teoria de Côté et al (2017) para delinear nossa proposta de trabalho voltada para a educação plena dos alunos/atletas.

O autor supracitado apresenta um sistema organizacional que garante o desenvolvimento integral dos atletas, assim como mostra o quadro a seguir:





CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CATEGORIAS DE BASE

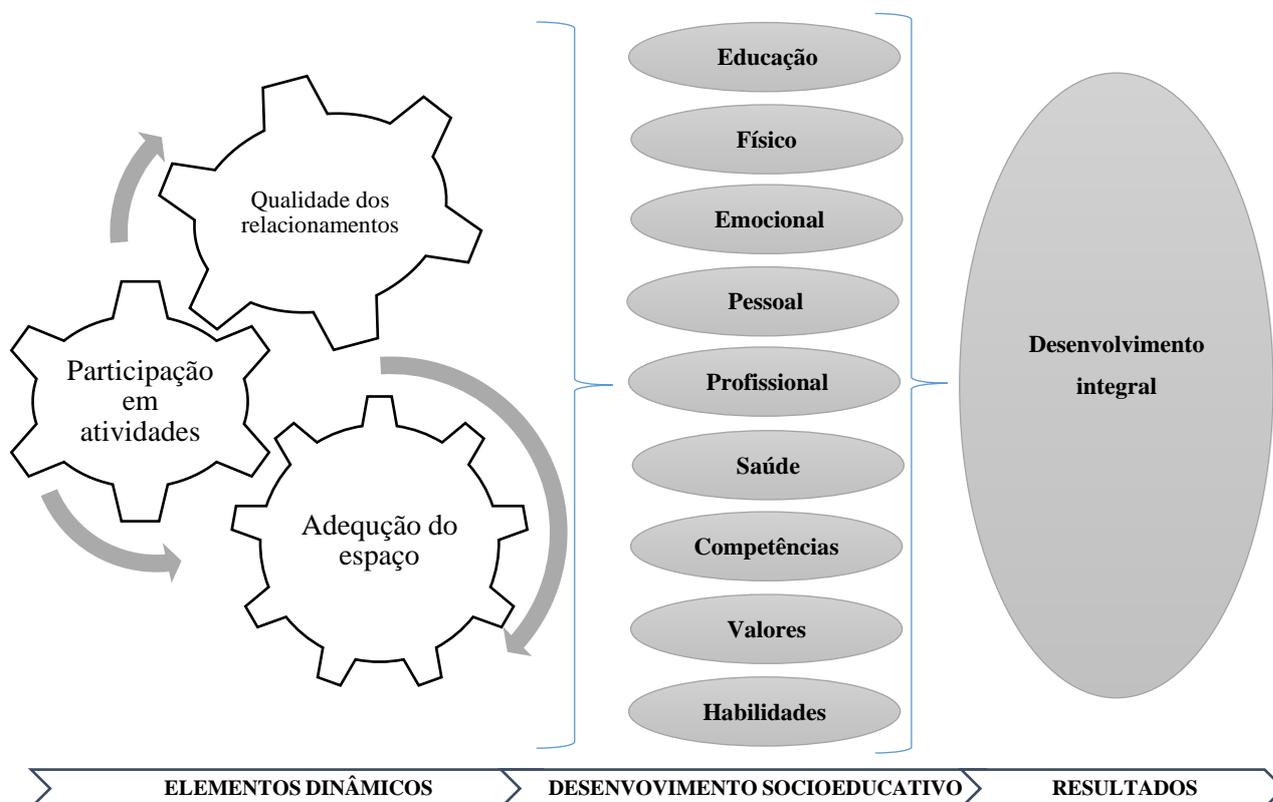


Figura1: Quadro contexto de desenvolvimento dos atletas das categorias de base.

Adaptado de Côté et al (2017).

O quadro exposto acima demonstra como está organizada nossa proposta de trabalho junto as categorias de base, ou seja, apresenta quais os procedimentos pedagógicos adotados para atingirmos os objetivos deste projeto.

Em relação aos elementos dinâmicos, consideramos que os três itens citados, adequação do espaço, participação em atividades e qualidade dos relacionamentos, se integram e influenciam diretamente no desenvolvimento socioeducativo dos alunos/atletas, ou seja, faz-se necessário que o clube organize um ambiente favorável a aprendizagem e disponha de profissionais que desenvolvam atividades que propiciem o desenvolvimento pessoal, emocional, social e profissional dos sujeitos envolvidos.

Sendo assim, o Operário Ferroviário Esporte Clube disponibiliza aos alunos/atletas uma sala de estudos, equipada com mesas, *notebooks*, *internet* e materiais de biblioteca para a realização de pesquisas e trabalhos escolares.





OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

▶ CAMPEÃO BRASILEIRO - SÉRIE C 2018 ◀

www.operarioferroviario.com.br



Além disso, os atletas ainda contam com o auxílio de uma profissional da pedagogia, a qual é responsável por realizar acompanhamento pedagógico, matrícula escolar e acompanhamento de frequência, organizar um tempo destinado às atividades desportivas e às atividades escolares de forma que as atividades do Clube não venham a interferir no rendimento escolar, bem como organizar horários de estudos e reforço escolar semanalmente.

Como forma de incentivar os atletas a se dedicarem nas atividades escolares, obterem boas notas, entregarem trabalhos em dia e não faltarem aula sem justificativa organizou-se o projeto intitulado como “Craque Dos Craques”, ao final de cada trimestre o aluno/atleta que atingir todos os objetivos e obter a maior pontuação ganhará um prêmio, a ser decidido pela diretoria do clube, como forma de reconhecimento pela sua dedicação.

“Escola amiga do atleta” foi o nome dado ao projeto que tem como objetivo aproximar as instituições parceiras da realidade de um atleta. Os representantes das instituições, diretores (as) e pedagogos (as), são convidados a conhecer a estrutura do clube, bem como acompanharem a rotina dos atletas por um dia, com o objetivo de compreender a dinâmica da vida de um atleta e suas dificuldades em conciliar a vida acadêmica com o futebol.

Além disso, destaca-se o Projeto “A Base lê”, o qual tem como objetivos:

- a) despertar o prazer da leitura e instigar o potencial cognitivo dos alunos/atletas;
- b) promover o desenvolvimento do vocabulário, favorecendo a escrita e as formas ortográficas;
- c) viabilizar o acesso aos diversos tipos de leitura;
- d) incentivar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;
- e) possibilitar produções orais, escritas e em outras linguagens e f) proporcionar aos alunos/atletas, através da leitura, a oportunidade de ampliar horizontes pessoais e culturais, garantindo uma formação integral, crítica e emancipadora.

Essas ações são denominadas como **Acompanhamento Pedagógico**.

No que diz respeito as atividades desenvolvidas, o que nomeamos como **Acompanhamento Socioeducacional**, destacamos a parceria com o Instituto

Rua Padre Nóbrega, 265 - Oficinas - Ponta Grossa-PR / CEP 84040-090 

(42) 3323-4917 / (42) 3027-4917 

operario@operarioferroviario.com.br 





Mundo Melhor², o qual disponibiliza aos nossos atletas mais de 150 cursos nas áreas de educação, saúde e bem-estar, informática, línguas, administração e empreendedorismo, e governança doméstica. Os atletas participam, também, de palestras, oficinas e práticas realizadas mensalmente, que tem por objetivo discutir aspectos relacionados a saúde, educação, relacionamento, iniciação profissional, entre outros que forem necessários para a formação integral dos alunos/atletas. As temáticas a serem discutidas foram divididas nos seguintes eixos, a saber:

- Saúde:
 - Higiene e cuidados pessoais;
 - Sexualidade;
 - Educação nutricional;
 - Prevenção às drogas e outras substâncias.
 - Saúde mental
- Cidadania e relacionamento:
 - Direitos da juventude
 - Eleições
 - Racismo
 - Homofobia e diversidade
 - Mulher no futebol
 - Violência no futebol
- Iniciação profissional:
 - Feira das profissões;
 - Educação financeira.

Ainda em parceria com o Instituto Mundo Melhor, o Projeto “Indicadores de Desenvolvimento Humano – IDH”, o qual tem como objetivo realizar um mapeamento de indicadores familiares (educação, saúde e renda) e a partir

² O Instituto Mundo Melhor é uma entidade sem fins lucrativos que trabalha em rede empresarial, consolidando projetos que buscam transformar a vida das comunidades e fomentar o desenvolvimento social. O IMM aplica tecnologias sociais próprias e visa à implantação de franquias sociais junto a seus parceiros.





OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

▶ CAMPEÃO BRASILEIRO - SÉRIE C 2018 ◀

www.operarioferroviario.com.br



disso traçar novos objetivos e ações que tenham como finalidade garantir uma melhor qualidade de vida aos atletas e aos seus familiares.

Dentre as ações a serem desenvolvidas destacamos as seguintes: a) Educação e empregabilidade: oferecer os cursos do ambiente virtual para todos os familiares dos atletas, com o objetivo de melhorar sua formação e atuação no mercado de trabalho; b) Renda: organizar palestras sobre orçamento doméstico e educação financeira para atletas e familiares, com o objetivo de auxiliá-los no investimento de sua renda mensal e c) Saúde: orientar sobre as campanhas de vacinação, oferecer, por meio de parceria com clínicas médicas e laboratorial, exames e plano de Saúde, assim como disponibilizar cursos on-line e palestras sobre prevenção de diabetes, obesidade e hipertensão (doenças crônicas), antitabagismo e prevenção de drogas, entre outros para atletas e familiares.

Além disso, o projeto nomeado como “Passaporte carimbado”, no qual os alunos/atletas participam de cursos de inglês, objetiva contribuir para a formação educacional, cultural, social e profissional dos mesmos, assim dizendo, considerando que a rotina de um atleta é bastante movimentada e esse pode vir a jogar em diferentes lugares e/ou em diversos países, assim como dar entrevistas para a imprensa, é primordial que o atleta saiba se comunicar muito bem, pois isso vai lhe proporcionar mais independência e confiança diante de sua carreira, mostrará seu profissionalismo, assim como ampliará seu repertório cultural.

Sobre a qualidade dos relacionamentos, compreendemos que à medida que os atletas interagem uns com os outros, eles encontram oportunidades para a construção de conhecimento social. Nesse sentido, ressaltamos mais uma vez a concepção de educação adotada pelo OFEC, do tipo construtivista, a qual pretende ensinar valores por meio das relações, do diálogo, do respeito mútuo, da tolerância, do esforço, sendo necessário que haja um ambiente no qual tudo isso possa ser explorado, experimentado e construído.

Rua Padre Nóbrega, 265 - Oficinas - Ponta Grossa-PR / CEP 84040-090 

(42) 3323-4917 / (42) 3027-4917 

operario@operarioferroviario.com.br 





OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

▶ CAMPEÃO BRASILEIRO - SÉRIE C 2018 ◀

www.operarioferroviario.com.br



Neste segmento, desenvolvemos o Projeto de Prática de Círculos Restaurativos³, por meio deste propiciamos aos atletas momentos de reflexão e diálogo para que possam refletir e discutir problemas e conflitos ocorridos no dia a dia, sendo em família, com os colegas, no clube e dentro de campo. Ao propiciar esse momento aos atletas, espera-se que os mesmos tomem consciência de todas as situações adversas do ambiente esportivo e que possam reverter essas em experiências significativas, para a vida afora, bem como desenvolvam os conhecimentos interpessoais e intrapessoais, em outras palavras, que desenvolvam um bom relacionamento com os outros e consigo mesmo.

Em síntese, o desenvolvimento socioeducativo dos alunos/atletas vai depender dos elementos dinâmicos, tendo em vista que é de responsabilidades de todos na educação, ou seja, envolve toda a comunidade educativa em atividades que qualifiquem esse processo. Nessa direção, são desenvolvidas, também, ações com os pais dos atletas, sendo reuniões, debates, conversas informais e palestras, com o objetivo de fortalecer vínculos e o sentimento de corresponsabilidade de todos no processo educacional dos atletas. Essas ações são primordiais para que as famílias se sintam acolhidas pelo clube, tal como a oportunidade de participar do processo no qual seu filho está envolvido e dialogar com os profissionais faz com que esses valorizem e apoiem as decisões e ações desenvolvidas em todo o processo formativo dos atletas.

Considerando todos os aspectos e ações descritas acima, para que possamos atingir o objetivo final, que é a formação integral dos alunos/atletas, foram firmadas algumas parcerias, a saber: Colégio Estadual Professor Colares, Colégio Dinâmico, Instituto Mundo Melhor e Beetools.

³ Esse projeto, em parceria com o Instituto Mundo Melhor, utiliza métodos de resolução e prevenção de conflitos por meio do diálogo e tem como objetivo auxiliar os alunos/atletas a desenvolverem o trabalho em equipe, melhorar a convivência nos diversos ambientes, a lidar com os desafios da carreira profissional, da vida escolar e pessoal, bem como expor suas opiniões e sentimentos.





2.1. Colégio Estadual Professor Colares

O Operário Ferroviário Esporte Clube firmou termo de cooperação com o Colégio Estadual Professor Colares, o qual faz parte da Rede Estadual de Ensino Regular de Ponta Grossa e está situado a menos de 300 metros do alojamento.

Assim, o Colégio Estadual Professor Colares compromete-se a:

- Disponibilizar vagas no ensino regular para os alunos/atletas;
- Reconhecer o Coordenador das Categorias de Base e a Pedagoga como responsáveis pelos alunos/atletas que residem no alojamento do Clube;
- Encaminhar aos responsáveis os boletins escolares atualizados, bem como mantê-los informados sobre qualquer comportamento inadequado dos alunos/atletas.

2.2. Colégio Dinâmico

Foi firmada parceria com o Colégio Dinâmico, que está localizado a menos de 3km do alojamento do clube, o qual disponibiliza vagas no ensino regular na forma de bolsa de estudos, sendo vagas para o ensino médio e curso preparatório para o vestibular.

Compete ao Colégio Dinâmico:

- Disponibilizar vagas no ensino regular para os alunos/atletas na forma de bolsa de estudos parcial ou total;
- Reconhecer o Coordenador das Categorias de Base e a Pedagoga como responsáveis pelos alunos/atletas que residem no alojamento do Clube;
- Encaminhar aos responsáveis os boletins escolares atualizados, bem como mantê-los informados sobre qualquer comportamento inadequado dos alunos/atletas.





2.3 Instituto Mundo Melhor

O Instituto Mundo Melhor é uma associação sem fins lucrativo e tem como objetivo central desenvolver e ofertar projetos sociais, educacionais, artísticos, culturais, esportivos, de saúde, de cidadania e de integração ao mercado de trabalho, como forma de apoio às políticas públicas desenvolvidas nas cidades.

Para que se firme a parceria entre as partes envolvidas, compete ao Instituto Mundo Melhor:

- Disponibilizar cursos *on-line* para os alunos/atletas por meio da plataforma digital;
- Capacitar o (a) profissional indicado (a) para a gestão do conteúdo *on-line* do Instituto Mundo Melhor;
- Disponibilizar profissionais da instituição para a realização de atividades e projetos juntos ao Operário.

2.4 Beetools

Por meio dessa parceria, entre o Operário e a Beetools, serão ofertadas para os atletas de base do Operário 22 bolsas de estudo para o curso de Inglês. O curso contará com aulas presenciais e *on-line*, as quais serão realizadas na sala de estudos do Clube.

Assim, caberá a Beetools:

- Disponibilizar 22 bolsas aos alunos/atletas, na forma de bolsa integral de acordo com a indicação do Operário;
- Disponibilizar plataforma híbrida com aulas presenciais, na unidade da Beetools, e aulas remotas, na sala de estudos do Operário, para os alunos/atletas por duas vezes na semana por uma hora/aula cada.
- Reconhecer a Pedagoga do Operário como responsável pelos alunos/atletas residentes no alojamento do clube;





OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

▶ CAMPEÃO BRASILEIRO - SÉRIE C 2018 ◀

www.operarioferroviario.com.br



- Encaminhar regularmente à Pedagoga do Operário os boletins e desempenho de todos os alunos/atletas;

- Manter a Pedagoga do Operário informado sobre qualquer eventual desvio de conduta de qualquer um dos alunos/atletas.

Sendo assim, para que seja possível a cooperação entre as instituições e empresas mencionadas e o Operário Ferroviário Esporte Clube e o desenvolvimento escolar, social e cultural dos alunos/atletas o Clube se responsabilizará por:

- Oferecer aos alunos/atletas espaço adequado e equipamentos para a realização das atividades escolares, bem como as atividades diferenciadas que englobam a formação humana;

- Organizar sua rotina de treinos e jogos de acordo com o calendário escolar de forma que o rendimento escolar dos alunos/atletas não seja comprometido;

- Acompanhar o rendimento escolar dos alunos/atletas.

- Realizar a divulgação mensal das empresas e instituições nas redes sociais do Operário.





Referências:

BRASIL. Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011. Altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; revoga a Lei no 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 mar. 2011. p.1.

CÔTÉ, Jean, et al. Quadro teórico para o desenvolvimento de valores pessoais no processo dinâmico de desenvolvimento pelo esporte. *In*: GALATTI, Larissa Rafaela, et al (Org.). **Múltiplos cenários da prática esportiva- Pedagogia do esporte**. Campinas, SP. Editora Unicamp, 2017. VI. 2.

FREIRE, João Batista. *Pedagogia do futebol*. Editora: Autores Associados. 2011.

SANTANA, Wilton Carlos de. A pedagogia do esporte ea tarefa de ensinar além do esporte. *In*: GALATTI, Larissa Rafaela, et al (Org.). **Múltiplos cenários da prática esportiva- Pedagogia do esporte**. Campinas, SP. Editora Unicamp, 2017. VI. 2.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 1994.

SCAGLI, Alcides José. Novas tendências em pedagogia do esporte. *In*: BALBINO, Hermes Ferreira (Org.). **Inteligências múltiplas- Uma experiência em pedagogia do esporte e da atividade física no Sesc São Paulo**. São Paulo. Edições Sesc São Paulo, 2014.

RODRIGUES, Heitor de Andrade, et al. O conhecimento pedagógico do treinador esportivo como um dos elementos da eficácia do treinamento. *In*: GALATTI, Larissa Rafaela, et al (Org.). **Múltiplos cenários da prática esportiva- Pedagogia do esporte**. Campinas, SP. Editora Unicamp, 2017. VI. 2.



TERMO DE COOPERAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado

SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.928.799/0001-31, com sede na Av. Vicente Machado, 929 - Centro, nesta cidade, neste ato representado por SANDRO ALAN BAEZ LIMA, portador do CI/RG nº 5.232.502-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 849.897.859-91, residente e domiciliado nesta cidade, daqui adiante denominado de **COLÉGIO DYNÂMICO**, e de outro lado

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.603.316/0001-79, com sede na Rua Padre Nóbrega, 265 - Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa (PR), neste ato representado por DAVID AROLDO NASCIMENTO, portador do CI RG 632.673-0, inscrito no CPF/MF 035.062.219-20, residente e domiciliado nesta cidade, daqui adiante denominado de **OPERÁRIO**.

Resolvem firmar o presente Termo de Cooperação segundo as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O COLÉGIO DYNÂMICO foi fundado em Ponta Grossa em junho de 2000 e passou por uma expansão no Ano de 2004, quando foi fundado o ensino médio regular e logo depois a central de concursos Dynâmico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do contido na cláusula anterior, as partes acima qualificadas firmam o presente termo de cooperação com o compromisso de auxílio mútuo e comunhão de esforços para o desenvolvimento de ambas as entidades, tendo como beneficiários diretos todos os alunos COLÉGIO DYNÂMICO que são atletas das categorias de base do OPERÁRIO, daqui adiante denominados de ALUNOS/ATLETAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para que seja possível a cooperação entre o COLÉGIO DYNÂMICO e o OPERÁRIO, compete ao COLÉGIO DYNÂMICO:

- a) Disponibilizar as vagas no Ensino Regular aos ALUNOS/ATLETAS, na forma de bolsa de estudos, parcial ou total mediante a avaliação do colégio;
- b) Reconhecer o Coordenador das Categorias de Base do OPERÁRIO como responsável pelos ALUNOS/ATLETAS residentes no alojamento do OPERÁRIO;
- c) Encaminhar ao Coordenador das Categorias de Base do OPERÁRIO os boletins de todos os ALUNOS/ATLETAS ao final de cada bimestre;
- d) Manter o Coordenador das Categorias de Base informado sobre qualquer eventual desvio de conduta de qualquer um dos ALUNOS/ATLETAS.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao OPERÁRIO:

- a) Organizar sua programação de treinos e jogos de forma que não concorra com os horários das atividades escolares nem prejudique o rendimento escolar dos ALUNOS/ATLETAS;



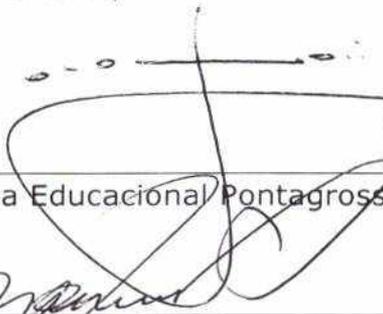
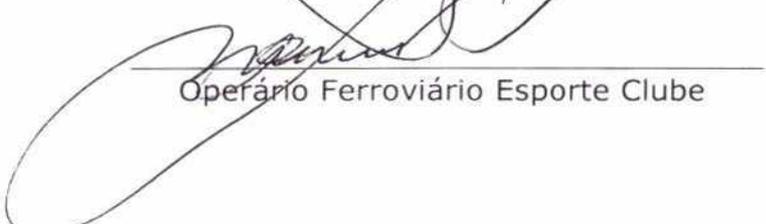
- b) Oferecer aos ALUNOS/ATLETAS residentes no alojamento do OPERÁRIO espaço e equipamentos adequados para a realização de suas atividades escolares;
- c) Acompanhar e incentivar o rendimento escolar dos ALUNOS/ATLETAS;
- d) Exigir dos ALUNOS/ATLETAS frequência escolar regular como requisito para a participação dos mesmos nas atividades esportivas no OPERÁRIO;
- e) Incentivar os ALUNOS/ATLETAS a participar das atividades esportivas, principalmente competições, do COLÉGIO DYNÂMICO, como contra-partida das bolsas de estudo.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo de cooperação é firmado por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação da parte interessada para a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da cidade de Ponta Grossa (PR) para dirimir qualquer questão ou litígio oriundo do presente instrumento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ficando uma em poder de cada uma das partes, assinando-as também 02 (duas) testemunhas.

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2019.


Operário Ferroviário E.C.
CNPJ 75.603.316/0001-77
Sistema Educacional Pontagrossense Ltda.

Operário Ferroviário Esporte Clube

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

TERMO DE COOPERAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado:

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR COLARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.112.109/001-53, com sede na Av. Visconde de Mauá, 650 - Oficinas, nesta cidade, neste ato representado por DOUGLAS GRZEBIELUKA, portador do CI/RG nº 7.839.207-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 032.479.949-71, residente e domiciliado nesta cidade, daqui adiante denominado de **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR COLARES**, e de outro lado

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.603.316/0001-79, com sede na Rua Padre Nóbrega, 265 - Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa (PR), neste ato representado por DAVID AROLDO NASCIMENTO, portador do CI RG 632.673-0, inscrito no CPF/MF 035.062.219-20, residente e domiciliado nesta cidade, daqui adiante denominado de **OPERÁRIO**.

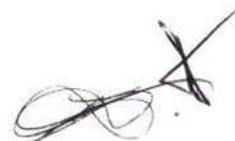
Resolvem firmar o presente Termo de Cooperação segundo as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O COLÉGIO PROFESSOR COLARES faz parte da Rede Estadual de Ensino Regular e oferece Ensino Fundamental e Médio, propondo-se a direcionar sua ação pedagógica e formativa a todos os alunos, independente de gênero, credo, cor ou classe social, desde 1936.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do contido na cláusula anterior, as partes acima qualificadas firmam o presente termo de cooperação com o compromisso de auxílio mútuo e comunhão de esforços para o desenvolvimento de ambas as entidades, tendo como beneficiários diretos todos os alunos COLÉGIO PROFESSOR COLARES que são atletas das categorias de base do OPERÁRIO, daqui adiante denominados de ALUNOS/ATLETAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para que seja possível a cooperação entre o COLÉGIO COLARES e o OPERÁRIO, compete ao COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR COLARES:

- a) Disponibilizar as vagas no Ensino Regular aos ALUNOS/ATLETAS, assim como a toda a comunidade;
- b) Reconhecer o Coordenador das Categorias de Base do OPERÁRIO como responsável pelos ALUNOS/ATLETAS residentes no alojamento do OPERÁRIO, mediante apresentação de procuração devidamente assinada pelos responsáveis legais, com firma reconhecida;
- c) Encaminhar ao Coordenador das Categorias de Base do OPERÁRIO os boletins de todos os ALUNOS/ATLETAS ao final de cada bimestre;
- d) Manter o Coordenador das Categorias de Base informado sobre qualquer eventual desvio de conduta de qualquer um dos ALUNOS/ATLETAS.



CLÁUSULA QUARTA: Compete ao OPERÁRIO:

- a) Organizar sua programação de treinos e jogos de forma que não concorra com os horários das atividades escolares nem prejudique o rendimento escolar dos ALUNOS/ATLETAS;
- b) Oferecer aos ALUNOS/ATLETAS residentes no alojamento do OPERÁRIO espaço e equipamentos adequados para a realização de suas atividades escolares;
- c) Acompanhar e incentivar o rendimento escolar dos ALUNOS/ATLETAS;
- d) Exigir dos ALUNOS/ATLETAS frequência escolar regular como requisito para a participação dos mesmos nas atividades esportivas no OPERÁRIO;
- e) Colaborar dentro de suas possibilidades com eventos e atividades do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR COLARES.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo de cooperação é firmado por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação da parte interessada para a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da cidade de Ponta Grossa (PR) para dirimir qualquer questão ou litígio oriundo do presente instrumento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ficando uma em poder de cada uma das partes, assinando-as também 02 (duas) testemunhas.

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2019.

Douglas Grzebieluka

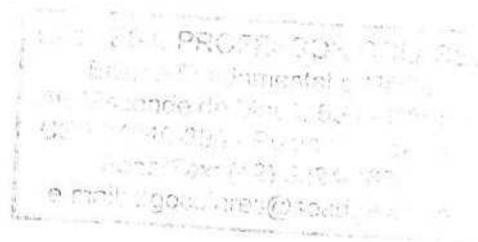
Diretor

Res. 03159/19 DOE 22/08/2019

Colégio Estadual Professor Colares

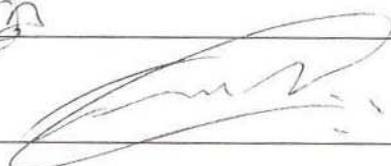
Operário Ferroviário Esporte Clube

Operário Ferroviário E.C.
CNPJ 75.603.316/0001-77



TESTEMUNHAS:

1)  _____

2)  _____



TERMO DE COOPERAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado

INSTITUTO MUNDO MELHOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.622.455/0001-65, com sede na Rua Victor de Meirelles, nº 288, Sala 1, nesta cidade, neste ato representado por CIRLEI SIMÃO PAULIKI, portadora do CI/RG nº 690.503 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 528.001.729-91, residente e domiciliada nesta cidade, daqui adiante denominado de **MUNDO MELHOR**, e de outro lado

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.603.316/0001-79, com sede na Rua Padre Nóbrega, 265 - Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa (PR), neste ato representado por DAVID AROLDO NASCIMENTO, portador do CI RG 632.673-0, inscrito no CPF/MF 035.062.219-20, residente e domiciliado nesta cidade, daqui adiante denominado de **OPERÁRIO**.

Resolvem firmar o presente Termo de Cooperação segundo as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNDO MELHOR desenvolve junto à comunidade projetos de responsabilidade social denominados de Escola Restaurativa, Jovem Mundo Melhor, Expresso de Informática Mundo Melhor e Sala Virtual Mundo Melhor, sendo que para a consecução de seus fins depende da cooperação de pessoas físicas e jurídicas interessadas em atuar na organização, acompanhamento e desenvolvimento dos referidos projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do contido na cláusula anterior, as partes acima qualificadas firmam o presente termo de cooperação com o compromisso de auxílio mútuo e comunhão de esforços para o desenvolvimento dos projetos acima mencionados, tendo como beneficiários todos os atletas do OPERÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para que seja possível a cooperação entre o MUNDO MELHOR e o OPERÁRIO, competirá ao MUNDO MELHOR:

- a) Disponibilizar acervo de cursos on-line do MUNDO MELHOR para utilização pelos participantes do projeto de forma gratuita.
- b) Disponibilizar mediante agenda prévia o Expresso Mundo Melhor de Informática para atendimento de pessoas indicadas pelo Operário e membros de sua família;
- c) Capacitar pessoal indicado pelo Operário para a gestão do conteúdo on-line do MUNDO MELHOR;
- d) Realizar mapeamento sócio-econômico embasado nos indicadores do IDH dos participantes do projeto;

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao OPERÁRIO:

- a) Oferecer espaço adequado e com rede elétrica e de internet para implantação da Sala Virtual Mundo Melhor e atendimento do Expresso Mundo Melhor quando for agendado;



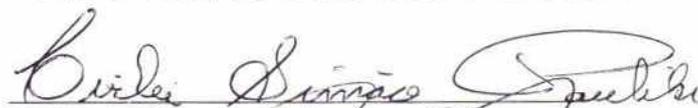
- b) Realizar a seleção dos participantes do projeto, adotando critérios justos e transparentes, com o objetivo de cumprimento dos projetos acordados;
- c) Indicar instrutor a ser capacitado pela equipe técnica do MUNDO MELHOR para conhecimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem e dos indicadores sócio econômicos a serem apurados junto ao público alvo;
- d) Aplicar o questionário de IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – aos participantes para o mapeamento pelo Mundo Melhor.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo de cooperação é firmado por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação da parte interessada para a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da cidade de Ponta Grossa (PR) para dirimir qualquer questão ou litígio oriundo do presente instrumento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ficando uma em poder de cada uma das partes, assinando-as também 02 (duas) testemunhas.

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2019.


Instituto Mundo Melhor


Operário Ferroviário Esporte Clube
Operário Ferroviário E.C.
CNPJ 75.603.316/0001-77

TESTEMUNHAS:

1)  ROSELENE SAUSCHUK 043 722.963 02

2) _____

TERMO DE COOPERAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado **J.DE ANDRADE ENSINO DE IDIOMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.433.457/0001-04, com sede na Rua Coronel Bittencourt, 270- Bairro Centro, na Cidade de Ponta Grossa (PR), neste ato representado por **JÉSSICA DE ANDRADE**, portador do CI/RG nº 10.573.935-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 081.784.799-58, residente nesta cidade, daqui adiante denominado de **BEETOOLS**, e de outro lado:

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.603.316/0001-79, com sede na Rua Padre Nóbrega, 265 - Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa (PR), neste ato representado por **DAVID AROLDO NASCIMENTO**, portador do CI RG 632.673-0, inscrito no CPF/MF 035.062.219-20, residente e domiciliado nesta cidade, daqui adiante denominado de **OPERÁRIO**.

Resolvem firmar o presente Termo de Cooperação segundo as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento visa estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes acima qualificadas com o compromisso de auxílio mútuo e comunhão de esforços para o desenvolvimento de ambas as entidades, tendo como beneficiários diretos todos os alunos da **BEETOOLS** que são atletas das categorias de base do **OPERÁRIO**, daqui adiante denominados de **ALUNOS/ATLETAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para que seja possível a cooperação entre e a **BEETOOLS** o **OPERÁRIO**, compete a **BEETOOLS**:

- a) Disponibilizar **22 bolsas do Plano Bee Smart** aos **ALUNOS/ATLETAS**, na forma de bolsa integral de acordo com a indicação do **OPERÁRIO**;
- b) Disponibilizar plataforma híbrida com aulas presenciais, na unidade da **Beetools**, e aulas remotas, na sala de estudos do **OPERÁRIO**, para os **ALUNOS/ATLETAS** por duas vezes na semana por uma hora/aula cada, iniciando-se em março de 2022;
- c) Reconhecer a Pedagoga do **OPERÁRIO** como responsável pelos **ALUNOS/ATLETAS** residentes no alojamento do clube;
- d) Encaminhar regularmente à Pedagoga do **OPERÁRIO** os boletins e desempenho de todos os **ALUNOS/ATLETAS**;
- e) Manter a Pedagoga do **OPERÁRIO** informado sobre qualquer eventual desvio de conduta de qualquer um dos **ALUNOS/ATLETAS**.



CLÁUSULA TERCEIRA: Compete ao OPERÁRIO:

- a) Oferecer aos ALUNOS/ATLETAS residentes no alojamento do OPERÁRIO espaço e equipamentos adequados para a realização das aulas remotas e de suas atividades;
- b) Acompanhar e incentivar o rendimento dos ALUNOS/ATLETAS;
- c) Disponibilizar um espaço na parede externa da sala de estudos (localizada entre o setor Diamante e os Camarotes, lugar de grande tráfego de pessoas de médio e alto poder aquisitivo) para que a BEETOOLS possa instalar um adesivo, com a sua logo, bem como permitirá o uso de imagens dos ALUNOS/ATLETAS para a divulgação da sua marca como parceiro oficial das categorias de base do clube. Também é permitido a BEETOOLS realizar ações de ativação de marca durante as atividades desenvolvidas pelo OPERÁRIO, mediante e expressa autorização;
- d) Publicar mensalmente *post* nas redes sociais oficiais das categorias de base (*facebook, instagram e twitter*), divulgando a parceria, especialmente, que a BEETOOLS é parceira oficial das categorias de base do clube;
- e) Realizar a inserção de logotipo por 10' rotativo nas transmissões da Rádio Ofec, bem como a inserção de VT de 30' nos intervalos das transmissões (Campeonato Paranaense, Copa do Brasil e Brasileirão – Série B).

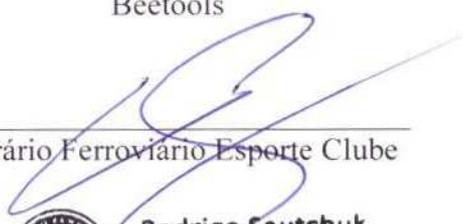
CLÁUSULA QUARTA: O presente termo de cooperação é firmado por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação da parte interessada para a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o foro da cidade de Ponta Grossa (PR) para dirimir qualquer questão ou litígio oriundo do presente instrumento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ficando uma em poder de cada uma das partes, assinando-as também 02 (duas) testemunhas.

Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2022.


Beetools


Operário Ferroviário Esporte Clube



Rodrigo Sautchuk
Diretor Geral
Operário Ferroviário Esporte Clube

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

TERMO DE COOPERAÇÃO

UEPG – OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

Termo de cooperação firmado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG e o Operário Ferroviário Esporte Clube- OFEC,

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG**, entidade autárquica da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei nº 6.034, de 6 de novembro de 1969, e Decreto no 18.111, de 28 de janeiro de 1970, inscrita no CNPJ sob nº 80.257.355/0001-08, com sede na Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Reitor, prof. **MIGUEL SANCHES NETO**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da CI-RG nº 3.641.619-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF-MF nº 581.571.079-20, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10436 de 10/07/2018, residente e domiciliado na Comarca de Ponta Grossa, e O **OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE/OFEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.603.316/0001-77, com sede à Rua Padre Nóbrega, nº 265, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **DAVID AROLDO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, Gerente Financeiro, portador da CI/RG nº 632.673-0 e inscrito no CPF/MF nº 039.062.219-20, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa (PR), resolvem firmar o presente **termo de cooperação** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente termo de cooperação:

1. O intercâmbio técnico-educacional, científico e esportivo, por meio de ações a serem desenvolvidas pelos segmentos que integram o corpo institucional das partes, viabilizadas pela integração teórico-práticas, envolvendo aspectos de ensino, pesquisa e extensão, aplicados nos planos de atendimento a comunidade universitária e comunidade em Geral na conformidade dos programas vinculados a **Coordenadoria de Desportos e Recreação – CDRda UEPG e a outros órgãos da UEPG.**

2. Regularizar a utilização do espaço físico denominado Centro de Treinamento, pelas partes envolvidas;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UEPG

Cabe a UEPG :

1. Permitir que o **OFEC** utilize o espaço denominado Centro de Treinamento, para o desenvolvimento de treinamentos de sua equipe principal e de suas categorias de base;
2. Disponibilizar ao **OFEC**, o apoio técnico-científico na produção em projetos de interesse social na forma de “Escolinhas Esportivas” e/ou de outra forma, de interesse acadêmico através de projetos de pesquisa e extensão ou de interesse no desenvolvimento e treinamento esportivo de alto rendimento, devidamente aprovados pela **UEPG**, mediante:
 - 2.1 Disponibilização de técnicos-administrativos, para apoio técnico-pedagógico no planejamento, produção, implantação e/ou execução dos projetos desenvolvidos em conjunto;
 - 2.2 Disponibilização de docentes vinculados aos cursos (graduação e pós graduação) responsáveis pela produção implantação e/ou execução dos projetos desenvolvidos em conjunto, respeitando o interesse e demanda dos departamentos dos cursos envolvidos;
 - 2.3 Disponibilização de acadêmicos vinculados aos cursos de graduação e pós graduação para atividades de estágio, responsáveis pela produção implantação e/ou execução dos projetos desenvolvidos em conjunto, respeitando o interesse e demanda dos departamentos dos cursos envolvidos;
3. Disponibilizar ao **OFEC** espaço físico – salas de aulas, auditório, estúdios, laboratórios, ginásios de esportes, quadras poliesportivas, piscina, campo de futebol society e demais ambientes que sejam necessários para o desenvolvimento de **projetos produzidos em conjuntos**, sempre respeitando o interesse e demanda dos órgãos responsáveis pela administração dos referidos espaços, e a disponibilidade para uso dos mesmos;
4. Disponibilizar ao **OFEC** espaço físico – salas de aulas, auditório, estúdios, laboratórios, ginásios de esportes, quadras poliesportivas, piscina, campo de futebol society e demais ambientes que sejam necessários para o desenvolvimento de treinamentos, palestras e reuniões da equipe principal e

das categorias de base do OFEC, sempre respeitando o interesse e demanda dos órgãos responsáveis pela administração dos referidos espaços, e a disponibilidade para uso dos mesmos;

5. Certificar docentes, acadêmicos, técnicos-administrativos e outros, que participarem parcial ou integralmente, dos projetos desenvolvidos em conjunto;
6. Disponibilizar ao **OFEC** espaços físicos e/ou virtuais para divulgação dos projetos desenvolvidos por ambas as partes;
7. Disponibilizar ao **OFEC** os dados coletados junto aos projetos desenvolvidos em conjunto, assim como o resultados das pesquisas originárias a partir destas coletas;
8. Utilização das marcas UEPG e OFEC, junto aos órgãos de fomento públicos ou privados, para a captação de recursos com o objetivo de financiamento de projetos desenvolvidos em conjunto;
9. Envidar todos os esforços para a execução do Termo de cooperação dentro dos melhores padrões de qualidade;
10. Zelar pelo bom nome das Partes, no âmbito das atividades decorrentes do Termo de cooperação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO OFEC

Cabe à **OFEC**:

1. Disponibilizar profissionais para apoio técnico-pedagógico nos momentos de planejamento, produção, implantação e/ou execução dos projetos propostos em conjunto, sem vínculo empregatício com a **UEPG**;
2. Disponibilizar a marca "OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE" para utilização pela **UEPG** em projetos de inclusão social e de interesse comunitário desenvolvidos em conjunto;
3. Oportunizar aos acadêmicos desenvolverem estágios, respeitando as legislações pertinentes à esta matéria, nos projetos vinculados aos cursos da **UEPG**;
4. Disponibilizar à **UEPG** os espaços do Centro de Treinamento, para o desenvolvimento de projetos produzidos somente pela **UEPG** ou em conjunto com o **OFEC**, sempre respeitando o interesse e demanda dos órgãos responsáveis pela administração dos referidos espaços;
5. Disponibilizar à **UEPG** espaços físicos e/ou virtuais para divulgação dos projetos desenvolvidos por ambas as partes;
6. Possibilitar a **UEPG** a coleta de dados, junto aos projetos desenvolvidos em conjunto, com intuito de subsidiar projetos de pesquisa coordenados por docentes pertencentes a **UEPG**;

7. Viabilização de aporte financeiro e de pessoal para construção e manutenção das estruturas físicas a serem estabelecidas no Centro de Treinamento;
8. Proporcionar o atendimento ao Centro de Treinamento no que se refere a limpeza, segurança e manutenção dos campos de futebol, dos acessos, dos estacionamentos e demais construções do referido espaço;
9. Elaboração e aplicação de planos com valores diferenciados aos aplicados no mercado pelo **OFEC**, de "SÓCIO TORCEDOR", atendendo aos servidores da **UEPG**. O prazo para tal proposta se viabilizar fica estabelecido o de até 06 (seis) meses, após a assinatura deste termo;
10. Elaboração de plano de merchandising em conjunto com a **UEPG**, para a divulgação da marca "UEPG":
 - a. No interior da Arena disposta no Estádio Germano Kruger;
 - b. No interior do Centro de Treinamento. Para este caso específico fica estabelecido que 30% do espaço disponibilizado para divulgação será cedido a **UEPG**, com liberdade de negociação com potenciais apoiadores, desde que estes não entrem em conflito com os apoiadores do **OFEC**.
 - c. Em outros espaços desde que exista a concordância de ambas instituições;
11. Utilização das marcas UEPG e OFEC, junto aos órgãos de fomento públicos ou privados, para a captação de recursos com o objetivo de financiamento de projetos desenvolvidos em conjunto;
12. Envidar todos os esforços para a execução do Termo de cooperação dentro dos melhores padrões de qualidade;
13. Zelar pelo bom nome das Partes, no âmbito das atividades decorrentes do Termo de Termo de cooperação;

CLÁUSULA QUARTA – DOS TERMO DE COOPERAÇÕES ESPECÍFICOS:

Serão elaborados Planos de Trabalho e de Aplicação Financeira específicos para cada projeto a ser realizado, na forma da legislação pertinente, que obrigatoriamente integrarão o presente termo de cooperação. A forma e periodicidade das prestações de contas serão disciplinadas em relação a cada projeto, por ocasião da celebração dos respectivos Planos de Trabalho e Aplicação Financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE:

Os tributos e demais incidências fiscais e previdenciárias, assim como as obrigações trabalhistas, decorrentes deste termo de cooperação e de recursos humanos utilizados na sua execução, serão de responsabilidade exclusiva de cada

uma das partes, no que tange ao pessoal vinculado a cada uma delas, não implicando em responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da outra PARTE com relação às parcelas de obrigações trabalhistas, de contribuições previdenciárias ou de assemelhados a cargo da outra parte. A responsabilidade das partes UEPGs limita-se exclusivamente às obrigações contraídas durante o ajuste.

Parágrafo único - Não se estabelecem, por força do presente ajuste, qualquer espécie de vínculo empregatício ou por pagamento de encargos entre a **UEPG** e o pessoal contratado pelo **OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE**, ou entre o **OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE** e os servidores da **UEPG**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO:

Ficam designados como responsáveis pelo acompanhamento do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, por parte da **UEPG** o Administrador da **Coordenadoria de Esportes e Recreação – CDR** o prof. **CARLOS MAURICIO ZAREMBA** e por parte do **OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE** o Diretor Jurídico Sr. **RODRIGO SAUTCHUK**.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura até o término das atividades previstas neste instrumento, cabendo à **UEPG** efetuar a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO:

Este **TERMO DE COOPERAÇÃO** somente poderá ser alterado mediante termo aditivo específico, que dele fará parte integrante para todos os efeitos e fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA UNILATERAL:

O presente termo de cooperação poderá ser denunciado unilateralmente por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

O presente Termo de cooperação poderá ser rescindido por qualquer das partes, no caso de descumprimento parcial ou total de seus termos,

independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte inadimplente pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente demonstradas e comprovadas, ou ainda poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes acordantes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO:

O presente termo de cooperação reger-se-á pelas normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Estadual nº. 11500/96 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Grossa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que seja proveniente deste instrumento.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, firmam as partes o presente termo de cooperação, depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 04 (quatro) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.



MIGUEL SANCHES NETO
Reitor-Uepg



DAVID AROLDO NASCIMENTO
Presidente do OFEC

Testemunhas

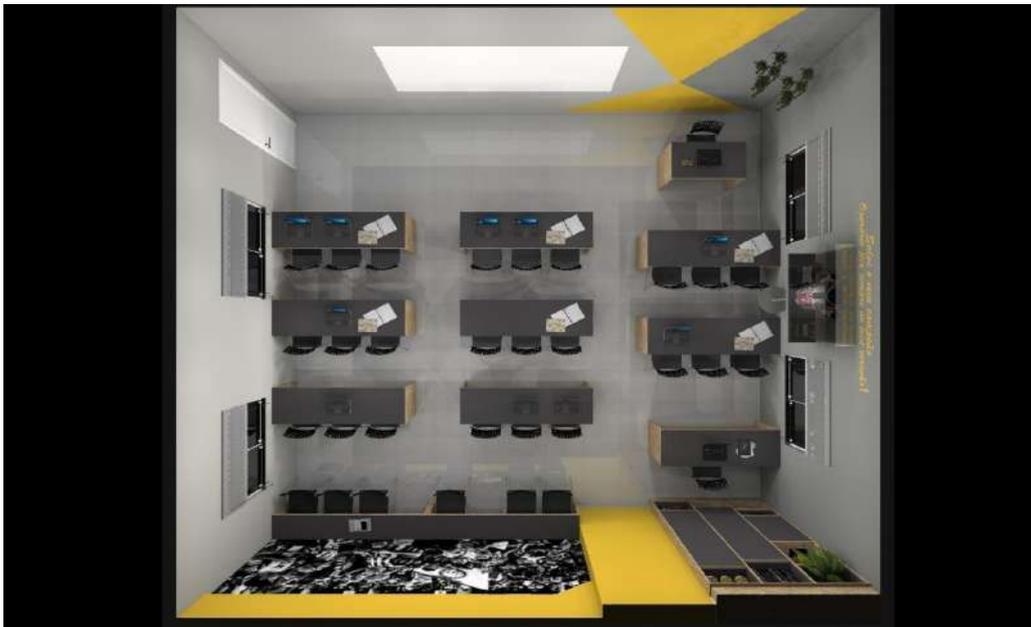
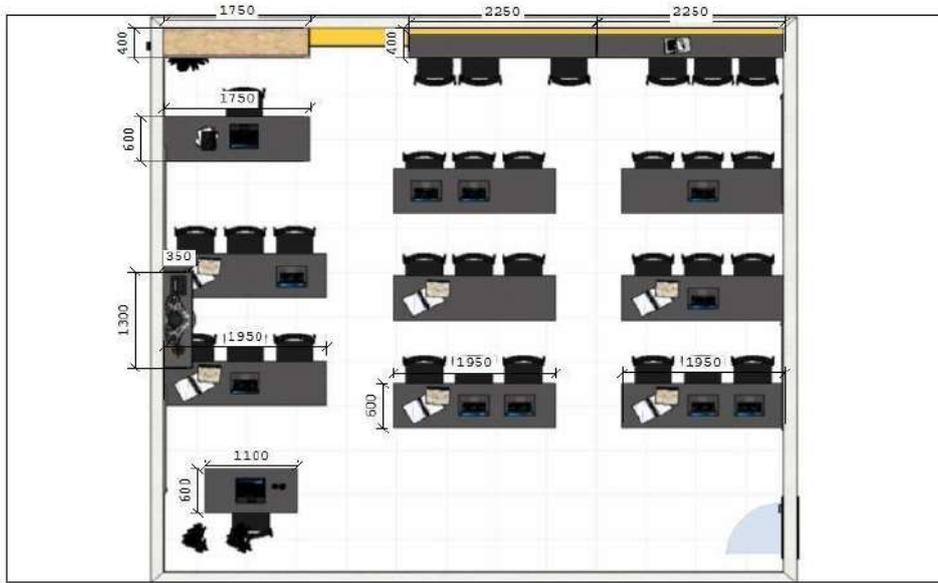
Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

SALA DE ESTUDOS:

A sala de estudos, que contará com mesas de estudo, computadores, livros, materiais pedagógicos, entre outros necessários aos atletas, está em processo de finalização. Segue em anexo as fotos da sala e do projeto dos móveis, que estão em processo de fabricação.





CONTRATO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA – COLETIVO POR ADESÃO**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

De um lado a CONTRATADA: **ODONTOPONTA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, Rua Riachuelo, nº 950, SI 01, Bairro Centro, CEP 84.010-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.785.927/0001-72 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob nº 41667-3, na modalidade de Odontologia de Grupo.

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

De outro a CONTRATANTE: **OPERARIO FERROVIARIO ESPORTE CLUBE**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 75.603.316/0001-77, Bairro Oficinas, na cidade de Ponta Grossa, Estado PR, CEP 84.040-090.

DADOS DO PRODUTO

Nome comercial: COP EMPRESA

Nº. de registro do plano na ANS: 465.767/11-5

Tipo de contratação: **COLETIVO POR ADESÃO**

Segmentação assistencial do plano de saúde: Odontológico

Área geográfica de abrangência do plano de saúde: Grupo de Municípios

Área de atuação do plano de saúde: Município – PR

Padrão de acomodação em internação: Não se aplica

Formação do preço: Prê-estabelecido

Mecanismos de Regulação: Com co-participação

Serviços e Coberturas adicionais: Não se aplica

Área de Abrangência: até a data da celebração deste instrumento contando com abrangências para os municípios de Araucária - PR, Imbituva - PR, Irati - PR, Mallet - PR, Ponta Grossa - PR, Rio Azul - PR, Telêmaco Borba - PR, União da Vitória - PR.

CLAUSULA I - ATRIBUTOS DO CONTRATO

Este Contrato tem por objeto a prestação continuada de serviços, sem limite financeiro, na forma de Plano Privado de Assistência à Saúde, conforme previsto no Inciso I, artigo 1º da Lei nº 9.656/98, visando à Assistência Odontológica.

A cobertura contratual compreende todos os procedimentos previstos no Rol de Procedimentos Odontológicos da ANS vigente à época do evento e Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde (CID 10), no que se refere à saúde bucal.

O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para as partes, conforme dispõe o Código Civil Brasileiro, estando também sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA II - CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Plano privado de assistência à saúde Coletivo Empresarial é aquele que oferece cobertura da atenção prestada à população que mantenha com a CONTRATANTE vínculo de caráter profissional, classista ou setorial.

Podem ser inscritos no plano como Beneficiários Titulares as pessoas que comprovem o(s) seguinte(s) vínculo(s) com a CONTRATANTE por - carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviços.

Podem ser inscritos pelo Titular como Beneficiários Dependentes, a qualquer tempo, mediante a comprovação das qualidades abaixo indicadas e da dependência econômica em relação àquele:

- a) O cônjuge
- b) O companheiro, havendo união estável na forma da lei, sem eventual concorrência com o cônjuge salvo por decisão judicial.
- c) Os filhos e enteados.
- d) Os tutelados e os menores sob guarda;
- e) Grupo familiar até o terceiro grau de parentesco consanguíneo, até o segundo grau de parentesco por afinidade.

A adesão do grupo familiar dependerá da participação do Titular no plano privado de assistência à saúde.

Em caso de inscrição de filho adotivo menor de 12 (doze) anos, serão aproveitados os períodos de carência já cumpridos pelo Beneficiário Titular ou Dependente adotante.

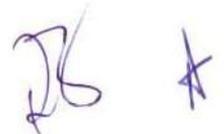
CLÁUSULA III - COBERTURAS E PROCEDIMENTOS GARANTIDOS

Esta cobertura se refere aos procedimentos odontológicos previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, vigente na época da realização do evento, para todas as especialidades reconhecidas pelos Conselhos Federais de Odontologia (CFO), visando o tratamento das doenças constantes na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), da Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionadas à saúde bucal, incluindo:

A cobertura de exame clínico, de procedimentos diagnósticos, atendimentos de urgência e emergência odontológicos, exames auxiliares ou complementares, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais solicitados pelo cirurgião-dentista assistente com a finalidade de complementar o diagnóstico do paciente, tais como, procedimentos de prevenção, dentística, endodontia, periodontia e cirurgia, relacionados no Rol de Procedimentos Odontológicos, instituído pela agência nacional de saúde suplementar vigente à época do evento, realizados em consultórios credenciados ou centros clínicos odontológicos da rede;

REDE DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Rua Riachuelo, 950 - Centro - Ponta Grossa - CEP: 84010-230 - Tel: 3025.6003



Os honorários e materiais utilizados pelo cirurgião-dentista quando, por imperativo clínico, for necessária estrutura hospitalar para a realização de procedimentos.

CLÁUSULA IV - EXCLUSÕES DE COBERTURA

Estão excluídos da cobertura deste plano os procedimentos odontológicos não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento, bem como:

- a) Qualquer procedimento odontológico experimental ou para fins estéticos;
- b) As despesas com medicamentos importados não nacionalizados e/ou prescritos para uso domiciliar;
- c) As despesas com serviços odontológicos de qualquer natureza, executados em ambiente hospitalar, à exceção dos honorários e materiais utilizados pelo cirurgião-dentista na execução dos procedimentos odontológicos passíveis de realização em consultório, que necessitem de internação por imperativo clínico;
- d) As despesas com internação hospitalar, honorários médicos ou de anestesistas ou qualquer outro tipo de despesas decorrente de plano de assistência a saúde, diferente do plano odontológico;
- e) A renovação de restaurações sem indicação clínica e procedimentos odontológicos de natureza estética na substituição de restaurações funcionais;
- f) Transporte do paciente;
- g) Os tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto odontológico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes; e
- h) Casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente.

CLÁUSULA V - DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 24 meses, contados da data da assinatura do contrato.
O contrato será renovado automaticamente, por prazo indeterminado, ao término da vigência inicial, sem cobrança de qualquer taxa ou outro valor no ato da renovação, salvo manifestação formal em contrário por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

CLÁUSULA VI - PERÍODOS DE CARÊNCIA

Deverão ser observados os seguintes prazos de carências, a contar da data de assinatura da proposta de adesão de cada beneficiário:

Procedimentos	Carências
Urgências ou Emergências Odontológicas	24 horas
Diagnóstico	24 horas
Radiologia, Prevenção em Saúde Bucal, Dentística, Cirurgia	24 horas
Periodontia, Endodontia	24 horas
Demais Casos	24 horas

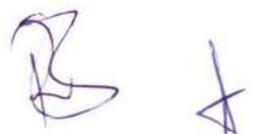
O pagamento antecipado de contraprestações, não elimina ou reduz os prazos de carências.
O pagamento antecipado de contraprestações, não elimina ou reduz os prazos de carências.
Para os casos de urgência e emergência, o prazo de carência não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) horas úteis.
Não será exigido o cumprimento de carências se:
1. A inscrição do beneficiário no plano ocorrer em até trinta dias da celebração do contrato.
2. O beneficiário se vincular à contratante após o transcurso do prazo acima e formalizar sua proposta de adesão até trinta dias após a data de aniversário do contrato coletivo.

CLÁUSULA VII - DOENÇAS E LESÕES PRÉ-EXISTENTES

Este item não se aplica aos termos deste contrato.

CLÁUSULA VIII - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Classificam-se como procedimentos de urgência/emergência, de cobertura obrigatória por parte da CONTRATADA:
I - Curativo e/ou sutura em caso de hemorragia bucal/labial;
II - Curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia/necrose;
III - Imobilização dentária temporária;
IV - Recimentação de trabalho protético;
V - Tratamento de alveolite;
VI - Colagem de fragmentos;
VII - Incisão e drenagem de abscesso extraoral;
VIII - Incisão e drenagem de abscesso intraoral; e
IX - Reimplante de dente avulsionado.
Além desses, também deverão ser cobertos os procedimentos que o Rol de Procedimentos Odontológicos vigente à época do evento definir como de urgência/emergência.



DO REEMBOLSO:

Será garantido ao Beneficiário o reembolso das despesas decorrentes dos atendimentos de urgência e emergência ocorridos na área de abrangência geográfica da cobertura contratual sempre que não for possível a utilização dos serviços de prestadores da rede assistencial deste plano.

O beneficiário terá o prazo de 1 (um) ano para solicitar o reembolso, devendo para tanto apresentar à CONTRATADA os seguintes documentos:

- Nota fiscal ou recibo do prestador de serviço devidamente identificado com CNPJ ou CPF,
- Carimbo e assinatura do cirurgião dentista,
- Laudo clínico justificando atendimento.

O reembolso será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação completa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA IX - MECANISMOS DE REGULAÇÃO

Para a utilização de serviços de prestadores relacionados no Indicador de Serviços da Rede (própria ou credenciada), o Beneficiário deverá apresentar o cartão de identificação da CONTRATADA com um documento de identidade, a requisição para a realização de exames ou tratamentos e, a Autorização Prévia da CONTRATADA para a realização do serviço.

Todos os serviços odontológicos cobertos pelo Contrato estão sujeitos à prévia autorização da CONTRATADA, exceto consulta inicial e os casos de urgência, sendo garantido ao beneficiário o atendimento pelo profissional avaliador no prazo máximo de um dia útil, a partir da solicitação.

Os tratamentos, exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico e demais procedimentos odontológicos serão prestados pela rede própria ou credenciados, mediante solicitação do cirurgião-dentista ou médico assistente, desde que restritos à finalidade de natureza odontológica, não havendo restrição aos não pertencentes à Rede.

A solicitação de Autorização Prévia, para a realização de procedimentos/eventos contratualmente cobertos deve ser apresentada à CONTRATADA, assinada e datada pelo cirurgião-dentista ou médico assistente do caso, e assinada também pelo Beneficiário.

Em caso de divergências de natureza odontológica, relacionadas aos serviços objeto do Contrato, fica garantido ao Beneficiário a formação de uma junta odontológica, composta por três membros, sendo um nomeado pelo Beneficiário, outro pela CONTRATADA, e um terceiro, desempatador, escolhido pelos dois nomeados.

Cada uma das partes pagará os honorários do odontologista que nomear, exceto se o odontologista escolhido pelo Beneficiário pertencer à rede credenciada da CONTRATADA, que, nesse caso, arcará com os honorários de ambos os nomeados. A remuneração do terceiro, desempatador, será paga pela CONTRATADA.

Indicador de Serviços da Rede é a relação de prestadores de serviços odontológicos, componentes da Rede Própria e da Rede Credenciada, sendo sua utilização liberada aos Beneficiários de forma diferenciada, de acordo com o plano contratado.

Manual do Beneficiário é o instrumento de orientação ao Beneficiário sobre seus direitos e obrigações contratuais, bem como sobre as rotinas operacionais relativas a alterações cadastrais, mecanismos de acesso aos serviços cobertos e formas e condições de sua utilização, eventuais fatores moderadores, limites de cobertura, procedimentos para a obtenção de autorizações prévias, bem como informações sobre os recursos eletrônicos disponibilizados pela CONTRATADA para a agilização do atendimento.

O manual será atualizado pela CONTRATADA e ficará disponível ao beneficiário na sede da Contratada, através do serviço de tele-atendimento ou por meio da internet.

Co-participação é a parte efetivamente paga pelo beneficiário à CONTRATADA de plano odontológico, referente à realização do procedimento.

Será responsabilidade do Titular o pagamento das co-participações, nos procedimentos a seguir, que serão cobradas juntamente nas unidades de atendimento..

Os valores ou percentuais referentes à co-participação estarão de acordo com o normativo da ANS vigente a época da contratação e serão definidos no mesmo momento.

Procedimento de diagnóstico, no percentual de 0%.

Urgência e emergência, no percentual de 0%.

Radiologia, no percentual de 60%.

Prevenção em saúde bucal, no percentual de _0%.

Dentística, no percentual de 60%.

Periodontia, no percentual de 60%.

Endodontia, no percentual de 60%.

Cirurgia, no percentual de 60%.

CLÁUSULA X - FORMAÇÃO DE PREÇO E MENSALIDADE

O valor a ser pago pela cobertura assistencial contratada em contraprestações está isento de pagamento.

A responsabilidade pelo pagamento das co-participações de tratamentos dos beneficiários à operadora será de responsabilidade do beneficiário.



A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, em pré-pagamento, os valores relacionados na Proposta de Admissão, por associado, para efeito de inscrição e mensalidade, através da emissão de faturas.

As mensalidades serão pagas até seus respectivos vencimentos, conforme acordado na proposta de Admissão.

Quando a data de vencimento cair em dia que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser realizado até o primeiro dia útil subsequente.

As faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseadas na comunicação de movimentação de pessoal enviada pela CONTRATANTE. A fatura se baseará nos dados disponíveis, realizando-se os acertos nas faturas subsequentes.

Os pagamentos serão realizados mensalmente na data definida na proposta de admissão. A CONTRATADA deverá enviar mensalmente o boleto bancário para a CONTRATANTE com 5 (cinco) dias de antecedência do vencimento, para o e-mail indicado no cadastro. O atraso no envio do boleto pela CONTRATADA acarretará a prorrogação proporcional do pagamento, sem a incidência de consequências de mora.

Ocorrendo impontualidade no pagamento da mensalidade, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados proporcionalmente ao tempo de atraso, além de multa de 2% (dois por cento).

O beneficiário que não realizar o pagamento da sua contribuição na forma e prazo acordado com a Contratante por período superior a 60 dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que seja comprovadamente notificado até o quinquagésimo dia de inadimplência, poderá ser excluído do plano a pedido da Contratante.

A Contratada não poderá fazer distinção quanto ao valor da contraprestação pecuniária entre os beneficiários que vierem a ser incluídos no contrato e aqueles a estes já vinculados.

CLÁUSULA XI - REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o valor das mensalidades e a tabela de preços para novas adesões serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do Índice oficial divulgado pela ANS para reajustes. Este será apurado no período de 24 meses consecutivos, com uma antecedência de 1 (um) meses em relação a data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do Contrato.

Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial do contrato, este será reavaliado.

O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 75% (SM), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 24 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.

Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

$$R = (S/SM - 1)$$

Onde: S - Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 24 meses)

SM - Meta de Sinistralidade expressa em contrato

Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, somente poderão ocorrer em comum acordo entre as partes, mediante a formalização de termo aditivo ao presente contrato, salvo o reajuste que ocorrerá automaticamente a cada aniversário do contrato tomando como base o índice oficial da ANS para Reajustes de Contratos.

Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.

Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.

Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 24 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA XII - FAIXAS ETÁRIAS

Este contrato não pratica reajustes considerando-se a faixa etária.

CLÁUSULA XIII - CONDIÇÕES DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO

A perda da qualidade de beneficiário poderá ocorrer nas seguintes situações:

Perda da qualidade de beneficiário titular:

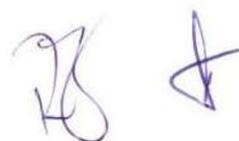
- a) pela rescisão do presente contrato;
- b) pela perda do vínculo com a pessoa jurídica contratante;
- c) fraude praticada pelo beneficiário titular, apurada de acordo com a legislação vigente.

Perda da qualidade de beneficiário dependente:

- a) pela perda da condição de dependência prevista nas condições gerais deste contrato;
- b) a pedido do Beneficiário Titular;
- c) fraude praticada pelo Beneficiário Dependente, apurada de acordo com a legislação vigente.

Caberá tão-somente à pessoa jurídica contratante solicitar a suspensão ou exclusão de beneficiários.

A contratada só poderá excluir ou suspender a assistência à saúde dos beneficiários, sem a anuência da pessoa jurídica contratante, nas seguintes hipóteses:



- a) fraude;
b) perda do vínculo do titular com a pessoa jurídica contratante, ou de dependência, previstos neste contrato.

CLÁUSULA XIV - RESCISÃO

A suspensão ou rescisão do presente contrato poderá ocorrer nos casos de:

- a) fraude/dolo da CONTRATANTE;
b) descumprimento pela CONTRATANTE ou pela CONTRATADA das cláusulas e condições deste Contrato.
c) Suspensão por inadimplência da CONTRATANTE por período superior a 30 (trinta) dias,
d) Rescisão por inadimplência da CONTRATANTE por período superior a 60 (trinta) dias, independente de notificação judicial, sem prejuízo do direito da CONTRATADA de requerer judicialmente a quitação do débito, com suas conseqüências moratórias.
Antes do término do prazo mínimo de 2 (dois) anos de vigência contratual é facultado a qualquer das partes denunciarem o contrato, mediante comunicação escrita e protocolada, dirigida à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data pretendida para o término, sem a imposição de multa para tanto.

CLÁUSULA XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Integra este contrato, para todos os fins de direito, a Proposta de Admissão assinada pelo (a) Contratante, o Catálogo de Serviços Odontológicos, o Cartão de Identificação, o Manual de Orientação para Contratação de Planos de Saúde (MPS) e o Guia de Leitura Contratual (GLC).

Ocorrendo a perda ou extravio do documento de identificação, o (a) CONTRATANTE deverá participar, por escrito, o fato à CONTRATADA, para o cancelamento ou, quando for o caso, a emissão de segunda via mediante pagamento do custo de nova carteira de identificação no valor de R\$ 10,00, sendo que o cancelamento só terá validade quando reconhecido por escrito, pela CONTRATADA.

Os usuários com mais de sessenta anos de idade, as gestantes, lactantes, lactentes e crianças até cinco anos têm privilégio na marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos.

São adotadas as seguintes definições:

ACIDENTE PESSOAL: é o evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só, e independentemente de toda e qualquer outra causa, torne necessário o tratamento médico.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE/ANS: autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde, com atuação em todo o território nacional, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantem a saúde suplementar.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: área em que a operadora se compromete a garantir todas as coberturas de assistência à saúde contratadas pelo beneficiário.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AMBULATORIAL: é aquele executado em consultório odontológico, cujos procedimentos não necessitam de anestesia geral.

BENEFICIÁRIO: pessoa física, titular ou dependente, que possui direitos e deveres definidos em contrato assinado com a operadora de plano privado de saúde, para garantia da assistência odontológica.

CÁLCULO ATUARIAL: é o cálculo com base estatística proveniente da análise de informações sobre a frequência de utilização, perfil do beneficiário, tipo de procedimento, efetuado com vistas à manutenção do equilíbrio técnico-financeiro do plano e definição de mensalidades a serem cobradas dos beneficiários pela contraprestação.

CARÊNCIA: período corrido e ininterrupto, contado a partir da data de início da vigência do contrato, durante o qual o contratante paga as contraprestações pecuniárias, mas ainda não tem acesso a determinadas coberturas previstas no contrato.

CARTÃO INDIVIDUAL DE IDENTIFICAÇÃO: cédula onde se determina a identidade do beneficiário e código de inscrição.

CATÁLOGO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS: relação, com os respectivos endereços, dos dentistas credenciados, clínicas, com destaque para os locais de atendimento de urgência e emergência.

CID-10: é a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, 10ª revisão.

CO-PARTICIPAÇÃO: é a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário diretamente à operadora, após a realização de procedimento.

CONSULTA: é o ato realizado pelo odontólogo que avalia as condições clínicas do beneficiário.

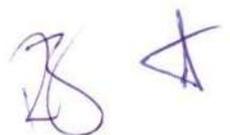
CONTRATADA: operadora de plano de saúde que se obriga a garantir a prestação de serviços de assistência odontológica aos beneficiários do plano ora convencionado.

DEPENDENTE: Beneficiário de plano privado de assistência à saúde cujo vínculo com a operadora depende da existência do vínculo de um beneficiário titular. Pessoa física com vínculo familiar com o beneficiário titular do plano de saúde, de acordo com as condições de elegibilidade estabelecidas no contrato. No plano individual, titular e dependentes devem estar no mesmo plano. Nos planos coletivos, titulares e dependentes podem estar no mesmo plano ou em planos diferentes de acordo com o estabelecido pela pessoa jurídica contratante.

EVENTO: é o conjunto de ocorrências e/ou serviços de assistência odontológica que tenham como origem ou causa, o mesmo dano à saúde do beneficiário em decorrência de acidente pessoal ou doença.

REDE DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Rua Riachuelo, 950 - Centro - Ponta Grossa - CEP: 84010-230 - Tel: 3025.6003



EXAME: é o procedimento complementar solicitado pelo dentista, que possibilita uma investigação diagnóstica, para melhor avaliar as condições clínicas do beneficiário.

FRANQUIA: é o valor financeiro a ser pago pelo beneficiário diretamente ao prestador da rede credenciada ou referenciada no ato da utilização do serviço, por não ser responsabilidade contratual da operadora.

MENSALIDADE: é a contraprestação pecuniária paga pelo contratante à operadora.

ÓRTESE: acessório usado em atos cirúrgicos e que não substitui parcial ou totalmente nenhum órgão ou membro, podendo, ou não, ser retirado posteriormente.

PRÓTESE: peça artificial empregada em atos cirúrgicos, em substituição parcial ou total de um órgão ou membro, reproduzindo sua forma e/ou sua função.

PRIMEIROS SOCORROS: é o primeiro atendimento realizado nos casos de urgência ou emergência.

PROCEDIMENTO ELETIVO: é o termo usado para designar qualquer ato odontológico não considerado de urgência e que pode ser programado.

TITULAR: é o beneficiário de plano privado de assistência à saúde cujo contrato o caracteriza como detentor principal do vínculo com uma operadora.

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA: consideram-se procedimentos de urgência/emergência aqueles previstos no Rol de Procedimentos Odontológicos vigente à época do evento.

CLÁUSULA XVI - ELEIÇÃO DE FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou demanda judicial oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de domicílio da Contratante.

Assinam o presente instrumento particular em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Ponta Grossa – PR, 14 de Agosto de 2019.

Licandro Bulyf

ODONTOPONTA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

CONTRATANTE

Testemunha 1:

NOME e RG: *FABIANO HENRIQUE STADLER DE CASTRO*
 RG. *5.440.833-6*

Testemunha 2:

NOME e RG: *LENICE C.F BAKS*
 RG. *5.993.372-0*

**RESUMO DA REUNIÃO REALIZADA COM OS ATLETAS DO SUB 17 E
FAMILIARES NO DIA 09 DE JUNHO**

Durante a reunião foram abordados os seguintes assuntos:

- **Atividades escolares**

- Os atletas foram orientados a acessarem diariamente as plataformas e aplicativos disponibilizados pelas escolas para realizarem as atividades e avaliações, bem como envia-las no tempo previsto.
- Organizar uma rotina de estudos.
- Sempre que tiver dúvidas entrar em contato com a equipe pedagógica.
- Os alunos já podem verificar sus notas do primeiro trimestre via aplicativo e encaminhar para a equipe pedagógica até sexta-feira dia 12/06.
- Os pais foram orientados a estarem atentos com todas as atividades escolares e as propostas pelo clube, com o objetivo de verificar se os atletas estão se desenvolvendo como orientado.

- **Atividades extras:**

Cursos online, palestras online, lives e webnares com temáticas educacionais que são indicadas estão contando como atividades pedagógicas da base, sendo assim, é necessário a participação de todos os atletas.

Foram apresentadas algumas propostas de atividades a serem desenvolvidas com os atletas e com as famílias, a saber:

- **Cursos do Instituto Mundo Melhor:**

- Os atletas deverão acessar a plataforma do IMM ao menos uma vez na semana para realizar algum curso, ao final da semana será gerado um relatório para acompanhar quem acessou ou não a plataforma e os cursos. Os familiares dos atletas que tiverem interesse em realizar os cursos do IMM podem entrar em contato direto com a Pedagoga do OFEC e solicitar o cadastro na plataforma.

- **Projeto competências socioemocionais:**



Este projeto tem por objetivo formar os atletas para a cidadania e promover o desenvolvimento pleno por meio de práticas pedagógicas remotas, considerando o período de isolamento social e, em específico, desenvolver competências socioemocionais e cognitivas que auxiliem os alunos/atletas na superação de desafios e no enfrentamento de situações adversas, sejam na escola ou no clube.

Os atletas optaram por realizarmos os encontros para a realização das atividades de forma quinzenal, sendo nas quartas feiras as 20 h, será encaminhado um cronograma com as datas a serem realizadas as videoconferências.

As atividades e orientações serão encaminhadas aos alunos/atletas com antecedência, as quais deverão ser apresentadas e discutidas com o grupo durante a videoconferência. Durante os encontros os atletas, também, poderão sanar dúvidas referentes as atividades escolares, bem como compartilhar sobre suas rotinas. Será realizada uma atividade a cada encontro.

- **Círculos de práticas restaurativas com os atletas**

Esse projeto, que era realizado de forma presencial e agora passa a ser online, tem como objetivo auxiliar os alunos/atletas a desenvolverem o trabalho em equipe, melhorar a convivência nos diversos ambientes, a lidar com os desafios da carreira profissional, da vida escolar e pessoal, bem como expor suas opiniões e sentimentos. Nesse contexto de isolamento social, por meio dos círculos restaurativos, o objetivo é dialogar sobre as dificuldades vivenciadas neste momento, como também, sobre as mudanças, sejam essas boas ou ruins, auxiliado no fortalecimento de vínculos e na resolução de conflitos.

Os encontros serão com um número menor de participantes, contendo no máximo sete atletas, duas facilitadoras e a pedagoga das categorias de base para que não seja um diálogo muito extenso e para que consigamos ter maior aproveitamento. Assim as os círculos acontecerão semanalmente, sendo as quintas feiras as 20 h, cada semana com um grupo de atletas.

- **Círculos de práticas restaurativas com as famílias**

Foi proposto a realização dos círculos com as famílias, as quais apoiaram a ideia e se colocaram à disposição para participar. Será encaminhado um cronograma com datas e



horários dos encontros a serem realizados dependendo do número de pessoas interessadas.

Atenciosamente,

Adriane Presaniuk

Pedagoga das categorias de base do Operário Ferroviário Esporte Clube

**RESUMO DA REUNIÃO REALIZADA COM OS ATLETAS DO SUB 19 E
FAMILIARES NO DIA 10 DE JUNHO**

Durante a reunião foram abordados os seguintes assuntos:

- **Atividades escolares (Lucas Rosa, Leonardo Lino, Jhonatan Yuri, Gabriel Vieira)**
 - Os atletas foram orientados a acessarem diariamente as plataformas e aplicativos disponibilizados pelas escolas para realizarem as atividades e avaliações, bem como envia-las no tempo previsto.
 - Organizar uma rotina de estudos.
 - Sempre que tiver dúvidas entrar em contato com a equipe pedagógica.
 - Os alunos já podem verificar sus notas do primeiro trimestre via aplicativo e encaminhar para a equipe pedagógica até sexta-feira dia 12/06.
 - Os pais foram orientados a estarem atentos com todas as atividades escolares e as propostas pelo clube, com o objetivo de verificar se os atletas estão as desenvolvendo como orientado.

- **Atividades extras:**

Cursos online, palestras online, lives e webnares com temáticas educacionais que são indicadas estão contando como atividades pedagógicas da base, sendo assim, é necessário a participação de todos os atletas.

Foram apresentadas algumas propostas de atividades a serem desenvolvidas com os atletas e com as famílias, a saber:

- **Cursos do Instituto Mundo Melhor:**
 - Os atletas deverão **acessar a plataforma do IMM ao menos uma vez na semana para realizar algum curso**, ao final da semana será gerado um relatório para acompanhar quem acessou ou não a plataforma e os cursos. Os familiares dos atletas que tiverem interesse em realizar os cursos do IMM podem entrar em contato direto com a Pedagoga do OFEC e solicitar o cadastro na plataforma.
- **Projeto competências socioemocionais:**



Este projeto tem por objetivo formar os atletas para a cidadania e promover o desenvolvimento pleno por meio de práticas pedagógicas remotas, considerando o período de isolamento social e, em específico, desenvolver competências socioemocionais e cognitivas que auxiliem os alunos/atletas na superação de desafios e no enfrentamento de situações adversas, sejam na escola ou no clube.

Os atletas optaram por realizarmos os encontros para a realização das atividades de forma quinzenal, sendo nas **terças feiras as 20 h**, será encaminhado um cronograma com as datas a serem realizadas as videoconferências.

As atividades e orientações serão encaminhadas aos alunos/atletas com antecedência, as quais deverão ser apresentadas e discutidas com o grupo durante a videoconferência. Durante os encontros os atletas, também, poderão sanar dúvidas referentes as atividades escolares, bem como compartilhar sobre suas rotinas. Será realizada uma atividade a cada encontro.

- **Círculos de práticas restaurativas com os atletas**

Esse projeto tem como objetivo auxiliar os alunos/atletas a desenvolverem o trabalho em equipe, melhorar a convivência nos diversos ambientes, a lidar com os desafios da carreira profissional, da vida escolar e pessoal, bem como expor suas opiniões e sentimentos. Nesse contexto de isolamento social, por meio dos círculos restaurativos, o objetivo é dialogar sobre as dificuldades vivenciadas neste momento, como também, sobre as mudanças, sejam essas boas ou ruins, auxiliado no fortalecimento de vínculos e na resolução de conflitos.

Os encontros serão com um número menor de participantes, contendo no máximo sete atletas, duas facilitadoras e a pedagoga das categorias de base para que não seja um diálogo muito extenso e para que consigamos ter maior aproveitamento. Assim as os círculos acontecerão semanalmente, sendo as quintas feiras as 20 h, cada semana com um grupo de atletas. **Os atletas optaram por realizar um primeiro encontro como experiência, para compreenderem como funciona os círculos e qual o objetivo.**

- **Círculos de práticas restaurativas com as famílias**

Foi proposto a realização dos círculos com as famílias, as quais apoiaram a ideia e se colocaram à disposição para **participar de um encontro experiencial a primeiro momento**



para depois decidirmos se daremos continuidade na proposta ou não. Será encaminhado um cronograma com datas e horários dos encontros a serem realizados dependendo do número de pessoas interessadas.

Atenciosamente,

Adriane Presaniuk

Pedagoga das categorias de base do Operário Ferroviário Esporte Clube

ANEXO 23

Teste - Passe as cores (Borussia)

Objetivos – Percepção espacial, velocidade de raciocínio, memória, inteligência sinestésica, *performance* no passe e velocidade de execução do movimento.

Descrição - Os atletas formaram um círculo com oito jogadores ao redor do círculo central do campo. No círculo terão dois jogadores com coletes da mesma cor (em lados opostos), formando quatro pares. No centro do círculo um jogador. Durante 1 minuto o jogador do centro do círculo deve passar a bola para o colega do colete, que está com a cor que o técnico avisar. Os jogadores do círculo só podem dar um toque na bola para devolver para o jogador do círculo. O jogador de dentro do círculo pode dar 2 toques na bola.

Como avaliar - será avaliado o número de passes certos e errados, e quantos passes o jogador realizou em 1 minuto.



Teste - Condução em velocidade (Messi)

Objetivos – Velocidade de reação, ambidestria, *performance* na condução de bola, velocidade de execução no movimento específico.

Descrição - O atleta, no sinal do professor (levanta o braço direito ou esquerdo), deve conduzir a bola pelo lado dos cinco cones. Depois devem retornar, fazendo zig-zag entre os cones (os cones ficaram a uma distância de dois metros entre eles) pelo outro lado. Após realizar o 1º teste iniciando pelo lado direito, a 2ª tentativa deve iniciar pelo lado esquerdo.

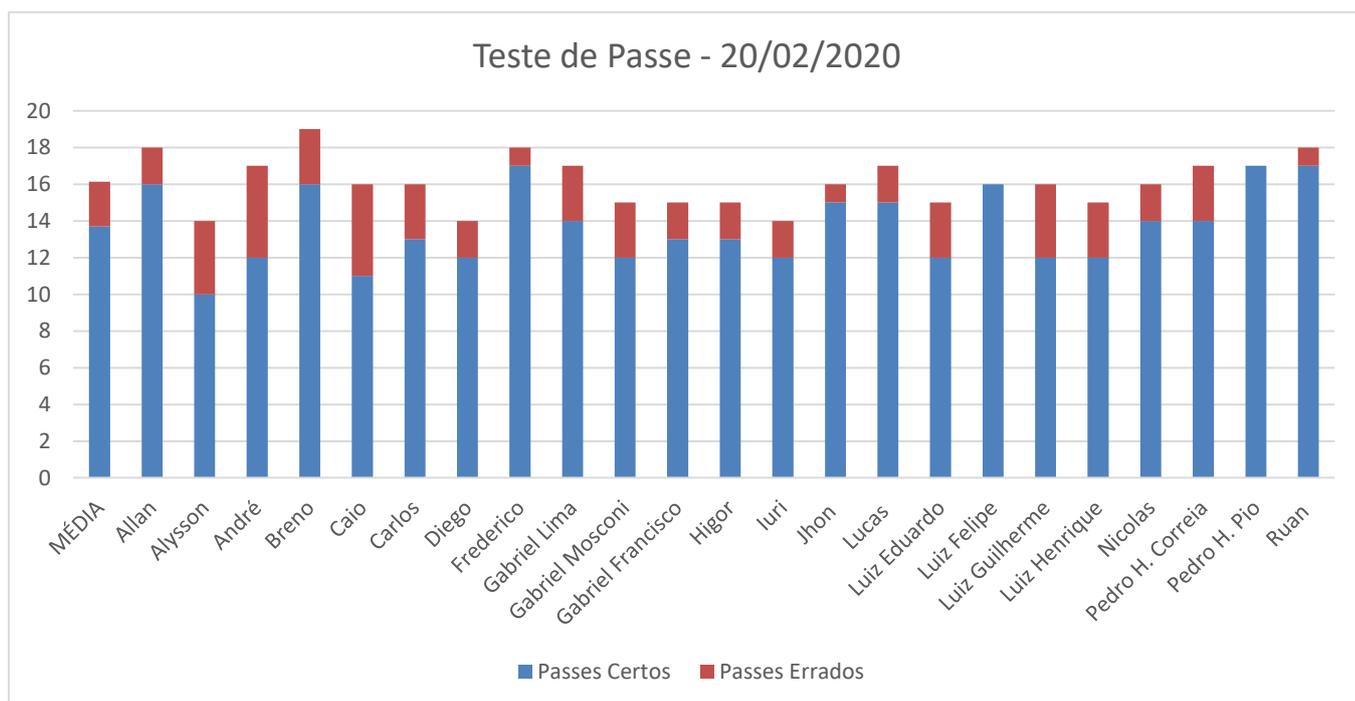
Como avaliar: será avaliado o tempo percorrido no exercício. Cada atleta terá duas tentativas, uma pela direita e outra pela esquerda.



ANEXO 25

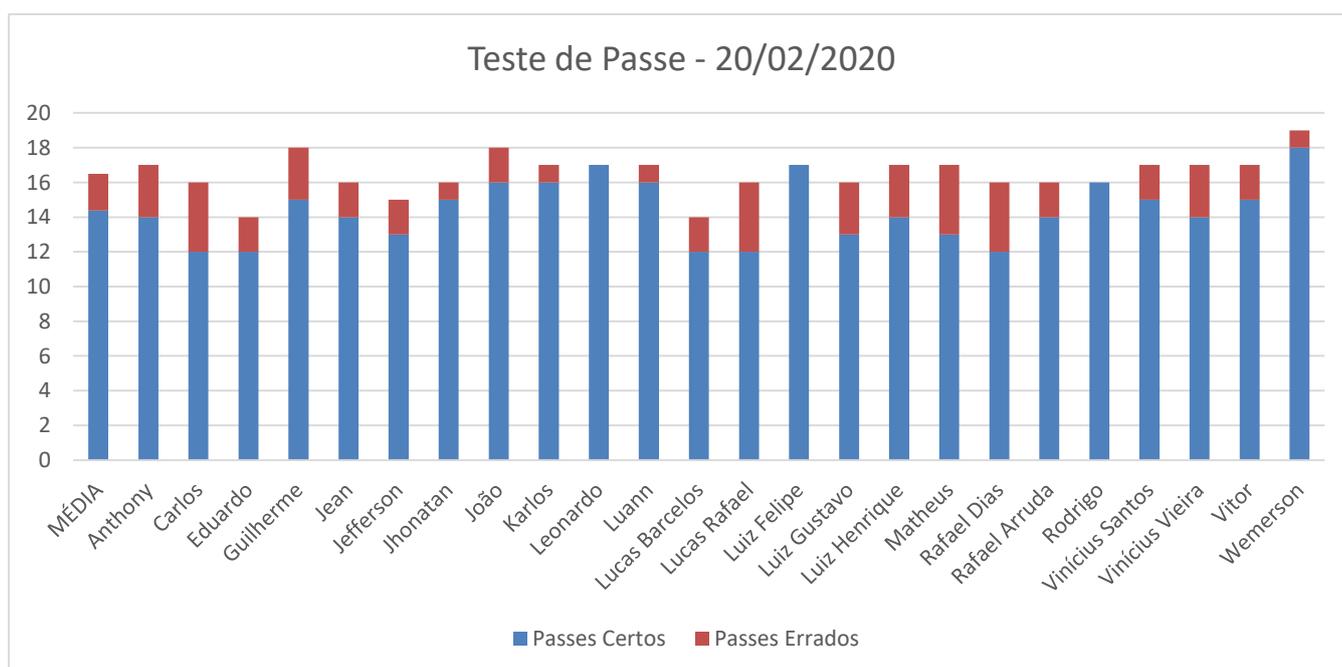
Resultado Teste Passe as cores (Borussia) – SUB 17

1. Allan Eduardo Ribeiro
2. Alysson Felipe Pavan
3. André Henrique Ferreira Camargo
4. Breno Lucas Holanda Furquim
5. Caio Pires dos Santos
6. Carlos Roberto Matos Van de Pol
7. Diego Vaz de Souza
8. Frederico Arthur Dilly
9. Gabriel de Lima
10. Gabriel Franzon Mosconi
11. Gabriel Martins Francisco
12. Higor Felipe de Melo
13. Iuri Gustavo Magalhães Lima
14. Jhon Gutierrez de Paula Freitas
15. Lucas Francisco Silva Amaral
16. Luiz Eduardo Bithencorte de Oliveira
17. Luiz Felipe Zandona da Rosa
18. Luiz Guilherme Biezek
19. Luiz Henrique Gomes dos Reis
20. Nicolas dos Santos Bonfim
21. Pedro Henrique da Mata Correia
22. Pedro Henrique Pio
23. Ruan Mateus Borqhezan



Resultado Teste Passe as cores (Borussia) – SUB 19

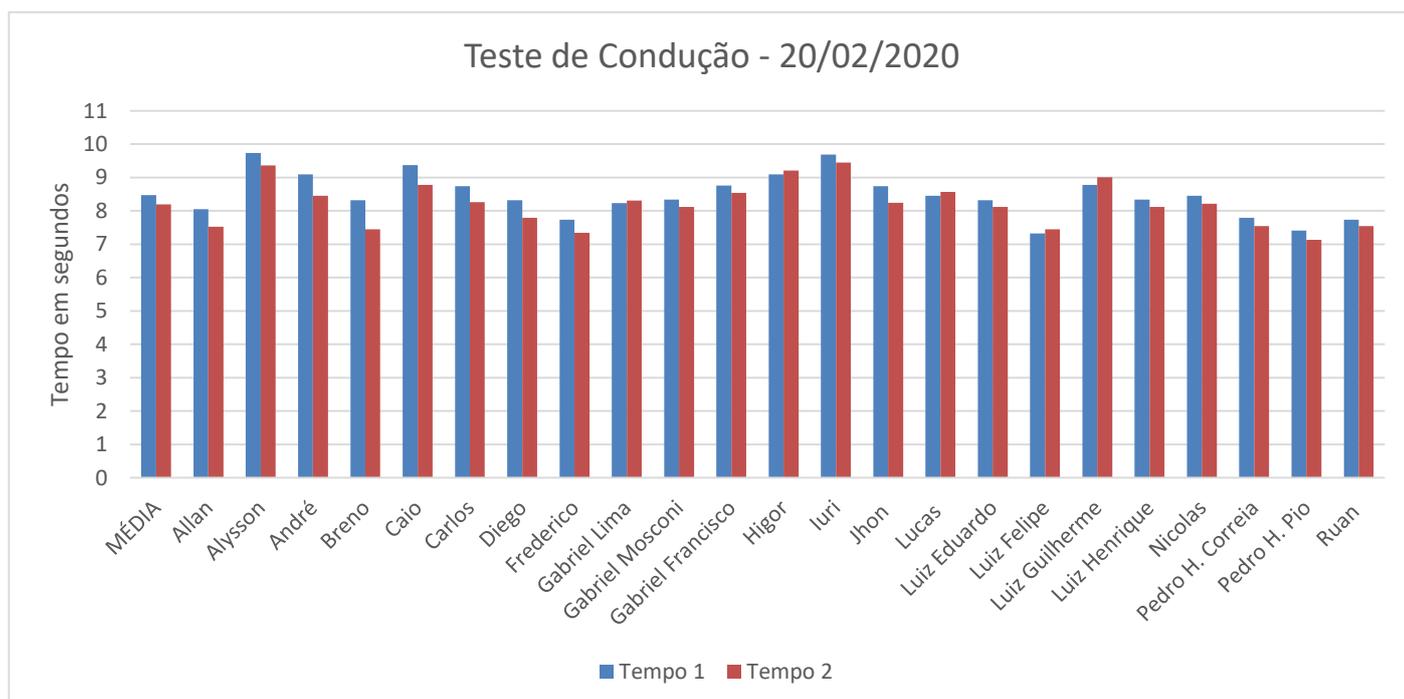
1. Anthony Matheus Camargo
2. Carlos Eduardo Barbosa Lopatko
3. Eduardo Morais de Camargo
4. Guilherme dos Santos Andrade
5. Jean Camargo Silva
6. Jeferson Luiz Nortok
7. Jhonatan Yuri Miranda Weber
8. João Marcos Rodrigues dos Santos
9. Karlos Eduardo Ferreira Gomes
10. Leonardo Oliveria Jacyntho
11. Luann Augusto Xavier Boy
12. Lucas Barcelos de Paula
13. Lucas Rafael de Camargo
14. Luiz Felipe Moreira
15. Luiz Gustavo Pionoski de Lima
16. Luiz Henrique de Souza Rosas
17. Matheus Almeida Cruz
18. Rafael Dias Lopes Urzedo
19. Rafael Domingues Arruda
20. Rodrigo Cesar Rodrigues
21. Vinicius dos Santos Silva
22. Vinicius Vieira Martins
23. Vitor Hugo Padela Vitorino
24. Wemerson Veras da Silva



ANEXO 26

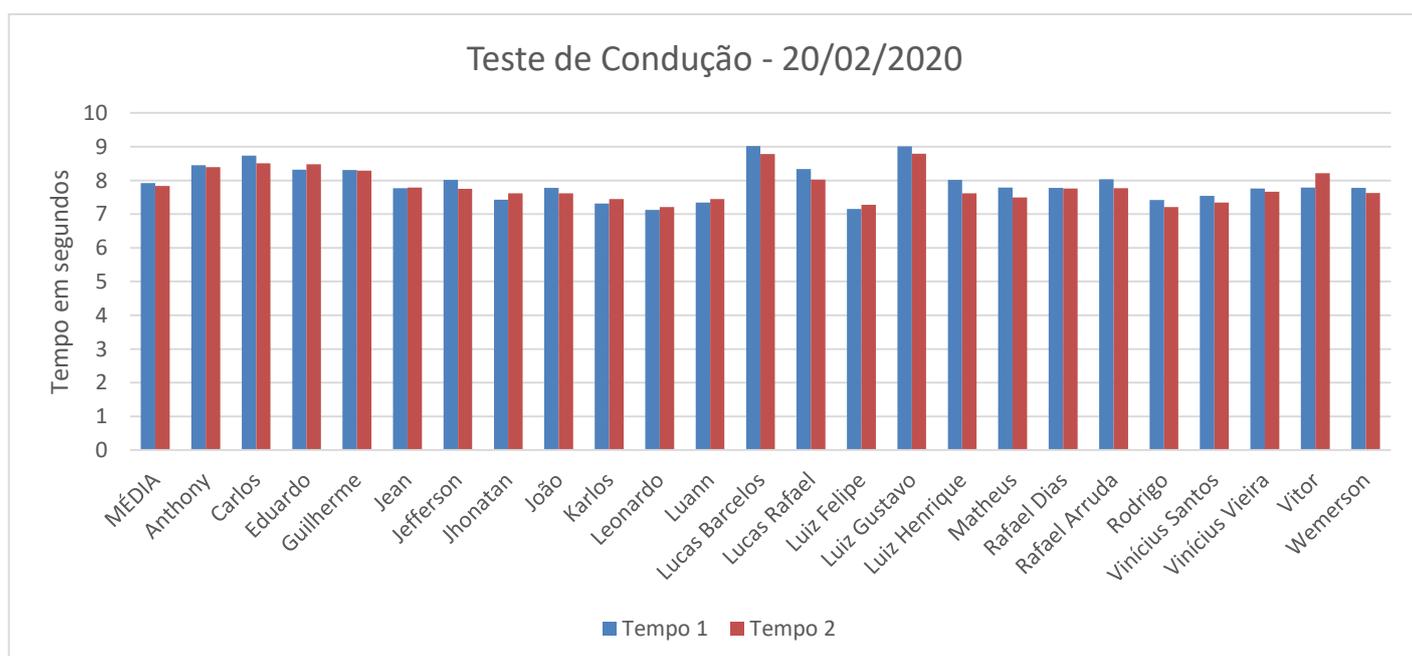
Resultado Teste Condução em velocidade (Messi) – SUB 17

1. Allan Eduardo Ribeiro
2. Alysson Felipe Pavan
3. André Henrique Ferreira Camargo
4. Breno Lucas Holanda Furquim
5. Caio Pires dos Santos
6. Carlos Roberto Matos Van de Pol
7. Diego Vaz de Souza
8. Frederico Arthur Dilly
9. Gabriel de Lima
10. Gabriel Franzon Mosconi
11. Gabriel Martins Francisco
12. Higor Felipe de Melo
13. Iuri Gustavo Magalhães Lima
14. Jhon Gutierrez de Paula Freitas
15. Lucas Francisco Silva Amaral
16. Luiz Eduardo Bithencorte de Oliveira
17. Luiz Felipe Zandona da Rosa
18. Luiz Guilherme Biezek
19. Luiz Henrique Gomes dos Reis
20. Nicolas dos Santos Bonfim
21. Pedro Henrique da Mata Correia
22. Pedro Henrique Pio
23. Ruan Mateus Borqhezan



Resultado Teste Condução em velocidade (Messi) – SUB 19

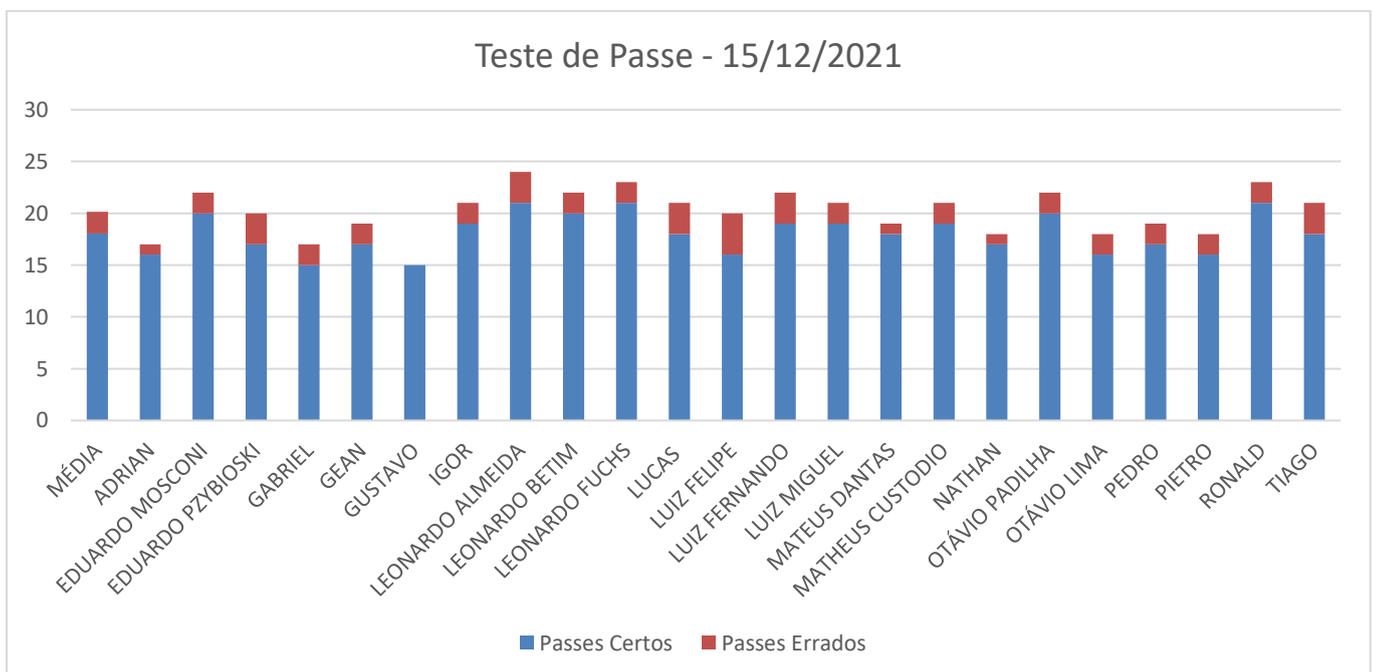
1. Anthony Matheus Camargo
2. Carlos Eduardo Barbosa Lopatko
3. Eduardo Morais de Camargo
4. Guilherme dos Santos Andrade
5. Jean Camargo Silva
6. Jeferson Luiz Nortok
7. Jhonatan Yuri Miranda Weber
8. João Marcos Rodrigues dos Santos
9. Karlos Eduardo Ferreira Gomes
10. Leonardo Oliveria Jacyntho
11. Luann Augusto Xavier Boy
12. Lucas Barcelos de Paula
13. Lucas Rafael de Camargo
14. Luiz Felipe Moreira
15. Luiz Gustavo Pionoski de Lima
16. Luiz Henrique de Souza Rosas
17. Matheus Almeida Cruz
18. Rafael Dias Lopes Urzedo
19. Rafael Domingues Arruda
20. Rodrigo Cesar Rodrigues
21. Vinicius dos Santos Silva
22. Vinicius Vieira Martins
23. Vitor Hugo Padela Vitorino
24. Wemerson Veras da Silva



ANEXO 27

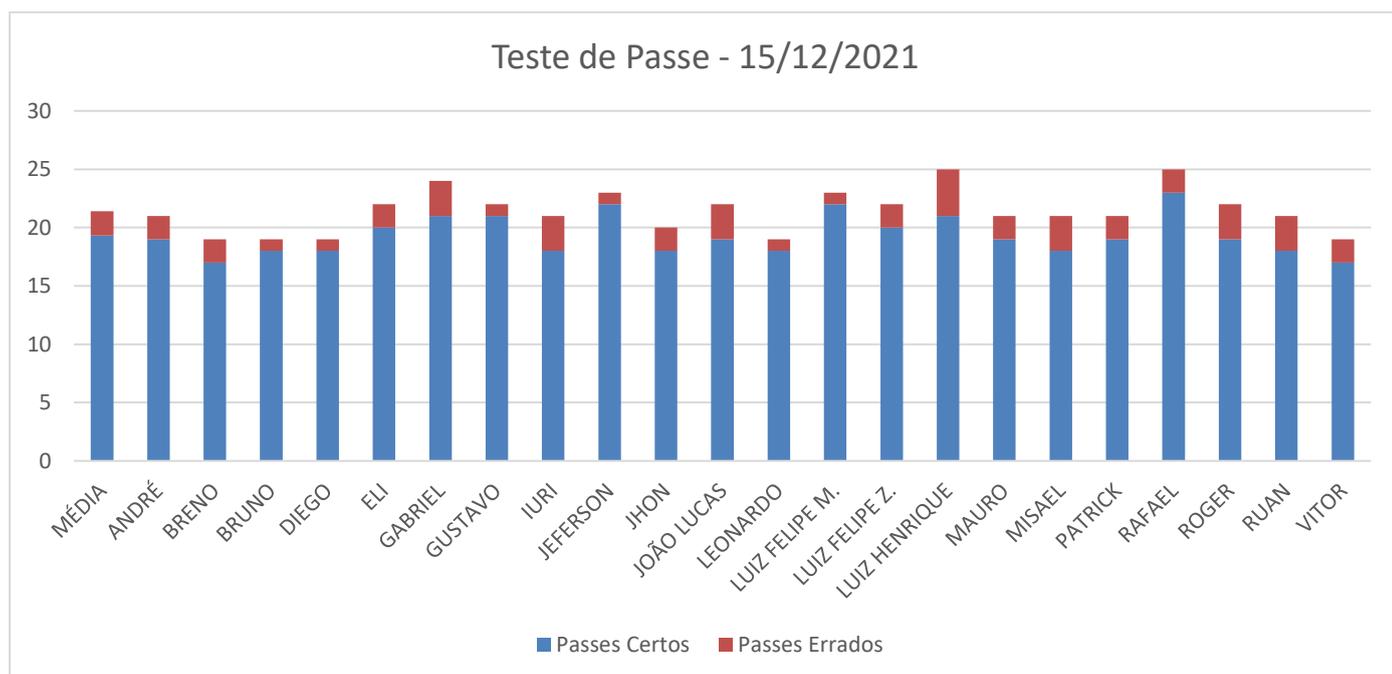
Resultado Teste Passe as cores (Borussia) – SUB 17

1.	ADRIAN MATHEUS GORDIA
2.	EDUARDO FRANZON MOSCONI
3.	EDUARDO PZYBIOSKI
4.	GABRIEL PEREIRA
5.	GEAN CONRADO CORDEIRO
6.	GUSTAVO LIMA LEMES
7.	IGOR RYAN CAMARGO BATISTA
8.	ISAUQUE DA SILVA PAULISTA DE OLIVEIRA
9.	LEONARDO ALMEIDA SILVA
10.	LEONARDO BETIM DA SILVA
11.	LEONARDO FUCHS SCHEMBERGER
12.	LUCAS RYAN DE MATOS DE OLIVEIRA
13.	LUIZ FELIPE DE AZEVEDO RIBEIRO
14.	LUIZ FERNANDO STANISZEWSKI
15.	LUIZ MIGUEL AMARAL DE CAMPOS
16.	MATEUS SANTOS DANTAS
17.	MATHEUS JOÃO CUSTODIO
18.	NATHAN ROBERTO COSTA SANTOS
19.	OTÁVIO PADILHA
20.	OTÁVIO RIBEIRO LIMA
21.	PEDRO AUGUSTO MORAES DO NASCIMENTO
22.	PIETRO FRACCARO FLORIANI
23.	RONALD JEAN SOARES
24.	TIAGO CORREIA BIAN



Resultado Teste Passe as cores (Borussia) – SUB 19

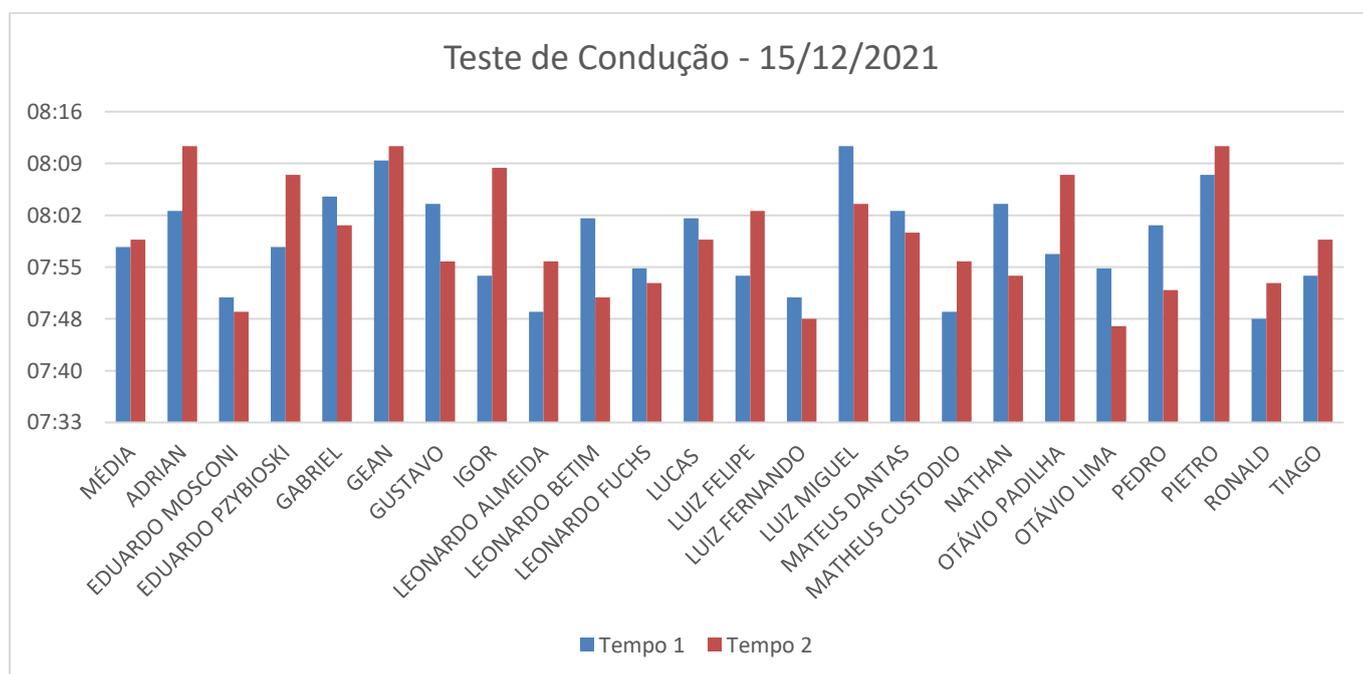
1. ANDRÉ VINÍCIUS MOLINA
2. BRENO LUCAS HOLANDA FURQUIM
3. BRUNO RICARDO LOEWEN
4. DIEGO SANTOS FLORIANO
5. ELI SILVANO KOVALIK JUNIOR
6. GABRIEL SILVANO SANTANA NETO
7. GUSTAVO CANDIDO SIQUEIRA
8. IURI GUSTAVO MAGALHÃES LIMA
9. JEFERSON LUIZ NORTOK
10. JHON GUTIERREZ DE PAULA FREITAS
11. JOÃO LUCAS STRUMINSK
12. LEONARDO IZELLI GIMENES TAKAKI
13. LUIZ FELIPE MOREIRA
14. LUIZ FELIPE ZANDONÁ DA ROSA
15. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ROSAS
16. MAURO JOSE MULLER
17. MISAEL CHIES DA SILVA
18. PATRICK VENTURA MULLER ANNES
19. RAFAEL DIAS LOPES URZEDO
20. ROGER LOPES DINIZ
21. RUAN MATEUS BRAZ BORGHEZAN
22. Vitor Gabriel dos Santos Madey



ANEXO 28

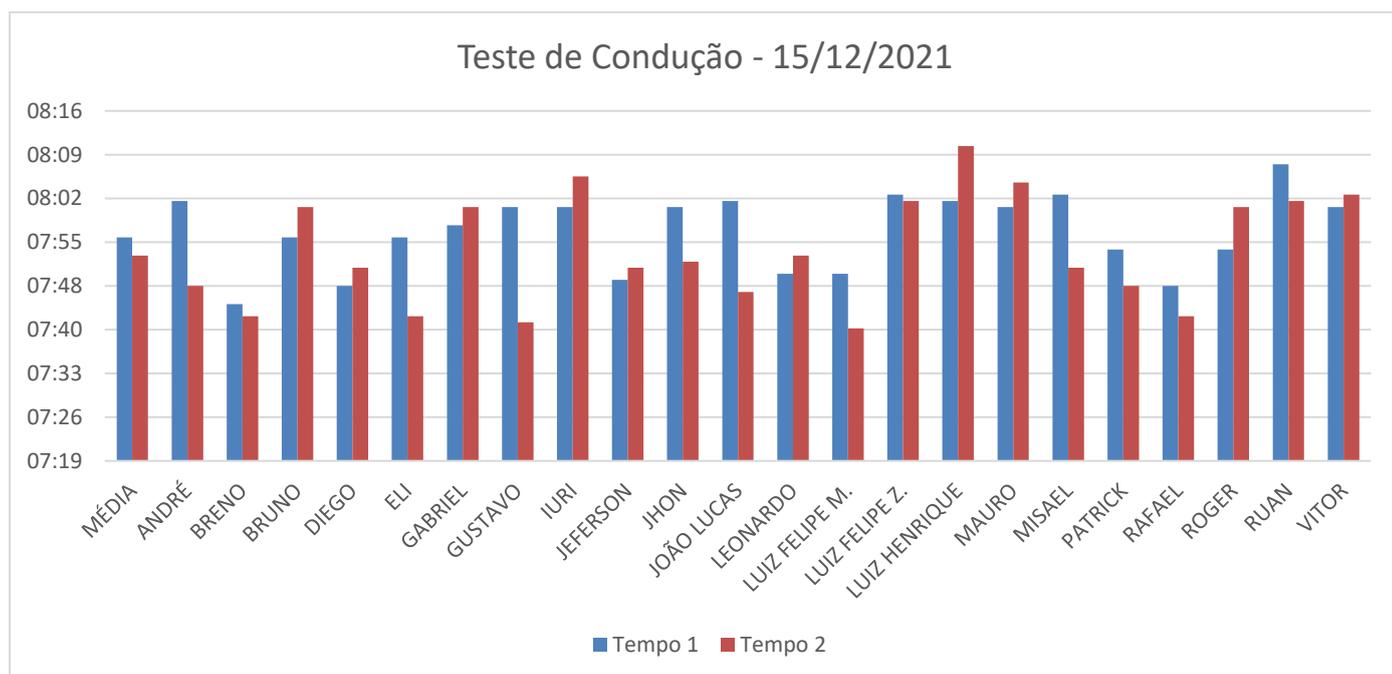
Resultado Teste Condução em velocidade (Messi) – SUB 17

1.	ADRIAN MATHEUS GORDIA
2.	EDUARDO FRANZON MOSCONI
3.	EDUARDO PZYBIOSKI
4.	GABRIEL PEREIRA
5.	GEAN CONRADO CORDEIRO
6.	GUSTAVO LIMA LEMES
7.	IGOR RYAN CAMARGO BATISTA
8.	ISAUQUE DA SILVA PAULISTA DE OLIVEIRA
9.	LEONARDO ALMEIDA SILVA
10.	LEONARDO BETIM DA SILVA
11.	LEONARDO FUCHS SCHEMBERGER
12.	LUCAS RYAN DE MATOS DE OLIVEIRA
13.	LUIZ FELIPE DE AZEVEDO RIBEIRO
14.	LUIZ FERNANDO STANISZEWSKI
15.	LUIZ MIGUEL AMARAL DE CAMPOS
16.	MATEUS SANTOS DANTAS
17.	MATHEUS JOÃO CUSTODIO
18.	NATHAN ROBERTO COSTA SANTOS
19.	OTÁVIO PADILHA
20.	OTÁVIO RIBEIRO LIMA
21.	PEDRO AUGUSTO MORAES DO NASCIMENTO
22.	PIETRO FRACCARO FLORIANI
23.	RONALD JEAN SOARES
24.	TIAGO CORREIA BIAN



Resultado Teste Condução em velocidade (Messi) – SUB 19

1. ANDRÉ VINÍCIUS MOLINA
2. BRENO LUCAS HOLANDA FURQUIM
3. BRUNO RICARDO LOEWEN
4. DIEGO SANTOS FLORIANO
5. ELI SILVANO KOVALIK JUNIOR
6. GABRIEL SILVANO SANTANA NETO
7. GUSTAVO CANDIDO SIQUEIRA
8. IURI GUSTAVO MAGALHÃES LIMA
9. JEFERSON LUIZ NORTOK
10. JHON GUTIERREZ DE PAULA FREITAS
11. JOÃO LUCAS STRUMINSK
12. LEONARDO IZELLI GIMENES TAKAKI
13. LUIZ FELIPE MOREIRA
14. LUIZ FELIPE ZANDONÁ DA ROSA
15. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ROSAS
16. MAURO JOSE MULLER
17. MISAEL CHIES DA SILVA
18. PATRICK VENTURA MULLER ANNES
19. RAFAEL DIAS LOPES URZEDO
20. ROGER LOPES DINIZ
21. RUAN MATEUS BRAZ BORGHEZAN
22. VITOR GABRIEL DOS SANTOS MADEY



ANEXO 29



AVALIAÇÃO FÍSICA OPERÁRIO FERROVIÁRIO E.C. – EQUIPE SUB-20

LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES - UEPG

DATA: 27/11/2019

Projeto: Avaliação Física e Controle do Treinamento Esportivo de Jovens Talentos Pontagrossenses

AVALIAÇÃO: YO-YO RECOVERY TEST – NÍVEL 1

Responsável: Prof. Dr. Leandro Martinez Vargas - CREF: 017360-G/PR

Cada atleta percorreu a maior distância possível dentro do ritmo estabelecido pelo sinal sonoro, que controla a velocidade da corrida entre as distâncias demarcadas pelos cones.

Nr	Atletas	Distância Percorrida (m)	Tempo decorrido (mm:ss)	Estágio	VO ₂ máx (ml/kg.min)	Class. (Herdy; Caixeta, 2016)
1.	Jefferson Nortok	2200	17:50	19.4	54,9	Excelente
2.	Allan Ribeiro	1920	15:52	18.5	52,5	Bom
3.	Zé Márcio da Silva	1880	15:30	18.4	52,2	Bom
4.	Rodrigo Cesar	1760	14:30	18.1	51,2	Bom
5.	Leonardo Lino	1720	14:10	17.8	50,9	Bom
6.	Gabriel Freitas	1680	13:55	17.7	50,5	Bom
7.	Lucas Rosa	1560	13:00	17.4	49,5	Bom
8.	Luis Felipe	1560	13:00	17.4	49,5	Bom
9.	João Ricardo	1560	13:00	17.4	49,5	Bom
10.	Douglas Santos	1480	12:55	17.2	48,8	Bom
11.	Luis Lima	1400	11:45	16.8	48,3	Bom
12.	Lucas Amaral	1400	11:45	16.8	48,2	Bom
13.	Jean Camargo	1400	11:45	16.8	48,2	Bom
14.	Vinicius Santos	1360	11:20	16.7	47,8	Razoável
15.	Lucas Rafael	1360	11:20	16.7	47,8	Razoável
16.	Luis Henrique	1360	11:20	16.7	47,8	Razoável
17.	Matheus Diogo	1320	11:04	16.6	47,5	Razoável
18.	Jonathan Yuri	1280	10:44	16.5	47,2	Razoável
19.	Gabriel Vieira	1200	10:06	16.3	46,5	Razoável
20.	Eduardo Camargo	1160	9:50	16.2	46,1	Razoável
21.	John Gutierrez	1160	9:50	16.2	46,1	Razoável
22.	Lucas de Paula	1160	9:50	16.2	46,1	Razoável
23.	Fernando Monteiro	1080	9:10	15.8	45,5	Razoável
24.	Fabício Torres	980	8:00	15.5	44,6	Razoável
25.	Petrick Fernando	980	7:51	15.5	44,6	Razoável

Classificação Brasileira da Aptidão cardiorrespiratória pelo consumo máximo de oxigênio (VO₂máx – ml/kg.min) para Homens entre 15 e 24 anos (Herdy; Caixeta, 2016). Razoável: 40,49 a 48,07; Bom: 48,08 a 53,13; Excelente: ≥ 53,14.

PROF. DR. LEANDRO MARTINEZ VARGAS



ANEXO 30



AVALIAÇÃO FÍSICA OPERÁRIO FERROVIÁRIO E.C. – EQUIPE SUB-17

LOCAL: OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

DATA: 14/02/2020

Projeto: Avaliação Física e Controle do Treinamento Esportivo de Jovens Talentos Pontagrossenses

AVALIAÇÃO: RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA. TESTE: YO-YO TEST - RECOVERY – NÍVEL 1

Responsável: Prof. Dr. Leandro Martinez Vargas - CREF: 017360-G/PR

Cada atleta percorreu a maior distância possível dentro do ritmo estabelecido pelo sinal sonoro, que controla a velocidade da corrida entre as distâncias demarcadas pelos cones.

Nr	Atleta	Distância Percorrida (m)	VO ₂ máx (ml/kg.min)	Classificação (HERDY; CAIXETA, 2016)
1.	ALISON GABRIEL C. DE OLIVEIRA	1120	45,8	Razoável
2.	ANDRE H. F. DE CAMARGO	1480	48,8	Bom
3.	ANIEL VIANA ESTRELA	860	43,6	Razoável
4.	CAIO P. SANTOS ROSA	840	43,5	Razoável
5.	DIEGO VAZ DE SOUZA	860	43,6	Razoável
6.	GABRIEL DE LIMA	1600	49,8	Bom
7.	IURI GUSTAVO M. LIMA	720	42,5	Razoável
8.	JHON G. DE P. FREIRES	1160	46,1	Razoável
9.	JOÃO FELIPE SCHIRLO	1320	47,5	Razoável
10.	LUIZ EDUARDO SOARES	1360	47,8	Razoável
11.	LUIZ FELIPE Z. DA ROSA	1480	48,8	Bom
12.	LUIZ GUILHERME BEISEK	980	44,6	Razoável
13.	LUIZ H. GIDOS REIS	1180	46,3	Razoável
14.	MATHEUS BARROS FLOR	1080	45,5	Razoável
15.	MYKAEL PIRES RIBEIRO	900	44,0	Razoável
16.	NICOLAS DOS SANTOS BONFIM	840	43,5	Razoável
17.	PEDRO HENRIQUE M. CORREA	1040	45,1	Razoável
18.	PEDRO HENRIQUE PIO	1200	46,5	Razoável
19.	RUAN M. B. BORGHEZAN	1060	45,3	Razoável

Classificação Brasileira da Aptidão cardiorrespiratória pelo consumo máximo de oxigênio (VO₂máx – ml/kg.min) para Homens entre 15 e 24 anos (HERDY; CAIXETA, 2016). Razoável: 40,49 a 48,07; Bom: 48,08 a 53,13; Excelente: ≥ 53,14.

PROF. DR. LEANDRO MARTINEZ VARGAS

Apoio:



ANEXO 31

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE CATEGORIA SUB-19



YO-YO RECOVERY TEST – NÍVEL 1

DATA: 03/12/202

RESPONSÁVEL: LUCAS CARNEIO DO NASCIMENTO

N	ATLETA	DISTÂNCIA (m)	VO ₂ MÁX(mL/min/kg)	PSE
1	ANDRÉ VINÍCIUS MOLINA	1860	52,0	10
2	BRENO LUCAS HOLANDA FURQUIM	2360	56,2	10
3	BRUNO RICARDO LOEWEN	1160	46,1	7
4	DIEGO SANTOS FLORIANO	1360	47,8	8
5	ELI SILVANO KOVALIK JUNIOR	2040	53,5	10
6	GABRIEL SILVANO SANTANA NETO	1440	48,5	8
7	GUSTAVO CANDIDO SIQUEIRA	1720	50,8	8
8	IURI GUSTAVO MAGALHÃES LIMA	1120	46,5	8
9	JEFERSON LUIZ NORTOK	2200	54,9	10
10	JHON GUTIERREZ DE PAULA FREITAS	1580	49,7	9
11	JOÃO LUCAS STRUMINSK	1440	48,5	8
12	LEONARDO IZELLI GIMENES TAKAKI	1480	48,8	9
13	LUIZ FELIPE MOREIRA	1720	50,9	10
14	LUIZ FELIPE ZANDONÁ DA ROSA	1360	47,8	8
15	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ROSAS	1520	49,2	9
16	MAURO JOSE MULLER	2140	54,4	10
17	MISAEEL CHIES DA SILVA	1480	48,8	9
18	PATRICK VENTURA MULLER ANNES	1720	50,8	10
19	RAFAEL DIAS LOPES URZEDO	1860	52,0	10
20	ROGER LOPES DINIZ	1240	46,8	9
21	RUAN MATEUS BRAZ BORGHEZAN	1480	48,8	10
22	VITOR GABRIEL DOS SANTOS MADEY	1440	48,5	9

ANEXO 32

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE CATEGORIA SUB-17



YO-YO RECOVERY TEST – NÍVEL 1

DATA: 10/12/202

RESPONSÁVEL: WANDERLEY MEIRA DOS SANTOS JUNIOR

N	ATLETA	DISTÂNCIA (m)	VO ₂ MÁX(mL/min/kg)	PES
1	ADRIAN MATHEUS GORDIA	1240	46,8	10
2	EDUARDO FRANZON MOSCONI	1480	59,9	10
3	EDUARDO PZYBIOSKI	960	44,5	7
4	GABRIEL PEREIRA	1260	47,0	8
5	GEAN CONRADO CORDEIRO	1400	50,8	10
6	GUSTAVO LIMA LEMES	1120	45,8	10
7	IGOR RYAN CAMARGO BATISTA	1400	50,8	8
8	ISAQUE DA SILVA PAULISTA OLIVEIRA	920	44,1	8
9	LEONARDO ALMEIDA SILVA	960	44,5	10
10	LEONARDO BETIM DA SILVA	1240	46,8	10
11	LEONARDO FUCHS SCHEMBERGER	1040	47,4	10
12	LUCAS RYAN DE MATOS DE OLIVEIRA	1120	45,8	10
13	LUIZ FELIPE DE AZEVEDO RIBEIRO	1400	50,8	10
14	LUIZ FERNANDO STANISZEWSKI	1320	47,5	8
15	LUIZ MIGUEL AMARAL DE CAMPOS	1240	46,8	10
16	MATEUS SANTOS DANTAS	960	44,5	9
17	MATHEUS JOÃO CUSTODIO	1120	45,8	10
18	NATHAN ROBERTO COSTA SANTOS	1320	47,5	10
19	OTÁVIO PADILHA	1240	46,8	9
20	OTÁVIO RIBEIRO LIMA	1120	45,8	10
21	PEDRO AUGUSTO MORAES DO NASCIMENTO	1240	46,8	10
22	PIETRO FRACCARO FLORIANI	960	44,5	10
23	RONALD JEAN SOARES	1240	46,8	10
24	TIAGO CORREIA BIAN	1520	61,6	10

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Posição	Equipe	Pontos	
FUTEBOL		M	A
1	TOLEDO		21
2	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		18
3	PONTA GROSSA		16
4	TUNEIRAS DO OESTE		14
5	LONDRINA		12
6	PLANALTO		11
7	CIDADE GAÚCHA		10
8	FOZ DO IGUAÇU		9
9	APUCARANA		0
10	CORNÉLIO PROCÓPIO		0

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Posição	Equipe	Pontos	
FUTEBOL		M	A
1	LONDRINA		21
2	TOLEDO		18
3	PONTA GROSSA		16
4	FRANCISCO BELTRÃO		14
5	FOZ DO IGUAÇU		12
6	MARINGÁ		11
7	CARLÓPOLIS		10
8	ARAPONGAS		9
9	CURITIBA		0
10	APUCARANA		0

Coletânea de Resultados - PR BOM DE BOLA

Modalidade: FUTEBOL

Sexo: F Categoria: **SUB 16**

18/09/2021	TELÉMACO BORBA	00	PONTA GROSSA	04	01x00 - 00x03
------------	----------------	----	--------------	----	---------------

Sexo: M Categoria: **SUB 16**

04/09/2021	JABOTI	01	TELÉMACO BORBA	02	01x00 - 00x01 - 02x04
04/09/2021	IMBITUVA	05	TIBAGI	01	04x00 - 01x01
18/09/2021	TIBAGI	01	CASTRO	04	00x00 - 01x04
18/09/2021	TELÉMACO BORBA	01	ARAPOTI	10	00x05 - 01x05
02/10/2021	ARAPOTI	14	JABOTI	00	06x00 - 08x00
02/10/2021	CASTRO	02	IMBITUVA	05	00x02 - 02x03
02/10/2021	CARAMBÉ	00	PONTA GROSSA	08	00x02 - 00x06
16/10/2021	PONTA GROSSA	07	CASTRO	02	05x01 - 02x01
17/10/2021	PONTA GROSSA	03	ARAPOTI	04	00x02 - 03x01 - 02x04

Sexo: M Categoria: **SUB 21**

05/09/2021	IMBITUVA	03	TELÉMACO BORBA	02	01x01 - 02x01
05/09/2021	CARAMBÉ	02	TIBAGI	01	01x01 - 01x00
05/09/2021	JAPIRA	00	PONTA GROSSA	06	00x02 - 00x04
19/09/2021	TELÉMACO BORBA	02	JABOTI	03	00x01 - 02x01 - 03x05
19/09/2021	TIBAGI	01	JAPIRA	02	01x01 - 00x00 - 02x04
19/09/2021	CARAMBÉ	00	PONTA GROSSA	05	00x03 - 00x02
03/10/2021	CARAMBÉ	01	JAPIRA	08	01x04 - 00x04
03/10/2021	PONTA GROSSA	04	TIBAGI	00	01x00 - 03x00
03/10/2021	IMBITUVA	00	JABOTI	02	00x01 - 00x01
16/10/2021	JABOTI	05	JAPIRA	00	04x01 - 01x00
17/10/2021	PONTA GROSSA	03	JABOTI	00	01x00 - 02x00

Sexo: M Categoria: **MASTER**

05/09/2021	TELÉMACO BORBA	02	TIBAGI	03	02x01 - 00x01 - 02x03
19/09/2021	TIBAGI	03	ARAPOTI	02	02x02 - 01x00
03/10/2021	ARAPOTI	W	TELÉMACO BORBA	O	Art. 61 Reg. Geral

ANEXO 36

RELAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR 2020

ATLETAS	CPF	FREQUÊNCIA	CONTATO
ALLAN EDUARDO RIBEIRO	134.948.169-64	100%	(41) 99937 – 6062
BRENO LUCAS HOLANDA FURQUIM	110.294.839-06	97,20%	(47) 99230 – 9402
DIEGO VAZ DE SOUZA	108.737.369-74	98,90%	(42) 99834 – 6429
FREDERICO ARTHUR DILLY	038.882.340-26	99,50%	(51) 98911 - 8338
GABRIEL MARTINS FRANCISCO	104.466.919-50	99,30%	(43) 99147 – 5522
IURI GUSTAVO MAGALHÃES LIMA	063.723.649-13	100%	(43) 99672 – 7624
JHON GUTIERREZ DE PAULA FREITAS	124.204.439-69	100%	(42) 99984 – 6422
JHONATAN YURI MIRANDA WEBER	059.728.559-41	97,90%	(43) 98476 – 2311
LUCAS DE LIMA DA COSTA	019.841.906-60	97,60%	(67) 99228 - 7348
NICOLAS DOS SANTOS BONFIM	524.016.668-42	97,60%	(12) 98223 – 7812
PEDRO HENRIQUE DAMATA CORREIA	107.012.079-06	100%	(44) 98805 – 7907
RUAN MATEUS BRAZ BORGHEZAN	113.025.819-02	99,60%	(46) 99922 – 1016



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que PEDRO HENRIQUE DA MATA CORREA, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: APROVADO com 100% frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO MÉDIO

AV. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Michel Douglas de Paula
Secretário
ATO 01/20 de 08/09/2020

Ponta Grossa, 23 de Fevereiro de 2021.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que JHON GUTIERREZ DE PAULA FREITAS, cursou a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: APROVADO com 100% frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO MÉDIO
AV. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
84010-000 PONTA GROSSA - PR
FONE: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Michel Douglas de Paula
Secretário
ATO 01/20 de 08/09/2020

Ponta Grossa, 23 de Fevereiro de 2021.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que ALLAN EDUARDO RIBEIRO, cursou a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: APROVADO com 100% frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO MÉDIO
AV. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
FONE: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Michel Douglas de Paula
Secretário
ATO 01/20 de 08/09/2020

Ponta Grossa, 23 de Fevereiro de 2021.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que IURI GUIMARÃES LIMA, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: APROVADO com 100% frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO MÉDIO
AV. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP: 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Michel Douglas de Paula
Secretário
ATO 01/20 de 08/09/2020

Ponta Grossa, 23 de Fevereiro de 2021.



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR COLARES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896

e.mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que LUCAS DE LIMA DA COSTA, cursou a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: APROVADO com 97,6% de frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

E, por ser verdade, firmo a presente.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2021.


Douglas Grzebieluka
Diretor
Res. 2548/20 - DOE 15/07/2020



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR COLARES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896

e.mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que JHONATAN YURI MIRANDA WEBER, cursou a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: APROVADO com 97,9% de frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

E, por ser verdade, firmo a presente.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2021.


Douglas Grzebieluka
Diretor
Res. 2548/20 - DOE 15/07/2020



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR COLARES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896

e.mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que NICOLAS DOS SANTOS BONFIM, cursou a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: **APROVADO** com 97,6% de frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

E, por ser verdade, firmo a presente.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2021.

Douglas Grzebieluka
Diretor
Res. 2548/20 - DOE 15/07/2020



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR COLARES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896

e.mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que GABRIEL MARTINS FRANCISCO, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: APROVADO com 99,3% de frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

E, por ser verdade, firmo a presente.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2021.


Douglas Grzebieluka
Diretor
Res. 2548/20 - DOE 15/07/2020



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR COLARES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896

e.mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que FREDERICO ARTHUR DILLY, cursou a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: **APROVADO** com 99,5% de frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

E, por ser verdade, firmo a presente.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2021.


Douglas Grzebieluka
Diretor
Res. 2548/20 - DOE 15/07/2020



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR COLARES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896

e.mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que DIEGO VAZ DE SOUZA, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: APROVADO com 98,9% de frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

E, por ser verdade, firmo a presente.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2021.

Douglas Grzebieluka
Diretor
Res. 2548/20 - DOE 15/07/2020



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR COLARES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896

e.mail: pgocolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que BRENO LUCAS HOLANDA FURQUIM, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: APROVADO com 97,2% de frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

E, por ser verdade, firmo a presente.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgocolares@seed.pr.gov.br

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2021.


Douglas Grzebieluka
Diretor
Ins. 2548/20 - DOE 15/07/2020



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR COLARES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896

e.mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que RUAN MATEUS BORGHEZAM, cursou a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final: APROVADO com 99,6% de frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

E, por ser verdade, firmo a presente.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2021.

Douglas Grzebieluka

Diretor

Res. 2548/20 - DOE 15/07/2020

ANEXO 38

RELAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR 2021

ALUNO/ATLETA	CPF	FREQUÊNCIA	CONTATO
ADRIAN MATHEUS GORDIA	141.018.349-11	100,00%	(42) 98871-0656
EDUARDO FRANZON MOSCONI	081.302.779-99	95,00%	(42) 99845-7344
EDUARDO PZYBIOSKI	131.751.439-46	100,00%	(42) 99875-6509
GABRIEL PEREIRA	118.886.949-39	97,20%	(42) 99957-4412
GEAN CONRADO CORDEIRO	120.054.199-58	100,00%	(42) 99127-8659
GUSTAVO LIMA LEMES	137.598.949-92	100,00%	(42) 99979-6508
IGOR RYAN CAMARGO BATISTA	131.365.459-07	89,40%	(42) 99807-7078
ISAQUE DA SILVA PAULISTA DE OLIVEIRA	158.148.029-60	100,00%	(42) 99845-3505
LEONARDO ALMEIDA SILVA	160.439.979-16	100,00%	(42) 99866-6681
LEONARDO BETIM DA SILVA	113.560.129-14	82,10%	(42) 99990-9430
LEONARDO FUCHS SCHEMBERGER	112.147.039-41	100,00%	(42) 99864-7391
LUCAS RYAN DE MATOS DE OLIVEIRA	154.604.049-83	78,00%	(42) 99950-4737
LUIZ FELIPE DE AZEVEDO RIBEIRO	085.012.169-84	100,00%	(43) 99849-1786
LUIZ FERNANDO STANISZEWSKI	126.465.219-44	87,09%	(42) 99817-6044
LUIZ MIGUEL AMARAL DE CAMPOS	488.728.348-21	100,00%	(42) 99874-1011
MATEUS SANTOS DANTAS	118.047.689-10	100,00%	(42) 99904-5106
MATHEUS JOÃO CUSTÓDIO	133.082.139-40	100,00%	(47) 99286-7363
NATHAN ROBERTO COSTA SANTOS	094.385.449-09	100,00%	(42) 99816-6842
OTÁVIO PADILHA	132.946.149-50	84,39%	(42) 98890-8055
OTÁVIO RIBEIRO LIMA	121.562.259-74	99,00%	(42) 98872-0736
PEDRO AUGUSTO MORAES DO NASCIMENTO	098.577.249-22	94,00%	(45) 99819-3589
PIETRO FRACCARO FLORIANI	160.429.509-08	77,00%	(42) 99989-1045
RONALD JEAN SOARES	119.533.109-66	100,00%	(42) 99950-0188
TIAGO CORREIA BIAN	132.294.209-93	75,00%	(42) 99900-3716
BRENO LUCAS FURQUIM	110.294.839-06	93,80%	(47) 99230-9402
GUSTAVO CANDIDO SIQUEIRA	495.391.998-08	96,70%	(13) 98118-8547
IURI GUSTAVO MAGALHÃES LIMA	063.723.649-13	100,00%	(43) 99672-7624
ROGER LOPES DINIZ	021.250.461-48	97,00%	(67) 99862-2152

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que OTAVIO RIBEIRO LIMA, cursou a 2º série do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino no ano Letivo de 2021, obtendo resultado final **APROVADO**, com 99% de frequência.

Nada mais constando, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ponta Grossa, 06 de janeiro de 2022.



SECRETÁRIA

Kelli Cristina Staben Silveira

ATO – 03/2018

22 386 141/0002-08

SISTEMA DE ENSINO
INTEGRAL PLUS

Rua Dr. Colares, 672

84010-010 - Ponta Grossa - PR

Ponta Grossa, 10 de Janeiro de 2022.

**DECLARAÇÃO DE
MATRÍCULA**

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que o aluno LUÍS FERNANDO STANISZEWSKI sob matrícula 1842802 cursou regularmente nesta instituição de ensino durante o ano de 2021 a 1ª Série do Ensino Médio e encontra-se APROVADO com frequência de 87,09%.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Emerson Wagner Fontoura da Rocha
Supervisor de Atendimento

COLÉGIO POSITIVO MASTER
Ensino Fundamental e Médio
Rua Saint Hilaire, 275
Fone: (42) 3222-5005
84035-350 - Ponta Grossa - PR

COLÉGIO ELITE TALES DE MILETO
Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Médio
Renov. Cred. Res. nº 4888/2020 - DOE 21/12/2020
Renov. Rec. Ens. Fund. Res. nº 134/2020 - DOE 07/01/2020
Rec. Ens. Médio Res. nº 4820/2019 - DOE 19/12/2019
Rua Vicente Spósito, 223 - Uvaranas
CEP 84031-050 - Ponta Grossa - Paraná



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, que **EDUARDO FRANZON MOSCONI**, portador do RG nº 13.191.438-5/PR nascido em 19/06/2006, filho de **Silvana Franzon Mosconi e Neadir Mosconi**, foi matriculado na 1ª Série do Ensino Médio nesta instituição de ensino, no ano letivo de 2021, teve 95% (noventa e cinco por cento) de frequência às aulas e foi considerado APROVADO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 19 de janeiro de 2022.

THIAGO DORNELAS COSTA MARQUES

Coordenador Pedagógico

Central de Atendimento
0800 031 0306
fazendamosa@ensinoelite.com.br

Telefone da Unidade
(42) 3226-5926
secretaria.pontagrossa@ensinoelite.com.br



COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que OTÁVIO PADILHA, cursou o 1º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO, com frequência de 84,39%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2022.

COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE
Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Decreto de Criação nº 4648/78
Rua Pe. João Antônio s/nº - Jardim Carvalho
CEP 84015-360 Ponta Grossa PR
Fone: (42) 3224-1892


Joseane das D. G. Schemberger
Diretora
Resol. 3364/21 DOE 12/08/2021



COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR LEANDRO MANOEL DA COSTA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que, LUCAS RYAN DE MATOS DE OLIVEIRA, cursou a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência 78 % , neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

Pirai do Sul, 11 de janeiro de 2022.

Isabel Cristina Ribeiro Miranda
Secretária
RG: 4.587.588-1
Res. 2529/16 - DOE 01/07/16

Colégio Est. Prof. Leandro Manoel Da Costa
Ensino Fundamental e Médio
Av. 05 de Março 170 - Fone/Fax (42) 3227 1170
Autonização de Func. Dec. 4399/77 - DOE 27/12/77
Reconhecimento Ens. Fund. Res. 8133/84 - DOE 21/12/84
Autonização Func. Ens. Médio Res. 1196/11 - DOE 27/05/11



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE PONTA GROSSA
COLÉGIO ESTADUAL PROF. BECKER E SILVA – E.F.M

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que GABRIEL PEREIRA, código do SERE 1003666030, cursou a 1ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2020, obtendo o resultado final APROVADO COM 97,2% de frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmamos a presente

Ponta Grossa, 11 de janeiro de 2022.


Leone Aparecida Stadler
Res 2529 / 2016 DOE 01/07/2016
Secretária

COLÉGIO EST. PROF. BECKER E SILVA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
AV. VISCONDE DE TAUNAY, 1145 - RONDA
TELEFONE: 3224-0738 - CEP 84051-000
PONTA GROSSA - PR
EMAIL: pgo@colkeresilva@seed.pr.gov.br



COLÉGIO SANT'ANA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL.
RUA PINHEIRO MACHADO, 189 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR.
CEP. 84010-310 - FONE: (042) 3224-0301

DECLARAÇÃO

Na qualidade de secretário do Colégio Sant'Ana da cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, **DECLARO**, para os devidos fins que, **PIETRO FRACARO FLORIANI**, estava matriculado no 1º ano do Ensino Médio em nosso estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021 **tendo sido APROVADO com 77% de frequência.**

Por ser verdade, firmo a presente.


João Nêlo Pinto
Secretário - ATQ-01108



Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que IURI GUSTAVO MAGALHÃES LIMA, cursou a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado de APROVADO com 100% de frequência, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ponta Grossa, 07 de Janeiro de 2021.

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR
COLARES**

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896

e.mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que PEDRO AUGUSTO MORAES DO NASCIMENTO cursou a 2ª série do Ensino Médio e obteve o resultado APROVADO com 94% de presença no ano letivo de 2021.

E, por ser verdade firmo a presente.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2022.


Marisa J. Pereira
Secretária
Res. 2079/2021 - DOE 10/06/2021



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR
COLARES
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**
Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR
CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896
e.mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que BRENO LUCAS HOLANDA FURQUIM cursou a 3ª série do Ensino Médio e obteve o resultado APROVADO com 93,8% de presença no ano letivo de 2021.

E, por ser verdade firmo a presente.

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2022.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgcolares@seed.pr.gov.br


Marisa J. Pereira
Secretária
Res. 2079/2021 - DOE 10/06/2021



Ponta Grossa, 11 de janeiro de 2022.

Declaração para devidos fins, que Tiago Correia Bian, cursou a 3^o série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo resultado final: APROVADO com frequência igual ou superior a 75%, neste Estabelecimento de Ensino.

E, por ser verdade, firmo a presente.

Atenciosamente,


pl Luciane do Rocio Pereira
Ato nº 002/2005 de 02/08/05 – ABEC
Secretária Escolar

Luciane do Rocio Pereira
Ato nº 002/2005 de 02/08/05 ABEC
RG 4.940.515-4/PR
CPF 694.543.539-34
Secretária Escolar



COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO BENTO MOSSURUNGA

Ensino Fundamental e Médio

Av. Aldo Vergani, 1004 - Jardim Europa - CEP-84036-150 - Ponta Grossa -PR

Fone: (42) 3229-2877 E-mail: pgomaestrobento@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que ROGER LOPES DINUIZ, cursou o 1º semestre do Ensino Médio no ano letivo de 2021/2, obtendo o resultado final: APROVADO. Estando apto a cursa o 3º semestre do Ensino Médio no ano letivo de 2022/1 na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ponta Grossa, 06 de janeiro de 2022.

Igor Henrique dos Santos Gomes
Res. nº 958/2019 - DOE 25/03/19
Secretário



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FICHA INDIVIDUAL
EJA

NRE: PONTA GROSSA Município: PONTA GROSSA
Estabeleciment BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM
Endereço AV ALDO VERGANI 1004
Bairro JD EUROPA CEP: 84036150 Fone: (04)23229-2877

Aluno(a): ROGER LOPES DINIZ Nro. 31
Código CGM: 1021891505 Data de 11/05/2003 RG: 2.210.027 Sexo: M - Masculino
Município: RIO BRILHANTE Estado MS País: BRASIL
Curso: EJA ENSINO MEDIO Turno Noite Turma A
Organização 1º Semestre Ano Letivo / Época: 21/07/2021 à 17/12/2021

TOTAL DE HORAS: 400

APROVEITAMENTO / ASSIDUIDADE

ÁREA DO CONHECIMENTO / DISCIPLINAS	1º Bimestre		2º Bimestre		MA	MF	Total Faltas
	Nota	Falta	Nota	Falta			
BNC - ARTE	6.3	0	10.0	0	8.1	8.1	0
BNC - LINGUA PORTUGUESA	7.0	0	8.0	0	7.5	7.5	0
BNC - QUIMICA	7.0	0	6.0	0	6.5	6.5	0
BNC - SOCIOLOGIA	6.0	6	9.5	0	7.7	7.7	6

Total Geral de Faltas / Horas Aula: 6

Percentual de Frequência no Final do Período Letivo:
Resultado Final: Aprovado

Legenda:
BNC - Base Nacional Comum PD - Parte Diversificada
FE - Formação Específica FB - Formulação Básica
E - Estágio REC - Recuperação
MA - Média Anual EF - Exame Final
IB - Interações e

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

Observação:

PONTA GROSSA, 06 de janeiro de 2022.

Secretário(a): IGOR HENRIQUE DOS SANTOS GOMES
RES 958/19 - DOE 25/03/2019

Diretor SANDRA MARQUES
RES 3364/21 - DOE 12/08/2021

Este documento não contém emendas nem rasuras.



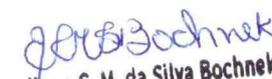
COL. ESTADUAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua Evaldo Nack, s/nº – Núcleo Pitangui
Ponta Grossa - PR
colnsgloria@gmail.com
CEP: 84020-770 – FONE: (42) 3226-3730

Declaração

Declaramos para os devidos fins que o aluno: **IGOR RYAN CAMARGO BATISTA**, cursou neste Estabelecimento de Ensino o 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2021, obtendo Resultado Final “**APROVADO**” E Frequência de **89,40%**.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 05 de janeiro de 2022.


Nilene C. M. da Silva Bochnek
3769/21 - DOE 10/09/2021
DIRETORA



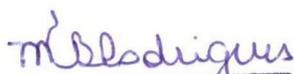
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL PROF. CESAR PRIETO MARTINEZ
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 636 – Estrela – Ponta Grossa – PR
CEP 84050000 – Telefone (42) 32240784

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que LEONARDO BETIM DA SILVA, RG 142433940, cursou a 2ª série do ensino médio no ano letivo de 2021, obtendo resultado final APROVADO com frequência de 82,1%, neste estabelecimento de ensino.

Por ser verdade, firmo a presente,

Ponta Grossa, 06/02/2022


Maria Tereza Bertão Rodrigues
Res. 0958/19 DOE 25/03/2019
Secretária

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL
Profº Cesar Prieto Martinez
Ensino Fundamental, Médio, Normal
Profissional
Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 636
Ponta Grossa - PR
Fone/Fax: (42) 3224-0784



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que LEONARDO ALMEIDA SILVA, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que LEONARDO FUCHS SCHEMBERGER, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que GUSTAVO LIMA LEMES, cursou a 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que MATEUS SANTOS DANTAS, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que NATHAN ROBERTO COSTA SANTOS, cursou a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que LUIZ FELIPE AZEVEDO RIBEIRO, cursou a 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid B. Mayer

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que ADRIAN MATHEUS GORDIA, cursou a 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO

ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO

Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR

☐ F: (42) 3323-3111 / 3323-3112 ☐

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que EDUARDO PZYBIOSKI, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que RONALD JEAN SOARES, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que MATHEUS JOÃO CUSTÓDIO cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que ISAQUE DA SILVA PAULISTA DE OLIVEIRA, cursou o 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que LUIZ MIGUEL AMARAL DE CAMPOS cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretaria
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**SISTEMA EDUCACIONAL PONTAGROSSENSE LTDA
CURSO E COLÉGIO DYNÂMICO**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que GEAN CONRADO CORDEIRO, cursou a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021, obtendo o resultado final APROVADO com frequência de 100%, neste Estabelecimento de Ensino.

Por ser verdade, firmo esta declaração.

COLÉGIO DYNÂMICO
ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO
Av. VICENTE MACHADO, 929 - CENTRO
CEP 84010-000 - PONTA GROSSA - PR
F: (42) 3323-3111 / 3323-3112

Ingrid Bocheniki Mayer
Secretária
Ato 01/2021 de 02/02/2021

Ponta Grossa, 05 de Janeiro de 2022.



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR
COLARES**
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Avenida Visconde de Mauá, 650 – Oficinas – Ponta Grossa/PR
CEP: 84040-290 - Telefone: (42) 3224-1896
e.mail: pgcolares@seed.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que GUSTAVO CANDIDO DE SIQUEIRA cursou a 2ª série do Ensino Médio e obteve o resultado APROVADO com 96,7% de presença no ano letivo de 2021.

E, por ser verdade firmo a presente.

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2022.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR
PROFESSOR COLARES
Ensino Fundamental e Médio
Avenida Visconde de Mauá, 650, Oficinas
Ponta Grossa/PR
CEP 84040-290 - Telefone (42) 3224-1896
e-mail: pgcolares@seed.pr.gov.br


Marisa J. Pereira
Secretária
Res. 2079/2021 - DOE 10/08/2021